

Relatório de Atividades
e
Autoavaliação

2021

FICHA TÉCNICA
Maio de 2022
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO:
Relatório de Atividades da ANQEP, I.P. de 2021
DIREÇÃO:
Presidente do Conselho Diretivo– Filipa Henriques de Jesus
Vogal do Conselho Diretivo– Alexandra Figueiredo
CONTACTOS:
Avenida 24 de julho, 138
1399 - 026 Lisboa
Telefone: (+351) 213 943 700
Internet: www.anqep.gov.pt • E-mail: anqep@anqep.gov.pt

ÍNDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA.....	5
2. CARACTERIZAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, I.P.	7
2.1. ENQUADRAMENTO LEGAL	7
2.2. IDENTIDADE INSTITUCIONAL: MISSÃO DA ANQEP I.P.	7
2.3. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES.....	7
2.4. COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO.....	8
2.5. ORIENTAÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS PROSEGUIDAS PELA ANQEP, I.P.	9
3. REFORMULAÇÃO DO QUAR 2021.....	10
3.1. EVIDÊNCIAS DECORRENTES DA MONITORIZAÇÃO DO QUAR - 1.º SEMESTRE 2021	10
3.2. ALTERAÇÕES EFETUADAS AO QUAR 2021	10
4. AUTOAVALIAÇÃO	13
4.1. A ESTRATÉGIA NO ÂMBITO DO QUAR 2021	13
4.1.1. <i>Objetivos Estratégicos</i>	13
4.1.2. <i>Objetivos Operacionais</i>	13
4.1.3. <i>Indicadores e meios de verificação</i>	15
4.1.4. <i>Avaliação dos resultados dos objetivos operacionais</i>	17
4.1.5. <i>Justificação dos desvios significativos</i>	19
4.1.6. <i>Parâmetros de avaliação</i>	20
4.1.7. <i>Fundamentação dos resultados face às metas</i>	21
4.2. AVALIAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS.....	26
4.3. AVALIAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS.....	30
4.3.1. <i>Enquadramento orçamental</i>	31
4.3.2. <i>Execução Orçamental – Receita</i>	35
4.3.3. <i>Execução Orçamental – Despesa</i>	36
4.3.4. <i>Saldo de Gerência</i>	43
4.3.5. <i>Análise na ótica patrimonial</i>	43
4.4. EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PLANEADAS PARA 2021.....	44
4.5. ANÁLISE DOS RESULTADOS E DOS DESVIOS VERIFICADOS NAS ATIVIDADES REALIZADAS	59
4.6. INICIATIVAS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL.....	60
4.7. IDENTIFICAÇÃO DAS CAUSAS DO INCUMPRIMENTO DE AÇÕES OU PROJETOS.....	60
4.8. MEDIDAS DE MELHORIA A SEREM TOMADAS EM 2022 PARA REFORÇO DO DESEMPENHO INSTITUCIONAL.....	62
4.9. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO (SCI)	64
4.9.1. <i>Apresentação da avaliação do Sistema de Controlo Interno (SCI)</i>	64
4.9.2. <i>Ambiente de controlo e fiabilidade dos sistemas de informação</i>	67
4.9.3. <i>Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados</i>	68
4.9.4. <i>Descrição de medidas de modernização e simplificação administrativa</i>	70

4.10. ENVOLVIMENTO DOS DIRIGENTES INTERMÉDIOS E DEMAIS TRABALHADORES NA AUTOAVALIAÇÃO DO SERVIÇO.....	71
4.11. APRECIÇÃO PELOS UTILIZADORES DO SERVIÇO PRESTADO.....	71
4.11.1. Avaliação feita pelos Centros Qualifica à intervenção da ANQEP, I.P.	71
4.12. EXECUÇÃO DA FORMAÇÃO	74
5. SÍNTESE DO BALANÇO SOCIAL.....	77
5.1. CARACTERIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	77
5.1.1. Efetivos em funções.....	77
5.1.2. Relação Jurídica de Emprego por modalidade de vínculo.....	80
5.1.4. Estrutura Etária.....	82
5.1.5. Antiguidade.....	83
5.2. MOVIMENTAÇÃO DE TRABALHADORES.....	84
5.4. PRESTAÇÃO DE TRABALHO E ABSENTISMO	87
5.4.1. Modalidades de horários praticados.....	87
5.4.2. Trabalho Suplementar	89
5.4.3. Absentismo Laboral.....	90
5.5. SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO.....	90
6. AVALIAÇÃO FINAL.....	91

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1- Organograma da ANQEP, I.P.....	9
--	---

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Objetivos Estratégicos da ANQEP, I.P.....	13
Tabela 2 - Objetivos Operacionais da ANQEP, I.P.....	14
Tabela 3 - Indicadores e fontes de verificação definidos no QUAR 2021	15
Tabela 4 - Avaliação dos Objetivos Operacionais	17
Tabela 5 - Avaliação Final.....	20
Tabela 7 - Cálculo da taxa de execução de recursos humanos 2021	27
Tabela 8 - Avaliação dos recursos humanos 2021	28
Tabela 9 - Evolução dos Indicadores de recursos humanos da ANQEP, I.P.....	29
Tabela 10 - Atividades do Orçamento da ANQEP, I.P.....	31
Tabela 11 - Fontes de Financiamento do Orçamento da ANQEP, I.P.....	32
Tabela 12 – Orçamento 2021	33
Tabela 13 - Orçamento Corrigido 2021	33
Tabela 14 - Integração de Saldos por Financiamento.....	34
Tabela 15 - Integração de Saldos por Grupos Económicos.....	35
Tabela 16 - Receita cobrada por grupo económico	35
Tabela 17 - Síntese da execução orçamental por grupos económicos.....	37
Tabela 18 - Execução orçamental por atividade	38
Tabela 19 - Execução orçamental por Fonte Financiamento e Agrupamento de Despesa.....	40
Tabela 20 - Saldos de Gerência.....	43
Tabela 21 – Taxas de execução em 2021, 2020 e 2019, por fonte de financiamento.....	44
Tabela 22 - Avaliação de Resultados das Atividades das Unidades Orgânicas da ANQEP, I.P	45
Tabela 23 - Atividades realizadas e não previstas no Plano de Atividades de 2021	55
Tabela 24 - Identificação das causas de não realização de ações ou projetos por UO	60
Tabela 25 - Medidas de melhoria a tomar em 2022 para reforço do desempenho por UO	62

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Distribuição da despesa por agrupamentos de despesa	37
Gráfico 2 - Número de horas de ações de formação realizadas	74
Gráfico 3 - Taxa de execução do Plano de Formação.....	75
Gráfico 4 - Número de formação realizada e não planeada.....	75
Gráfico 5 - Percentagem de trabalhadores por carreira/categoria que realizaram ações de formação.....	76
Gráfico 6 - Caracterização do efetivo por cargo/carreira a 31 de dezembro.....	79
Gráfico 7 - Evolução do número de efetivos da ANQEP, I.P.....	79
Gráfico 8 - Trabalhadores segundo a modalidade de vinculação.....	80
Gráfico 9 - Distribuição de trabalhadores por género	80

Gráfico 10 - Distribuição de trabalhadores por cargo/carreira e género.....	82
Gráfico 11 - Distribuição de trabalhadores por escalão etário e género	83
Gráfico 12 - Distribuição de trabalhadores por antiguidade	84
Gráfico 13 - Distribuição de trabalhadores segundo o nível habilitacional.....	84
Gráfico 14 - Número de admissões segundo modo de ocupação de posto de trabalho por cargo/carreira	85
Gráfico 15 - Número de saídas segundo motivo por cargo/carreira.....	86
Gráfico 16 - Alterações de posição remuneratória por cargo/carreira.....	87
Gráfico 17 - Modalidade de horário de trabalho por cargo/carreira	89
Gráfico 18 - Trabalho suplementar dos trabalhadores da ANQEP, I.P. (em horas).....	89
Gráfico 19 - Número de dias de ausência dos trabalhadores, por motivo.....	90

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Mapa de trabalhadores a 31 de dezembro de 2021 por unidade orgânica	78
Quadro 2 - Evolução das taxas de admissão/saída nos últimos anos	86

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O presente Relatório de Atividades e Autoavaliação 2021 da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, IP (ANQEP, I.P.) tem como objetivo aferir o grau de realização dos objetivos do QUAR 2021, através da atividade desenvolvida por esta Agência durante o ano em análise e foi elaborado nos termos do n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 183/96 de 27 de Setembro, em conformidade com o disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na sua redação atual, e em consonância com o estipulado no n.º 2 do Artigo 14.º e n.ºs 1 e 2 do Artigo 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, na sua redação atual.

O primeiro semestre de 2021 foi um período marcado pela continuidade da pandemia, com impacto na organização do trabalho, ao verificar-se que, em grande parte, a atividade foi desenvolvida em teletrabalho obrigatório, mas foi também marcado por compromissos acrescidos, decorrentes da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia e das novas responsabilidades da ANQEP I.P. no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência 2021-2026 (PRR), os quais concorreram para consideráveis aumentos da atividade desta Agência e colocaram novos desafios à atividade normal e planeada da ANQEP, I.P. .

Aquando da monitorização semestral do QUAR 2021, houve assim necessidade de reprogramação das atividades e de ajustamento dos indicadores do QUAR, pelo que, em agosto de 2021, foi apresentada proposta de reformulação, nos termos previstos da alínea *d*) do número 1 do artigo 8.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro. Proposta que viria a ser aprovada pelas tutelas, relevando-se a manutenção dos seis objetivos estratégicos e dos nove objetivos operacionais definidos inicialmente, embora com alteração do número de indicadores, que passou de 20 para 23.

Acresce que no Plano de Atividades da ANQEP I.P. para 2021 mantiveram-se os seus domínios fundamentais de intervenção no Sistema Nacional de Qualificações, com a atualização do Catálogo Nacional de Qualificações e a aposta na antecipação de necessidades de qualificações; com um novo impulso na execução do Programa Qualifica e a promoção das competências digitais dos adultos; e, finalmente, continuando a promover a qualificação dos jovens, a qualidade dos operadores e a flexibilidade das ofertas.

A Agência viu, ainda, as suas áreas de intervenção serem robustecidas, não apenas pelos investimentos PRR, mas também pelo “Acordo de Formação Profissional e Qualificação: Um Desígnio Estratégico para as Pessoas, para as Empresas e para o País”, assinado pelo Governo e Parceiros Sociais em 28 de julho de 2021.

Ainda de assinalar, neste balanço, são as circunstâncias inesperadas da não aprovação do Orçamento do Estado para 2022 e a posterior dissolução da Assembleia da República, que vieram introduzir dificuldades de execução financeira e requerer novos procedimentos administrativos, a acrescer aos que já são habituais na gestão pública.

Neste enquadramento, o Relatório de Atividades e Autoavaliação (RAA) 2021, enquanto instrumento de gestão, tem por base a versão reformulada do QUAR 2021 e afere o grau de execução dos indicadores e objetivos traçados e das atividades previstas no Plano de Atividades para 2021, alinhado com os recursos humanos e financeiros existentes. Realiza a análise do

desempenho global desta Agência, demonstra qualitativa e quantitativamente os resultados operacionais alcançados e propõe a avaliação final do QUAR 2021.

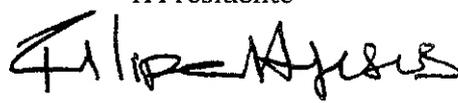
O RAA 2021 é o resultado da participação ativa e dos contributos de todas as Unidades Orgânicas (UO) e de uma notável capacidade de trabalho e de adaptação que dirigentes e trabalhadores mostraram ter num contexto especialmente exigente.

Deste modo, foi possível terminar o ano com uma considerável capacidade de realização da Agência, atendendo às circunstâncias e às diversas matérias inscritas no QUAR, tendo a ANQEP I.P. obtido um desempenho global de 117,4% em 2021.

Assim, aprova-se o presente relatório em reunião do Conselho Diretivo da ANQEP, I.P., datada de 9 de maio de 2022.

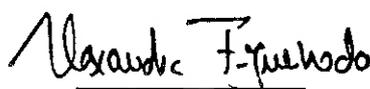
O Conselho Diretivo:

A Presidente



Filipa Henriques de Jesus

A Vogal



Alexandra Figueiredo

2. CARACTERIZAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, I.P.

2.1. Enquadramento legal

A Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP, I.P.) é um instituto público integrado na administração indireta do Estado, sob tutela conjunta, no quadro da orgânica do XXII Governo Constitucional, do Ministro da Educação e da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, em coordenação com o Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital, dotado de autonomia administrativa, financeira e pedagógica no prosseguimento das suas atribuições.

Nos termos do estabelecido no art.º 12º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, o Decreto-Lei n.º 36/2012, de 15 de fevereiro, aprova a missão, atribuições e orgânica da ANQEP, I.P.

Em 2019, a ANQEP, I.P. passou a ter uma nova estrutura orgânica e um novo modelo organizacional, decorrentes da alteração legislativa, consubstanciada na Portaria 168/2019, de 30 de maio, que aprovou os novos estatutos, em anexo à mesma e da qual fazem parte integrante, tendo, assim, sido criadas novas unidades orgânicas que constituem a estrutura nuclear deste Organismo.

Por sua vez, nos termos do estipulado no n.º 2 do artigo 1.º Portaria 168/2019, de 30 de maio, por deliberação do Conselho Diretivo da ANQEP, datada de 31 de maio de 2019, foram criadas as unidades orgânicas flexíveis e atribuídas as respetivas competências, através do Despacho n.º 5964/2019, de 28 de junho, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 122, de 28 de junho, com produção de efeitos a 31 de maio de 2019.

2.2. Identidade institucional: missão da ANQEP I.P.

É missão desta Agência contribuir para a melhoria dos níveis de qualificação dos jovens e dos adultos em Portugal, promovendo quer uma procura crescente por qualificações, escolares e profissionais (dupla certificação), ao nível não superior, quer uma oferta de formação inicial e ao longo de vida que seja amplamente atrativa, de qualidade e relevante para o mercado de trabalho.

2.3. Principais atribuições

No âmbito do Sistema Nacional de Qualificações, a ANQEP I.P. tem as seguintes atribuições:

- Conceber e atualizar em permanência do Catálogo Nacional de Qualificações, instrumento que regula as qualificações de dupla certificação de nível não superior;
- Regular e dinamizar a oferta de educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos, a oferta de ensino artístico especializado e o sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC), de âmbito escolar e profissional, destinado a adultos;

- Promover e garantir os necessários dispositivos de informação e orientação, a complementaridade e a flexibilidade dos sistemas de educação e formação profissional e a qualidade das referidas ofertas, em articulação com as demais entidades com responsabilidade nestas matérias;
- Coordenar a conceção de percursos, o desenvolvimento curricular e as metodologias específicas à educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos e aos processos de RVCC;
- Participar no desenvolvimento de referenciais de formação inicial e contínua de professores, formadores e outros profissionais envolvidos na qualificação de jovens e adultos;
- Contribuir para a comparabilidade internacional das qualificações e para a mobilidade entre sistemas de ensino e formação profissional de jovens e adultos, através de mecanismos de representação e de cooperação a nível europeu e internacional.

2.4. Composição e organização

De acordo com o Decreto-Lei n.º 36/2012, de 15 de fevereiro, a ANQEP, I.P. é administrada por um **Conselho Diretivo** (composto por um presidente, coadjuvado por dois vogais), fazendo ainda parte dos seus órgãos sociais, o **Conselho Geral** (órgão de consulta, apoio e participação na definição das linhas gerais de atuação da ANQEP, I. P., e nas tomadas de decisão do conselho diretivo) e o **Fiscal Único** (órgão responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial, cujas competências são as previstas na lei-quadro dos institutos públicos).

A organização interna da ANQEP, I.P. compreende uma estrutura nuclear e uma estrutura flexível:

Estrutura nuclear

Em conformidade com o estatuído pela alteração dos estatutos da ANQEP, I.P., através da Portaria n.º 168/2019, de 30 de maio:

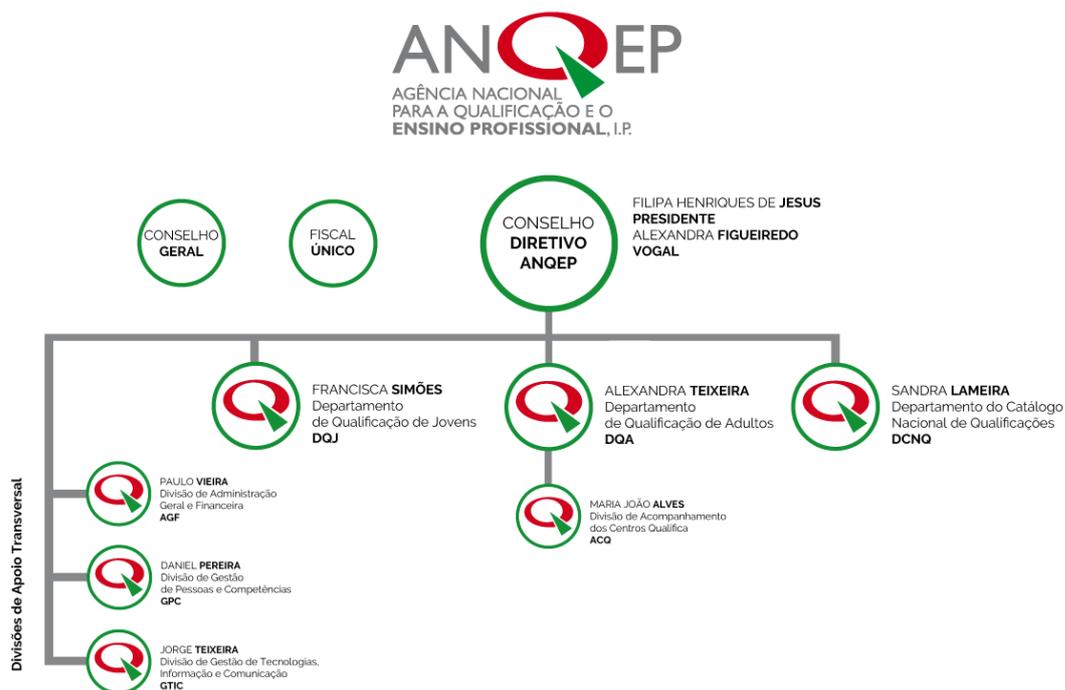
- Departamento de Qualificação de Jovens (DQJ);
- Departamento de Qualificação de Adultos (DQA);
- Departamento do Catálogo Nacional de Qualificações (DCNQ).

Estrutura flexível

De harmonia com o decorrente da criação das unidades orgânicas flexíveis, por via do Despacho n.º 5964/2019, de 28 de junho, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 122, de 28 de junho:

- Divisão de Administração Geral e Financeira (AGF);
- Divisão de Gestão de Tecnologias, Informação e Comunicação (GTIC);
- Divisão de Gestão de Pessoas e Competências (GPC);
- Divisão de Acompanhamento dos Centros Qualifica (ACQ).

Figura 1- Organograma da ANQEP, I.P



2.5. Orientações gerais e específicas prosseguidas pela ANQEP, I.P

Em matéria de orientações gerais e específicas, a ANQEP, I.P. prossegue, na sua intervenção, diretrizes das tutelas, em sintonia com a sua missão, atribuições e orgânica e norteia-se por uma perspetiva abrangente e integrada das políticas de qualificação de jovens e adultos em Portugal.

No QUAR 2021 foram definidos seis objetivos estratégicos e, para a concretização dos mesmos, delineados e inscritos nove objetivos operacionais (que integram 23 indicadores) de carácter anual, que serão objeto de avaliação no presente documento.

3. REFORMULAÇÃO DO QUAR 2021

3.1. Evidências decorrentes da monitorização do QUAR - 1.º semestre 2021

Tendo-se verificado um conjunto de circunstâncias imprevistas e compromissos acrescidos que se traduziram *em factos, supervenientes não previsíveis que justificaram a impossibilidade ou a não necessidade de prossecução dos objetivos inicialmente previstos*, incluindo, para além dos já referidos, os que decorrem do arranque da implementação do Plano de Recuperação e Resiliência 2021-2026 (PRR):

- A ANQEP, I.P é a entidade responsável no PRR pela gestão de dois investimentos, ambos no âmbito do Incentivo Adultos (RE-C06-i03), - o Acelerador Qualifica, com 55 milhões de euros, e os Projetos Locais Promotores de Qualificações de Nível B1/B2/B3, com 40 milhões de euros – com execução prevista em 2021;
- A Agência vai ainda ser parceira na gestão do investimento RE-C06-i01 na vertente de modernização/ criação de 365 Centros Tecnológicos Especializados, com uma dotação de 480 milhões de euros, cuja preparação da medida deve ser feita até ao final de 2021;
- A exigência técnica e administrativa associada aos procedimentos de gestão, reporte, verificação e auditoria relativos à execução dos investimentos PRR e o indispensável reforço de recursos humanos, e de subcontratação de serviços especializados, que a Agência terá de implementar no curto-prazo, com impactos também na gestão orçamental;
- A elaboração do PRR requereu à Agência vários contributos técnicos ao longo do semestre, em estreita articulação com a Tutela, também não antecipáveis aquando da elaboração do Plano de Atividades 2021.

A ANQEP I.P. teve necessidade de reprogramar atividades e de ajustar os indicadores do QUAR, tendo sido apresentada proposta de reformulação do QUAR 2021, nos termos previstos da *alínea d)* do número 1 do artigo 8.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, a 30 de agosto de 2021, a qual veio a ser aprovada pela Tutela.

3.2. Alterações efetuadas ao QUAR 2021

A reformulação do QUAR 2021 materializou-se na inclusão de novos indicadores, cuja execução era esperada até ao final do ano, e no ajustamento de outros, cuja execução se tornou impossível ou desnecessária.

Assim, tal reformulação traduziu-se no seguinte:

- **Inclusão de 3 (três) novos indicadores** respeitantes aos compromissos da ANQEP na gestão e cogestão de investimentos PRR:
 - **Novo Indicador I.4 Definição de critérios de seleção para a criação/ modernização de 365 Centros Tecnológicos Especializados, no âmbito do investimento RE-C06-i01 do PRR.** A ANQEP assume responsabilidades na definição dos critérios de seleção das propostas de criação/ modernização dos CTE, no que respeita à produção de qualificações e à oferta de cursos profissionais. Salienta-se a necessidade de lançamento do primeiro concurso para a criação destes Centros em 2022, o que requereu a preparação dos critérios do concurso durante o 2º semestre de 2021.
 - **Novo Indicador 1.13. Conceção da operacionalização do investimento Acelerador Qualifica no âmbito do Incentivo Adultos (RE-C06-i03) do PRR.** Tendo em conta que ANQEP é a entidade responsável pela gestão deste investimento, considerou-se imprescindível que esta nova prioridade, com elevada exigência técnica e de gestão, fosse adicionada ao QUAR de 2021, de modo a refletir adequadamente os objetivos e o desempenho que a Agência teria que alcançar até ao final do ano de 2021.
 - **Novo Indicador 1.14. Conceção da operacionalização do investimento Projetos Locais Promotores de Qualificações de Nível B1/B2/B3 no âmbito do Incentivo Adultos (RE-C06-i03) do PRR.** Atento o facto que a ANQEP é igualmente a entidade responsável pela gestão deste investimento, tornou-se necessário incluir no QUAR de 2021 um novo indicador que refletisse a fase de preparação da sua operacionalização.
- **Substituição do Indicador I.2** Revisão do modelo do SANQ (Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação) pelo seguinte: **Definição de linhas orientadoras no âmbito dos cursos artísticos especializados - rede e financiamento - conforme Despacho n.º 435-A/2021, de 12 de janeiro de 2021, com meta a 30 de novembro.**
Sendo o SANQ um instrumento de antecipação que produz relevâncias para as qualificações que integram o Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ), não se considerou oportuno fazer a sua atualização em 2021, na medida em que ainda se encontra a decorrer o concurso público que visa atualizar o CNQ. O novo indicador permite refletir no QUAR o extenso trabalho realizado pela ANQEP no âmbito do grupo de trabalho dos cursos artísticos especializados, criado em janeiro de 2021, com coordenação da ANQEP I.P.
- **Alteração da meta do Indicador 1.4. Atualização das orientações metodológicas relativas ao desenvolvimento de processos de RVCC (referencial completo e unidade a unidade), para 30 de novembro 2021** (inicialmente estipulada para 30 de junho).
Houve a necessidade de calendarizar o indicador para uma data mais consentânea com a publicação da Portaria do RVCC, prevista até ao final de 202, e com os desenvolvimentos dos sistemas de informação onde estes processos se registam.

- **Reformulação do Indicador 1.12.** Implementação de um Contact Center, para “**Elaboração do procedimento de aquisição de serviços de Contact Center.**”, com meta definida para 30 de novembro 2021.

A implementação de um serviço desta natureza na ANQEP obrigava a acolhimento presencial das equipas do *contact center*, a formação sobre procedimentos de atendimento e serviços prestados, o que naquele período do ano não foi possível realizar em contexto de teletrabalho obrigatório.

- **Proposta de alteração da meta do Indicador 1.13.** Construir um *webservice* de migração de dados relativos aos percursos dos alunos para a plataforma EQAVET), para 30 de novembro 2021.

Uma das prioridades da ANQEP no primeiro semestre de 2021, face ao novo período de confinamento, foi a elaboração de orientações à rede de escolas, o apoio aos docentes e aos alunos e o acompanhamento das comunidades educativas.

Essa situação exigiu que os recursos internos da ANQEP, em particular os que acompanham as ofertas de qualificação de jovens, fossem canalizados para o apoio direto e contínuo às escolas, tornando-se evidente, no decurso do semestre, que o indicador não poderia ser cumprido na data prevista. Acresce que os desenvolvimentos técnicos que se mostraram necessários realizar nos sistemas de informação, quer da parte da ANQEP, quer da parte da DGEEC, são complexos e exigiam disponibilidade e articulação entre as equipas de ambos os organismos, o que obrigou a recalendarizar os trabalhos para o segundo semestre do ano.

4. AUTOAVALIAÇÃO

4.1. A Estratégia no âmbito do QUAR 2021

4.1.1. Objetivos Estratégicos

Tendo em conta a sua missão e atribuições, no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) de 2021, a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional incluiu os seguintes objetivos estratégicos:

Tabela 1 – Objetivos Estratégicos da ANQEP, I.P.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	
1	Valorizar a dupla certificação de jovens, promovendo uma oferta diversificada, inclusiva e de qualidade.
2	Aumentar a participação dos adultos em aprendizagem ao longo da vida, reforçando a complementaridade e a flexibilidade das respostas e a conclusão de percursos de qualificação.
3	Atualizar o Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ) e dinamizar o papel dos Conselhos Sectoriais para a Qualificação (CSQ).
4	Identificar e antecipar as necessidades de competências e melhorar a relevância das qualificações face às alterações do mercado de trabalho, à evolução dos sectores de atividade económica e à especificidade dos territórios.
5	Reforçar o acompanhamento, a formação e a qualidade das ofertas e dos operadores de qualificação de jovens e adultos, em articulação com as estruturas do MEdu e do MTSS.
6	Melhorar o bem-estar dos trabalhadores da ANQEP I.P. e a qualidade na prestação dos serviços desta Agência.

4.1.2. Objetivos Operacionais

Para a concretização dos objetivos estratégicos foram fixados nove **objetivos operacionais**: três de *Eficácia*, três de *Eficiência* e três de *Qualidade*:

Tabela 2 - Objetivos Operacionais da ANQEP, I.P.

EFICÁCIA		Peso: 15%
Objetivo Operacional	1	
Promover a oferta e a procura de vias qualificantes para jovens, nomeadamente tornando mais atrativos e relevantes o ensino e a formação profissional		
		Peso: 30%
Objetivo Operacional	2	
Gerir e monitorizar o Programa Qualifica e promover a mobilização da população adulta para a ALV		
		Peso: 40%
Objetivo Operacional	3	
Garantir o desenvolvimento e a atualização do Catálogo Nacional de Qualificações		
		Peso: 30%
EFICIÊNCIA		Peso: 55%
Objetivo Operacional	4	
Aumentar a adequação e a flexibilidade dos percursos de qualificação disponíveis no Sistema Nacional de Qualificações		
		Peso: 40%
Objetivo Operacional	5	
Melhorar a eficiência na prestação de serviços e a aplicação de recursos no âmbito da intervenção da ANQEP		
		Peso: 15%
Objetivo Operacional	6	
Promover a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal		
		Peso: 45%
QUALIDADE		Peso: 30%
Objetivo Operacional	7	
Reforçar o acompanhamento das ofertas e dos operadores de qualificação de jovens e adultos		
		Peso: 15%
Objetivo Operacional	8	
Avaliar o nível de satisfação das principais entidades com as quais a ANQEP I.P. tem compromissos estabelecidos		
		Peso: 40%
Objetivo Operacional	9	
Promover na ANQEP a segurança e saúde no trabalho		
		Peso: 45%

4.1.3. Indicadores e meios de verificação

Para cada objetivo operacional foram determinados um ou mais indicadores e respetivas fontes de verificação (tabela 3), como forma de tornar quantificáveis os resultados face às metas estabelecidas.

Tabela 3 - Indicadores e fontes de verificação definidos no QUAR 2021

INDICADORES E FONTES DE VERIFICAÇÃO
Objetivo Operacional 1
Indicador 1- <i>Divulgação dos resultados do SANQ e das orientações para o ordenamento da rede de cursos profissionais:</i> Documento produzido e data de envio do mesmo. Fonte: Registos internos da ANQEP, I.P.
Indicador 2- <i>Definição de linhas orientadoras no âmbito dos cursos artísticos especializados - rede e financiamento - conforme Despacho n.º 435-A/2021, de 12 de janeiro de 2021:</i> Datas de Informações internas/relatórios/documentos elaborados e aplicação informática da ANQEP.I.P. Fonte: Registos internos ANQEP, I.P
Indicador 3- <i>Elementos das equipas das escolas abrangidos por iniciativas no âmbito da orientação escolar e profissional de jovens:</i> Registo de Inscrições. Fonte: Registos internos e Aplicação Informática de Registos de Inscrições.
Indicador 4- <i>Definição de critérios de seleção para a criação/ modernização de 365 Centros Tecnológicos Especializados, no âmbito do investimento RE-C06-i01 do PRR:</i> Documento elaborado e data de conclusão do mesmo. Fonte: Registos internos ANQEP, I.P.
Objetivo Operacional 2
Indicador 5- <i>Atualização das orientações metodológicas relativas ao desenvolvimento de processos de RVCC (referencial completo e unidade a unidade):</i> Documento elaborado e data de conclusão do mesmo. Fonte: Registos internos ANQEP, I.P.
Indicador 6- <i>Elementos das equipas dos Centros Qualifica abrangidos por ações de informação e formação:</i> Informações internas, Relatórios e Programas das ações de formação e inscrições e presenças. Fonte: Registos internos ANQEP, I.P..
Indicador 7- <i>Criação da Carta de Qualidade dos Centros Qualifica:</i> Informações internas, documentos elaborados e data de implementação. Fonte: Registos internos ANQEP, I.P..
Objetivo Operacional 3
Indicador 8- <i>Número de referenciais de RVCC Profissional novos ou atualizados:</i> Catálogo Nacional de Qualificações e registos com data de 2021 no site. Fonte: Registos internos ANQEP, I.P..
Indicador 9- <i>Número de percursos de formação de média duração em áreas emergentes ou de valor acrescentado para a economia:</i> Catálogo Nacional de Qualificações e registos com data de 2021 no site. Fonte: Registos internos ANQEP, I.P..
Indicador 10- <i>Relançamento do Concurso Público para a realização de Estudos de Diagnóstico de Necessidades de Qualificações e Competências e Atualização do CNQ:</i> Informações internas, atas do CD, documentos elaborados e data de conclusão. Fonte: Registos internos ANQEP..
Objetivo Operacional 4
Indicador 11- <i>Orientações para a utilização da Comissão de Avaliação e Certificação pelos Centros Qualifica para a conclusão de percursos de qualificação:</i> Documentos elaborados e data de conclusão. Fonte: Registos internos ANQEP..
Indicador 12- <i>Revisão do enquadramento legal que regula os Cursos de Especialização Tecnológica:</i> Documentos elaborados e data de conclusão. Fonte: Registos internos ANQEP, I.P..

<p>Indicador 13- <i>Conceção da operacionalização do investimento Acelerador Qualifica no âmbito do Incentivo Adultos (RE-C06-i03) do PRR:</i> Documentos elaborados e data de conclusão. Fonte: Registos internos ANQEP, I.P..</p>
<p>Indicador 14- <i>Conceção da operacionalização do investimento Projetos Locais Promotores de Qualificações de Nível B1/B2/B3 no âmbito do Incentivo Adultos (RE-C06-i03) do PRR:</i> Documentos elaborados e data de conclusão. Fonte: Registos internos ANQEP, I.P..</p>
<p>Objetivo Operacional 5</p>
<p>Indicador 15- <i>Elaboração do procedimento de aquisição de serviços de Contact Center:</i> Documentos elaborados e data de conclusão do serviço. Fonte: Registos internos ANQEP, I.P..</p>
<p>Indicador 16- <i>Construir um webservice de migração de dados relativos aos percursos dos alunos para a plataforma EQAVET:</i> Documentos elaborados e data de conclusão do serviço: Plataforma EQAVET. Fonte: Registos internos ANQEP, I.P..</p>
<p>Objetivo Operacional 6</p>
<p>Indicador 17- <i>Percentagem de trabalhadores com horários ou modalidades de organização do trabalho compatíveis com a vida profissional, familiar e pessoal:</i> SINGAP Produção (aplicação informática de gestão da assiduidade) Fonte: Registos internos ANQEP, I.P..</p>
<p>Indicador 18- <i>Adoção de procedimentos com vista à implementação do Sistema de Gestão da Conciliação:</i> Informações internas, documentos elaborados e data de implementação. Fonte: Registos internos ANQEP, I.P..</p>
<p>Objetivo Operacional 7</p>
<p><i>Indicador 19- Número de Centros Qualifica abrangidos por ações de acompanhamento:</i> Informações internas, Relatórios, programas das ações de formação e registos de inscrições e presenças. Fonte: Registos internos ANQEP, I.P..</p>
<p>Indicador 20- <i>Ações de acompanhamento das escolas que implementam Planos de Inovação (PI) que abrangem ofertas de educação e formação de jovens:</i> Informações internas. Fonte: Registos internos ANQEP, I.P..</p>
<p>Indicador 21- <i>Número de docentes abrangidos por formação relativa à operacionalização do currículo dos Cursos Profissionais e dos Cursos Artísticos Especializados assente nas aprendizagens essenciais:</i> Registos de inscrições na Aplicação informática. Fonte: Registos internos ANQEP, I.P..</p>
<p>Objetivo Operacional 8</p>
<p>Indicador 22- <i>Grau de satisfação dos Centros Qualifica com as orientações emitidas pela ANQEP no período COVID e seu impacto nas práticas de trabalho adotadas (n.º de CQ com satisfação positiva/ total de CQ com resposta ao inquérito):</i> Relatórios de avaliação/ inquirição a Centros Qualifica. Fonte: Registos internos ANQEP, I.P. e “Questionário Centros Qualifica – Atividade à Distância” – Relatório de jun.2021” - Respostas dos CQ.</p>
<p>Objetivo Operacional 9</p>
<p>Indicador 23- <i>Percentagem de trabalhadores abrangidos por atividades no âmbito da medicina do trabalho (n.º de trabalhadores abrangidos/total de trabalhadores da ANQEP):</i> Informações internas, relatórios do Serviço de Saúde Ocupacional (SSO-IPL) e registos das atividades de medicina do trabalho. Fonte: Registos internos ANQEP, I.P. e da SSO-IPL.</p>

4.1.4. Avaliação dos resultados dos objetivos operacionais

A aferição dos resultados alcançados pela ANQEP I.P. em 2021 mostra, conforme Tabela 4, que os objetivos operacionais inicialmente propostos e/ou reformuladas foram alcançados, em linha com o que a monitorização do último trimestre tinha já indicado.

Tabela 4 - Avaliação dos Objetivos Operacionais

Parâmetro / Objetivo operacional/Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
EFICÁCIA							
Objetivo operacional 1	104,7%						Superado
1- Divulgação dos resultados do SANQ e das orientações para o ordenamento da rede de cursos profissionais	30 de abr.	30	28 de fev.	30%	23 de mar.	115,6%	Superado
2- Definição de linhas orientadoras no âmbito dos cursos artísticos especializados - rede e financiamento - conforme Despacho n.º 435-A/2021, de 12 de janeiro de 2021.	30 de nov.	30	30 de set.	20%	12 de nov.	100,0%	Atingido
3- Elementos das equipas das escolas abrangidos por iniciativas no âmbito da orientação escolar e profissional de jovens	250	100	400	40%	332	100,0%	Atingido
4- Definição de critérios de seleção para a criação/ modernização de 365 Centros Tecnológicos Especializados, no âmbito do investimento RE-C06-i01 do PRR	30 de nov.	30	30 de set.	10%	03 de dez.	100,0%	Atingido
Objetivo operacional 2	136,1%						Superado
5- Atualização das orientações metodológicas relativas ao desenvolvimento de processos de RVCC (referencial completo e unidade a unidade)	30 de nov.	30	30 de set.	30%	30 de nov.	100,0%	Atingido
6- Elementos das equipas dos Centros Qualifica abrangidos por ações de informação e formação	1000	100	1300	40%	1942	178,5%	Superado
7- Criação da Carta de Qualidade dos Centros Qualifica	31 de jul.	30	31 de mai.	30%	23 de jun.	115,6%	Superado
Objetivo operacional 3	102,8%						Superado
8- Número de referenciais de RVCC Profissional novos ou atualizados	5	2	14	20%	10	113,9%	Superado
9- Número de percursos de formação de média duração em áreas emergentes ou de valor acrescentado para a economia	8	2	15	40%	7	100,0%	Atingido
10- Relançamento do Concurso Público para a realização de Estudos de Diagnóstico de Necessidades de Qualificações e Competências e Atualização do CNQ	31 de mar.	30	31 de jan.	40%	26 de abr.	100,0%	Atingido

Parâmetro / Objetivo operacional/Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
EFICIÊNCIA							
Objetivo operacional 4	109,8%						Superado
11- Orientações para a utilização da Comissão de Avaliação e Certificação pelos Centros Qualifica para a conclusão de percursos de qualificação	31 de mar.	30	31 de jan.	25%	31 de mar.	100,0%	Atingido
12- Revisão do enquadramento legal que regula os Cursos de Especialização Tecnológica	30 de set.	30	30 de jun.	25%	30 de set.	100,0%	Atingido
13-Conceção da operacionalização do investimento Acelerador Qualifica no âmbito do Incentivo Adultos (RE-C06-i03) do PRR	30 de nov.	30	30 de set.	25%	13 de out.	119,7%	Superado
14-Conceção da operacionalização do investimento Projetos Locais Promotores de Qualificações de Nível B1/B2/B3 no âmbito do Incentivo Adultos (RE-C06-i03) do PRR	30 de nov.	30	30 de set.	25%	13 de out.	119,7%	Superado
Objetivo operacional 5	100,0%						Atingido
15- Elaboração do procedimento de aquisição de serviços de Contact Center	30 de nov.	30	30 de set.	70%	30 de nov.	100,0%	Atingido
16-Construir um webservice de migração de dados relativos aos percursos dos alunos para a plataforma EQAVET	30 de nov.	30	30 de set.	30%	29 de dez.	100,0%	Atingido
Objetivo operacional 6	110,0%						Superado
17- Percentagem de trabalhadores com horários ou modalidades de organização do trabalho compatíveis com a vida profissional, familiar e pessoal	90%	5%	100%	40%	100%	125,0%	Superado
18- Adoção de procedimentos com vista à implementação do Sistema de Gestão da Conciliação	31 de dez.	30	31 de out.	60%	31 de dez.	100,0%	Atingido
Parâmetro / Objetivo operacional/Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
QUALIDADE							
Objetivo operacional 7	137,8%						Superado
19- Número de Centros Qualifica abrangidos por ações de acompanhamento	120	20	180	50%	225	143,8%	Superado
20- Ações de acompanhamento das escolas que implementam Planos de Inovação (PI) que abrangem ofertas de educação e formação de jovens	100%	80%	200%	20%	163%	100,0%	Atingido
21-Número de docentes abrangidos por formação relativa à operacionalização do currículo dos Cursos Profissionais e dos Cursos Artísticos Especializados assente nas aprendizagens essenciais	180	30	300	30%	435	153,1%	Superado

Objetivo operacional 8	129,2%						Superado
22- Grau de satisfação dos Centros Qualifica com as orientações emitidas pela ANQEP no período COVID e seu impacto nas práticas de trabalho adotadas (n.º de CQ com satisfação positiva/ total de CQ com resposta ao inquérito)	60%	10%	90%	100%	95%	129,2%	Superado
Objetivo operacional 9	137,3%						Superado
23- Percentagem de trabalhadores abrangidos por atividades no âmbito da medicina do trabalho (n.º de trabalhadores abrangidos/total de trabalhadores da ANQEP)	50%	10%	80%	100%	94,70%	137,3%	Superado

4.1.5. Justificação dos desvios significativos

No que respeita aos desvios significativos, correspondentes a taxas de realização inferiores a 100% ou superiores a 125%, e uma vez que não se registaram desvios negativos, há a assinalar as seguintes justificações para os desvios positivos:

- * **Indicador 1.6.**, o qual apresenta uma taxa de realização situada nos **178,5%**. O desvio registado (78,5%) tem por justificação o facto de, no final de 2021, a ANQEP ter identificado a pertinência de realizar formação para toda a rede de Centros, tendo em conta a necessidade de sistematização das alterações que foram sendo realizadas na plataforma SIGO, nos anos de 2019-2021, e de promover momentos de reflexão conjunta com as equipas dos Centros, após os períodos de confinamento.
- * **Indicador 1.17.**, que apresenta uma taxa de realização de **125%**, cujo desvio se situa em 25%. Tal desvio positivo deve-se ao facto de a situação pandémica, verificada ao longo de 2021, ter conduzido a um aumento acentuado do número de requerimentos apresentados pelos trabalhadores para prestação subordinada de teletrabalho, total e parcial, ao que a ANQEP respondeu favoravelmente.
- * **Indicador 1.19.**, o qual regista uma taxa de realização de **143%**. O valor do desvio positivo constatado (43%) deve-se ao facto de, no ano de 2021, para além das ações de acompanhamento realizadas pelas equipas regionais, também foi realizada pela Direção da ANQEP, reuniões com escolas públicas (116) e com municípios (11) promotores de Centros Qualifica, que também se constituem como ações de acompanhamento.
- * **Indicador 1.21.**, que regista uma taxa de realização na ordem de **153,1%**, com um desvio positivo situado em 53,1%, devendo-se ao facto de o prolongamento da pandemia ter implicado a realização de atividades, não previstas, de capacitação de docentes para realização de formação a distância e reforço das aprendizagens dos alunos.
- * **Indicador 1.22.**, apresenta uma taxa de realização situada em **129,2%**, cujo desvio é de 29%, devendo-se ao facto de ter havido mais Centros Qualifica a responder positivamente

à questão do questionário de atividade que serve de base à resposta a este indicador, do que no ano anterior.

- * **Indicador 1.23.**, com taxa de realização situada em **137,3%**, verificando-se um desvio positivo de 37,3%; também aqui, a situação pandémica, verificada no País, fez com que o início das atividades de medicina do trabalho ocorresse mais tarde do que o planeado. No entanto, a participação dos trabalhadores foi bastante positiva e de forte adesão, mesmo numa fase de grandes restrições, permitindo que este objetivo fosse superado.

4.1.6. Parâmetros de avaliação

A Tabela 5 mostra a avaliação dos parâmetros de eficácia, eficiência e qualidade e a avaliação final do QUAR de 2021.

Tabela 5 - Avaliação Final

Parâmetros	Peso dos parâmetros na avaliação final	Objetivos operacionais	Peso dos objetivos no parâmetro	Taxa de realização dos objetivos	Taxa de realização dos parâmetros
Eficácia	15%	0.1	30%	104,67%	116,66%
		0.2	40%	136,07%	
		0.3	30%	102,78%	
Eficiência	55%	0.4	40%	109,84%	108,43%
		0.5	15%	100,00%	
		0.6	45%	110,00%	
Qualidade	30%	0.7	15%	137,81%	134,10%
		0.8	40%	129,17%	
		0.9	45%	137,25%	
				Global	117,37%

Em matéria de aferição dos resultados alcançados, realça-se o seguinte:

- * Dos **nove objetivos operacionais** estabelecidos no QUAR para 2021, **oito foram superados** e um atingido, o que demonstra uma considerável capacidade de execução.
- * Do universo dos **23 indicadores** planeados, todos foram atingidos, constatando-se que **11 foram inclusivamente superados**.

* Em todos os parâmetros a avaliação foi positiva, tendo **no parâmetro da Qualidade alcançado o maior desempenho (134,1%)**, seguindo-se a Eficácia, com uma avaliação final de 116,7% e, por fim, o parâmetro de Eficiência, com um resultado de 108,4%.

* **no ano de 2021, a ANQEP IP obteve um desempenho global de 117,4%.**

Ainda que esta taxa de realização tenha sido inferior em oito pontos percentuais à do ano de 2020 (125%), consideramos ser de assinalar o desempenho positivo e acima do esperado que a ANQEP evidenciou, apesar das circunstâncias.

4.1.7. Fundamentação dos resultados face às metas

Tabela 6 - Avaliação - Ações e iniciativas desenvolvidas face aos indicadores

Indicador 1:	Divulgação dos resultados do SANQ e das orientações para o ordenamento da rede de cursos profissionais
Em 23 de março de 2021 foi publicada e divulgada a Circular nº 1/ANQEP/2021 contendo as orientações e os critérios para o processo de planeamento e concertação das redes de ofertas profissionalizantes para o ano letivo de 2021/2022.	
Indicador 2:	Definição de linhas orientadoras no âmbito dos cursos artísticos especializados - rede e financiamento - conforme Despacho n.º 435-A/2021, de 12 de janeiro de 2021.
Entre fevereiro e setembro de 2021, foram promovidas 12 reuniões com o Grupo de Trabalho dos CAE, criado ao abrigo do mencionado Despacho, nas quais foram discutidos vários assuntos, tais como a rede, o financiamento, o currículo e a monitorização dos CAE. Nessa sequência, foi enviado à tutela, a 12 de novembro, o Relatório Final elaborado pelo Grupo de Trabalho, contendo propostas de linhas orientadoras para a rede de oferta e financiamento dos CAE.	
Indicador 3:	Elementos das equipas das escolas abrangidos por iniciativas no âmbito da orientação escolar e profissional de jovens.
Foram abrangidos 332 elementos. As iniciativas foram desenvolvidas em formato à distância, dado o contexto de pandemia.	
<ul style="list-style-type: none"> – <i>Webinar</i> sobre “Orientação Vocacional – os Desafios da Distância”, no âmbito do Seminário de Psicologia da Educação 2021, a 15/3/2021 (239 visualizações). – <i>Webinar</i> de apoio à utilização do site ORIENTA-TE, publicado em 24/6/2021 (71 visualizações). 	
Indicador 4:	Definição de critérios de seleção para a criação/ modernização de 365 Centros Tecnológicos Especializados, no âmbito do investimento RE-C06-i01 do PRR.
Em meados de setembro de 2021 foi constituída uma equipa interna à ANQEP, que trabalhou a definição do aviso de abertura do concurso e dos critérios de seleção a considerar na criação de CTE. Os critérios de seleção foram concluídos e enviados à Tutela a 3 de dezembro de 2021.	

Indicador 5:	Atualização das orientações metodológicas relativas ao desenvolvimento de processos de RVCC (referencial completo e unidade a unidade).
No ano de 2021 foi dada continuidade ao envio de orientações, decorrentes das alterações introduzidas no SIGO, que têm implicações no desenvolvimento de processos de RVCC.	
Indicador 6:	Elementos das equipas dos Centros Qualifica abrangidos por ações de informação e formação.
As ações de informação e formação realizadas pela ANQEP envolveram 1942 elementos das equipas dos Centros Qualifica (sessões de trabalho no âmbito do acompanhamento regional e sessões de formação). No mês de novembro a ANQEP realizou 22 ações de formação que envolveram a totalidade da rede de Centros Qualifica e 956 elementos das respetivas equipas.	
Indicador 7:	Criação da Carta de Qualidade dos Centros Qualifica.
Foi elaborada a proposta de Carta da Qualidade para os Centros Qualifica. A disponibilização da Carta da Qualidade está dependente dos ajustes decorrentes da publicação da portaria dos Centros Qualifica.	
Indicador 8:	Número de referenciais de RVCC Profissional novos ou atualizados.
<p>Em 2021, foram integrados 2 referenciais novos de RVCC Profissional, de duas qualificações do CNQ:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Técnico/a Instalador/a de Sistemas Térmicos de Energias Renováveis (AEF 522) – Técnico/a de Instalações Elétricas (AEF 522). <p>Foram ainda atualizados 8 referenciais de RVCC Profissional de oito qualificações do CNQ:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Técnico/a de Contabilidade (AEF 344) – Técnico/a de Apoio à Gestão (AEF 345) – Técnico/a de Informática - Sistemas (AEF 481) – Mecânico/a de Automóveis Ligeiros (AEF 522) – Eletricista de Automóveis (AEF 525) – Técnico/a de Mecatrónica Automóvel (AEF 525) – Mecânico/a de Serviços Rápidos (AEF 525) – Canalizador/a (AEF 582). 	
Indicador 9:	Número de percursos de formação de média duração em áreas emergentes ou de valor acrescentado para a economia.
<p>Em 2021, foram integrados 7 percursos formativos no CNQ:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Proficiência digital - nível básico (AEF 481) – Proficiência digital - nível intermédio (AEF 481) – Proficiência digital - nível avançado (AEF 481) – Maquinista Ferroviário/a (AEF 840) – Customer Relationship Management (CRM) (AEF 481) – Sistemas de automação (AEF 481) – Internacionalização - fundamentos (AEF 341). 	

Indicador 10:	Relançamento do Concurso Público para a realização de Estudos de Diagnóstico de Necessidades de Qualificações e Competências e Atualização do CNQ.
<p>O anúncio do procedimento do Concurso público internacional foi publicado em Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia no dia 26 de abril de 2021.</p> <p>A apresentação de propostas a concurso, efetuada através da plataforma eletrónica de contratação pública acinGov decorreu até ao dia 21 de maio de 2021. Foram abertas 52 propostas, apresentadas por 17 concorrentes, num total de 22 lotes:</p> <ul style="list-style-type: none"> Lote 1 - Informática, Eletrónica e Telecomunicações Lote 2 - Energia e Ambiente Lote 3 - Serviços às Empresas Lote 4 - Turismo e Lazer Lote 5 - Construção Civil e Urbanismo Lote 6 - Agricultura e Silvicultura Lote 7 - Indústrias Alimentares Lote 8 - Economia do Mar Lote 9 - Metalurgia e Metalomecânica Lote 10 - Serviços Pessoais Lote 11 - Transportes - Construção e Reparação Lote 12 - Serviços de Transporte e Logística Lote 13 - Moda Lote 14 - Saúde Lote 15 - Serviços à Comunidade Lote 16 - Defesa e Segurança Lote 17 - Comércio e Marketing Lote 18 - Cultura, Património e Produção de Conteúdos Lote 19 - Indústrias Químicas, Cerâmica, Vidro e outras Lote 20 - Madeiras, Mobiliário e Cortiça Lote 21 - Indústrias Extrativas Lote 22 - Artesanato e Ourivesaria. <p>A análise das propostas pelo Júri do Concurso decorreu entre 31 de maio e 14 de julho de 2021. Em 22 de julho foi publicada a notificação de audiência prévia e entre 23 e 29 de julho decorreram as alegações pelos concorrentes. O Relatório Final foi concluído a 13 de agosto e validado a 8 de setembro de 2021. No final de setembro, foi enviado o pedido de Portaria de Extensão Encargos Plurianuais para 2022 e 2023, para a Secretaria de Estado Adjunto e da Educação, a Secretaria de Estado Adjunto do Trabalho e Formação Profissional e a Secretaria de Estado do Orçamento. Em dezembro foi publicada a Portaria n.º 831/2021, de 30 de dezembro, que autoriza a ANQEP a proceder ao reescalonamento dos encargos plurianuais decorrentes do contrato de aquisição de serviços para a realização de estudos de diagnóstico de necessidades de qualificações e competências e atualização do Catálogo Nacional de Qualificações. Em setembro foi enviado à AG do POCH um Pedido de Alteração à programação do financiamento deste concurso (Candidatura POCH-04-5267-FSE-000557 CNQ). A ANQEP recebeu, no início de novembro, a notificação de decisão e termo de aceitação do referido pedido de alteração por parte do POCH.</p>	
Indicador 11:	Orientações para a utilização da Comissão de Avaliação e Certificação pelos Centros Qualifica para a conclusão de percursos de qualificação.
<p>As orientações para a criação e intervenção das Comissões de Avaliação e Certificação (CAC) foram definidas pela ANQEP conforme previsto no QUAR 2021. Estas permitiram, inclusivamente, a criação de um novo módulo no SIGO para registo da atividade da CAC e operacionalização do regime excecional de conclusão de qualificações extintas ou alteradas.</p>	

Decorrente da publicação da nova portaria dos Centros Qualifica que, entre outros aspetos, enquadra juridicamente a existência e o funcionamento das CAC vão ser introduzidos ajustamentos às orientações elaboradas e posteriormente será assegurada a sua disponibilização à rede de Centros Qualifica.	
Indicador 12:	Revisão do enquadramento legal que regula os Cursos de Especialização Tecnológica.
Desenvolvimento dos trabalhos preparatórios para a revisão do quadro legal dos CET, incluindo a definição dos princípios orientadores da revisão e a elaboração de documento de reflexão sobre as ofertas de nível 5 do QNQ.	
Indicador 13:	Conceção da operacionalização do investimento Acelerador Qualifica no âmbito do Incentivo Adultos (RE-C06-i03) do PRR.
A proposta de modelo de funcionamento para a operacionalização deste investimento foi elaborada durante o mês de setembro de 2021, tendo sido desenvolvidos os procedimentos para contratação dos serviços de desenvolvimento do sistema de informação e a elaboração a Orientação Técnica aos Centros Qualifica. A proposta de modelo foi apresentada às Tutelas para validação em início de outubro de 2021.	
Indicador 14:	Conceção da operacionalização do investimento Projetos Locais Promotores de Qualificações de Nível B1/B2/B3 no âmbito do Incentivo Adultos (RE-C06-i03) do PRR.
A proposta de modelo de funcionamento para a operacionalização deste investimento foi elaborada durante o mês de setembro de 2021, tendo sido elaborada a proposta de Aviso de Abertura de Concurso. A proposta de modelo foi apresentada às tutelas para validação em início de outubro de 2021.	
Indicador 15:	Elaboração do procedimento de aquisição de serviços de <i>Contact Center</i>.
O processo foi remetido às Tutelas a 30/11/2021, tendo o procedimento pré-concursal também sido iniciado.	
Indicador 16:	Construir um <i>webservice</i> de migração de dados relativos aos percursos dos alunos para a plataforma EQAVET.
O <i>webservice</i> ficou construído no final do ano de 2021.	
Indicador 17:	Percentagem de trabalhadores com horários ou modalidades de organização do trabalho compatíveis com a vida profissional, familiar e pessoal.
Até 31 de dezembro de 2021, foram apresentados 11 requerimentos para a prática do horário de trabalho na modalidade de jornada contínua, ao abrigo do n.º 3 do artigo 114.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e do Despacho Interno n.º 1/2020, tendo todos sido autorizados. O Conselho Diretivo também autorizou 11 requerimentos para prestação subordinada de teletrabalho total e 53 requerimentos para exercício de funções em teletrabalho parcial, nos termos do n.º 1 do artigo 166.º do Código do Trabalho e do artigo 14.º do Regulamento de Horário em vigor na ANQEP, I.P. Paralelamente, devido ao contexto da atual situação epidemiológica provocada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2 e pela doença COVID-19, 11 trabalhadores continuam a exercer as suas funções em regime	

de teletrabalho, ao abrigo dos requerimentos autorizados (10 trabalhadores em 2020 e 1 trabalhador em 2021), em observância do regime excecional de proteção de imunodeprimidos e doentes crónicos.

De referir que 2 (dois) trabalhadores foram autorizados a exercer o estatuto de trabalhador-estudante, ao abrigo do disposto nos artigos 89.º a 96.º-A do Código de Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 23/2012, de 25 de junho e Lei n.º 105/2009, de 14 de setembro, no ano letivo 2021/2022.

Também 2 (dois) trabalhadores se encontram a frequentar o ensino superior, ao abrigo dos requerimentos relacionados com a formação profissional de iniciativa do trabalhador, nos termos do disposto no artigo 16.º Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro, no ano letivo 2021/2022.

Resumindo são 90 os trabalhadores abrangidos com horários de trabalho ou modalidades de organização do trabalho compatíveis com a vida profissional, familiar e pessoal, significando, com isso, que 100% dos trabalhadores que requereram ou que estavam em condições de beneficiar destas modalidades foram autorizados ao seu exercício ou abrangidos por enquadramento legal específico.

Indicador 18: Adoção de procedimentos com vista à implementação do Sistema de Gestão da Conciliação.

No âmbito do compromisso da ANQEP, I.P. com a política ativa de promoção da conciliação da vida familiar, profissional e pessoal, iniciaram-se, em maio do corrente ano, os procedimentos necessários para desenvolver a implementação de um Sistema de Gestão da Conciliação que tem como finalidade promover a melhoria da qualidade de vida dos(as) trabalhadores(as) desta Agência.

Numa primeira fase, foram identificadas as medidas de conciliação já existentes na Agência. Posteriormente, foi traçada a análise SWOT (análise de pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e riscos da ANQEP no âmbito da conciliação) e a matriz de significância das partes interessadas (influência vs dependência).

Numa segunda fase, procedeu-se à auscultação dos trabalhadores(as), dirigentes intermédios e Conselho Diretivo através de questionários anónimos, tendo sido obtidas 79 respostas. Com base nesta auscultação procedeu-se à elaboração de relatório e das respetivas conclusões.

De seguida, começou a traçar-se o Programa de Gestão da Conciliação com a definição de ações e medidas de conciliação e a definição dos prazos, medidas essas que foram apresentadas ao Conselho Diretivo para aprovação.

No último trimestre do ano tiveram início as ações de sensibilização, para divulgação da implementação do Programa de Gestão da Conciliação aos trabalhadores da ANQEP, I.P., e foram, ainda, criados o email e a pasta de rede utilizados para a comunicação entre os trabalhadores e os responsáveis pelo Sistema de Gestão da Conciliação.

Deste modo, verifica-se que o Sistema de Gestão da Conciliação na ANQEP, I.P. já se encontra em fase de implementação, o que permite à Agência preparar a fase de certificação da norma.

Indicador 19: Número de Centros Qualifica abrangidos por ações de acompanhamento.

Na atividade de acompanhamento regional, foram abrangidos 225 Centros com ações específicas (i.e., visitas de acompanhamento, sessões de acompanhamento à distância, análise de portefólios de candidatos), bem como ações dirigidas a diferentes tipologias de Centros Qualifica, designadamente os promovidos por escolas (116 centros) e por municípios (11 centros).

Indicador 20: Ações de acompanhamento das escolas que implementam Planos de Inovação (PI) que abrangem ofertas de educação e formação de jovens.

100% dos planos de inovação abrangidos:

- ES Augusto Gomes – Monitorização da atividade através de análise e comentários ao relatório de monitorização; reunião para a apreciação da adenda ao PI a 02/08/2021.

<ul style="list-style-type: none"> – Ginásio Escola de Dança – Reunião de acompanhamento a 18 de janeiro; reunião para apreciação da agenda ao PI/accompanhamento a 17/06/2021; – EP Aveiro – Reunião de análise de proposta de PI a 7, 19 de abril e 10, 14 e 24 de maio de 2021. – Escola de Comércio de Lisboa - Reunião de acompanhamento a 17 de março de 2021. – AE António Ataíde - Reunião de acompanhamento a 04 de março de 2021. – AE S. Bruno - Reunião de acompanhamento a 9 de março de 2021. 	
Indicador 21:	Número de docentes abrangidos por formação relativa à operacionalização do currículo dos Cursos Profissionais e dos Cursos Artísticos Especializados assente nas aprendizagens essenciais.
<p>Número de docentes abrangidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> – 164 docentes frequentaram formação relativa às aprendizagens essenciais (AE). – 271 participantes nas JORNADAS 21 23 ESCOLA + Tema 15: Recuperação e diversificação de estratégias no Ensino Profissional, a 27, 28 e 29 de setembro, que inclui estratégias recuperação das aprendizagens a partir da operacionalização do currículo em AE. 	
Indicador 22:	Grau de satisfação dos Centros Qualifica com as orientações emitidas pela ANQEP no período COVID e seu impacto nas práticas de trabalho adotadas (n.º de CQ com satisfação positiva/ total de CQ com resposta ao inquérito).
<p>À semelhança do inquérito lançado no ano anterior, em 2021 foi remetido aos Centros Qualifica um questionário sobre o desenvolvimento da sua atividade à distância, no âmbito do qual foram questionados sobre a sua satisfação relativamente às orientações enviadas pela ANQEP, em concreto em relação à utilidade das mesmas. Dos 266 Centros que responderam ao questionário, 253 indicaram a sua satisfação com a utilidade das orientações dadas.</p>	
Indicador 23:	Percentagem de trabalhadores abrangidos por atividades no âmbito da medicina do trabalho (n.º de trabalhadores abrangidos/total de trabalhadores da ANQEP).
<p>Tendo em conta a situação pandémica, só foi possível dar início à marcação individual dos exames de vigilância da saúde (exames complementares de diagnóstico, avaliação da acuidade visual e consulta de enfermagem) e, posteriormente, à consulta médica, pelo Serviço de Saúde Ocupacional (SSO), da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa (ESTeSL), nos meses de maio e junho.</p> <p>Contudo, atendendo à celeridade do processo nos meses de maio, junho e julho, verificou-se que, a 31 de dezembro, já tinham sido abrangidos pelas atividades da segurança e saúde no trabalho 94,7% do total dos trabalhadores desta Agência.</p> <p>De referir que 1 (uma) trabalhadora não foi abrangida por estas atividades uma vez que declarou por escrito não pretender a realização dos exames médicos e, subsequente, consulta.</p>	

4.2. Avaliação dos recursos humanos

A pontuação indicada na Tabela 7 é aferida para um determinado referencial de Unidade Equivalente de Recursos Humanos (UERH) planeados, o qual resulta da extração aos 365 dias de calendário de 2021, de todos os dias, a que correspondam sábados, domingos, feriados oficiais, feriado municipal, tolerâncias de ponto (véspera de Natal e véspera de ano novo) e 22 dias úteis de férias.

Este valor resulta do número de efetivos à data de 31 de dezembro de 2021 (95), em comparação com os planeados (116), e considera os dias de prestação de trabalho efetivo (UERH), menos os dias de ausência ocorridos em 2021.

Tabela 6 - Cálculo da taxa de execução de recursos humanos 2021

Recursos humanos	Pontos	Nº efetivos planeados (mapa pessoal)	Pontuação planeada	Nº efetivos a 31/12/2021	Nº total de dias trabalháveis pelos efetivos a 31/12/2021	Nº total dias de ausência e férias pelos efetivos a 31/12/2021 de cada categoria	UERHE - dias efetivamente trabalhados pelos efetivos a 31/12/2021	Pontuação executada	Taxa utilização de RH - fórmula CCAS	Desvio nº efetivos
Dirigentes - Direção superior	20	3	60	2	458	59	443	39	64%	-1,0
Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa	16	7	112	7	1603	154	1449	101	90%	0,0
Técnico superior - (inclui Especialistas de informática)	12	84	1008	75	17175	2440	14735	772	77%	-9,0
Assistente técnico - (inclui Técnicos de informática)	8	15	120	7	1603	181	1422	50	41%	-8,0
Assistente Operacional	5	7	35	4	916	88	828	18	52%	-3,0
Total		116	1335	95	21755	2922	18877	980	73,40%	-21

Taxa de utilização de RH fórmula CCAS	73,40%
Percentagem de efetivos a 31/12/2021 face ao planeado	81,90%

Tabela 7 - Avaliação dos recursos humanos 2021

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADA	EXECUTADA	DESVIO
Dirigentes - Direção superior	20	60	39	-21
Dirigentes - Direção intermédia	16	112	101	-11
Técnico Superior (inclui Especialistas de Informática e carreira docente)	12	1008	772	-236
Assistente Técnico (inclui Técnicos de Informática)	8	120	50	-70
Assistente Operacional	5	35	18	-17
TOTAL		1.335	980	-355

Assim, no que respeita à análise do grau de utilização dos recursos humanos e das metas propostas, em sede de QUAR, resultante do quociente entre a pontuação referente aos recursos humanos planeados e os executados, registou-se um desvio negativo de (-355), tendo em conta os dias planeados. Tal desvio deveu-se aos seguintes motivos:

- Nos cargos de Dirigentes de Direção Superior e Intermédia deveu-se, essencialmente, à saída de uma das vogais do Conselho Diretivo da Agência a 31/07/2021 e a motivo de doença.
- Na carreira de Técnico Superior deveu-se, fundamentalmente, a motivo de doença de diversos trabalhadores, tendo uma trabalhadora estado ausente mais de 6 meses consecutivos, à proteção na maternidade/parentalidade, à gravidez de risco de uma trabalhadora e falecimento de familiares;
- Na carreira de Assistente Técnico deveu-se a motivo de falecimento de familiares;
- Na carreira de Assistente Operacional deveu-se a doença.

Registe-se que a taxa de utilização dos recursos humanos desta Agência situa-se nos 73,40% e o número de trabalhadores efetivos a 31/12/2021, face ao planeado no mapa de pessoal de 2021, é de 81,90%.

Em síntese, salienta-se que, na pontuação referente aos recursos humanos planeados e executados, os desvios devem-se, essencialmente, à carência de capital humano. Para colmatar tal situação, ao longo de 2021, foi desenvolvido um conjunto de diversos procedimentos concursais e de mobilidade, por forma a diminuir as taxas de intensidade do esforço dos recursos humanos existentes.

Em forma de conclusão, no âmbito da avaliação dos recursos humanos da ANQEP, I.P em 2021, podemos salientar que, na distribuição de efetivos por género, a representatividade feminina é de 81,05% e a masculina de 19,85%; 22,11% dos efetivos foram abrangidos por valorizações remuneratórias; a taxa de habilitação superior situa-se em 88,42%; a taxa de participação em ações de formação ronda os 78,94%, acompanhada por uma taxa de investimento em formação de 0,45%; a taxa de absentismo regista 3,05%, sendo que as faltas por doença representam 71,12% do absentismo registado (cf. Tabela 9).

Tabela 8 - Evolução dos Indicadores de recursos humanos da ANQEP, I.P.

Indicador	Fórmula	2020	2021
N.º médio Trabalhadores	$[(n.º \text{ trabalhadores início do ano} + \text{total de trabalhadores em 31 de dezembro}) / 2]$	95	98
Taxa de feminização (%)	$[(\text{Total de trabalhadores do sexo feminino} / \text{Total de trabalhadores em 31 de dezembro}) \times 100]$	80%	81,05%
Nível etário médio (anos)	$\Sigma \text{ das idades de todos os trabalhadores} / \text{Total de trabalhadores}$	49,72	50,07
Leque etário	$(\text{Idade trabalhador mais idoso} / \text{Idade trabalhador menos idoso})$	2,6	2,28
Taxa de envelhecimento (%)	$[(N.º \text{ trabalhadores com idade} \geq \text{a 55 anos} / \text{Total de trabalhadores em 31 de dezembro}) \times 100]$	27,72%	32,63%
Taxa de tecnicidade (%)	$[(N.º \text{ Técnicos Superiores} / \text{Total de trabalhadores em 31 de dezembro}) \times 100]$	76,24%	77,89%
Taxa de habilitação superior (100%)	$[(\text{Total Bach} + \text{Lic} + \text{Mest} + \text{Dout} / \text{Total de trabalhadores}) \times 100]$	85,15%	88,42%
Nível médio de antiguidade (anos)	$\Sigma \text{ da antiguidade de todos os trabalhadores} / \text{Total de trabalhadores}$	23,29	23,37
Taxa de admissões (%)	$[(\text{Total de trabalhadores que entraram (admitidos e regressados)} / \text{Total de trabalhadores em 31 de dezembro}) \times 100]$	18,84%	21,78%
Taxa de saídas (%)	$[(\text{Total de trabalhadores que saíram} / \text{Total de trabalhadores em 31 de dezembro}) \times 100]$	8,91%	30,52%
Índice de rotação (%)	$(N.º \text{ de trabalhadores em 31 de dezembro} / N.º \text{ de trabalhadores em 1 de janeiro} + \text{entradas} - \text{saídas})$	10,14%	27,37%
Taxa de reposição (%)	$(N.º \text{ de trabalhadores que entraram} / N.º \text{ de trabalhadores que saíram})$	244,44%	79,31%
Taxa de ocupação (%)	$(N.º \text{ de trabalhadores em 31 de dezembro} / N.º \text{ de Postos de Trabalho Aprovados})$	87,07%	81,90%
Taxa de absentismo (%)	$[(\text{Total de dias de ausência de todos os trabalhadores (não incluindo férias)} / \text{Total de dias potenciais de trabalho (= dias úteis do ano} \times \text{total de trabalhadores em 31 de dezembro)}) \times 100]$	5,98%	3,05%
Leque salarial ilíquido	$(\text{Maior remuneração ilíquida} / \text{Menor remuneração ilíquida})$	7,10	6,8
Taxa de participação em ações de formação (%)	$[(N.º \text{ de participantes em ações de formação} / \text{Total de trabalhadores em 31 de dezembro}) \times 100]$	60,40%	78,94%

Taxa de investimento em formação (%)	[(Total de despesas anuais com formação / Total de encargos com pessoal) x 100]	0,065%	0,45%
---	---	--------	-------

Salientar ainda que, num apontamento similar ao de anos anteriores, verifica-se que a taxa de sinistralidade registou apenas um caso e a inexistência de procedimentos disciplinares, o que, certamente, concorre para elevar o índice de satisfação dos trabalhadores da ANQEP, I.P e indicia um ambiente profissional equilibrado e saudável.

4.3. Avaliação dos recursos financeiros

Os resultados económicos e financeiros do ano de 2021 são a consequência do desenvolvimento dos objetivos estratégicos delineados para 2021.

Os dados, agora apresentados, têm por base os elementos enviados através do SIGO – Sistema de Informação de Gestão Orçamental da Direção Geral do Orçamento (DGO), à data de 31 de dezembro de 2021, e cujos elementos dizem respeito à execução económica, antes do encerramento de contas do ano em referência. Igualmente, esta informação é a que foi prestada também à DGO e ao coordenador do programa P014 – Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar – o Instituto de Gestão Financeira da Educação (IGeFE) do Ministério da Educação (ME).

De acordo com o disposto nos artigos 120.º e 121.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, a ANQEP, I.P. remeteu mensalmente e trimestralmente, a seguinte informação:

- Fundos disponíveis;
- Compromissos assumidos;
- Saldo inicial das contas a pagar;
- Movimento mensal;
- Saldo das contas a pagar a transitar para o mês seguinte;
- Mapa dos pagamentos em atraso;
- Previsão mensal de execução (PME);
- Contas da execução orçamental;
- Alterações orçamentais;
- Relatório da execução orçamental;
- Balancete analítico.

Relativamente à Prestação da Conta de Gerência do ano económico de 2021, irá ser submetida ao Tribunal de Contas e enviados à DGO e ao coordenador do Programa P014 – IGeFE, I.P., todos os elementos e dados patrimoniais e orçamentais, resultantes da execução do ano em questão.

4.3.1. Enquadramento orçamental

Os valores da execução orçamental apresentados estão construídos numa base de contabilidade pública e, expressando com verdade os movimentos efetuados no exercício, evidenciam de acordo com as regras que lhe são próprias, os fluxos de tesouraria verificados. Complementarmente, essa mesma execução demonstra que os meios financeiros atribuídos foram aplicados conforme o aprovado pela autoridade orçamental (DGO).

O Orçamento de Funcionamento (OF) da ANQEP, I.P. para 2021, foi estruturado de acordo com as orientações emitidas na Circular Série A n.º 1399 da DGO, de 31 de julho de 2020 e inscrito no Programa P014 - Ensino básico e secundário e administração escolar, Medida 015 – Educação - Administração e regulamentação.

O Orçamento da ANQEP I.P. desenvolve-se através de duas atividades específicas e correlacionadas com o seu âmbito de atuação e uma terceira atividade genérica de gestão operacional corrente. Em termos de Fontes de Financiamento (FF), a aplicação de fundos é classificada de acordo com seis tipologias de origem. As duas tabelas seguintes resumem os dois enquadramentos aplicáveis à ANQEP I.P. no âmbito do Orçamento de 2021.

Tabela 9 - Atividades do Orçamento da ANQEP, I.P.

Atividades	
209	<i>Formação Profissional</i>
255	<i>Informação, Documentação, Conhecimento e Gestão TIC</i>
258	<i>Gestão Administrativa</i>
957	<i>Gestão de Recursos Financeiras</i>
Cov 209	<i>Formação Profissional, no âmbito do COVID-19</i>
Cov 255	<i>Informação, Documentação, Conhecimento e Gestão TIC, no âmbito do COVID-19</i>
258	<i>Gestão Administrativa, no âmbito do COVID-19</i>

Atividade 209 – Promove o desenvolvimento da capacidade e qualidade de resposta da rede CQ. Assegura, igualmente a atualização contínua e permanente do catálogo nacional de qualificações e a promoção e regulação da oferta diversificada da educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos.

Atividade 255 – Tem como finalidade assegurar a conceção da estratégia de comunicação interna e externa e promoção da imagem institucional da ANQEP, I.P., fomentando a mobilização dos diversos parceiros sociais, institucionais, das empresas e da população. Integra, igualmente, a gestão da rede e sistemas informáticos e o suporte técnico aos utilizadores e aos sistemas de informação.

Atividade 258 – Tem como finalidade gerir e acompanhar, de uma forma integrada, o Orçamento da ANQEP, I.P. contemplando o seguinte conjunto de ações: gestão orçamental, gestão do economato e património, gestão administrativa, gestão de recursos humanos, e execução financeira de projetos e atividades inscritas no plano de atividades, cofinanciadas por programas europeus. Integra ainda as assessorias jurídicas de planeamento e de relações internacionais.

Atividade 957 – De acordo com a Circular 1404 A da DGO, no seu ponto 30., esta atividade é utilizada na inscrição de uma reserva orçamental.

No decurso da execução orçamental de 2021, e de forma a identificar as dotações e as despesas relacionadas com o combate ao coronavírus, bem como a mitigação de efeitos da COVID-19, foram inscritas no orçamento da ANQEP, I.P., as atividades **Cov 209, Cov 255 e Cov 258** e as medidas 095 e 096, nas quais devem ser imputadas todas as dotações e despesas efetuadas neste âmbito:

- Medida 095 – “Contingência COVID 2019 - prevenção, contenção, mitigação e tratamento” – Para as despesas diretamente decorrentes, no domínio da prevenção, contenção, mitigação e tratamento da infeção epidemiológica;
- Medida 096 – “Contingência COVID 2019 – garantir normalidade” - despesas indiretamente decorrentes dos constrangimentos causados pela pandemia e que se relacionem com a reposição da normalidade administrativa do funcionamento das instituições.

Tabela 10 - Fontes de Financiamento do Orçamento da ANQEP, I.P.

Fontes de Financiamento	Âmbito
311	<i>Receitas de Impostos não afetas a projetos cofinanciados - OE</i>
411	<i>Financiamento da União Europeia - FEDER - Competitividade e Internacionalização</i>
414	<i>Financiamento da União Europeia - FEDER - Lisboa 2020</i>
417	<i>Financiamento da União Europeia - FEDER - PO Assistência Técnica</i>
441	<i>Financiamento da União Europeia - Fundo Social Europeu - Competitividade e Internacionalização</i>
443	<i>Financiamento da União Europeia - Fundo Social Europeu - PO Capital Humano</i>
446	<i>Financiamento da União Europeia - Fundo Social Europeu - Lisboa 2020</i>
482	<i>Outros Fundos Europeus</i>
488	<i>Saldos de Fundos Europeus</i>
540	<i>Transferências de Receitas Próprias entre organismos - OSS</i>

O Orçamento Inicial da Despesa apresentava uma dotação de 12 510 557€, financiado maioritariamente por Receitas Próprias (36,34%) e Receitas de Impostos (30,27%), sendo o remanescente por Fundos Europeus (33,39%).

Tabela 11 - Orçamento 2021

(€)

Financiamento Nacional	8 333 291
Receitas de Impostos	3 787 461
Receitas Próprias	4 545 830
Financiamento Europeu	4 177 266
Total	12 510 557

Do montante aprovado e de harmonia com a Lei n.º 2/2020, de 31 de março e o Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, foi feita uma reserva no valor de 113 646€, respeitante às verbas provenientes do Orçamento da Segurança Social, ficando um Orçamento disponível de 12 396 911€, discriminado pelas seguintes Fontes de Financiamento, conforme tabela seguinte.

Tabela 12 - Orçamento Corrigido 2021

Orçamento	Aprovado	Cativos/Reserva	Corrigido
Financiamento Nacional	8 333 291	113 646	8 219 645
Receitas de Impostos	3 787 461	0	3 787 461
Receitas Próprias	4 545 830	113 646	4 432 184
Financiamento Europeu	4 177 266	0	4 177 266
Total	12 510 557	113 646	12 396 911

No exercício de 2021, foi integrado o saldo transitado de 2020, no montante de 1.941.015 €, constituído exclusivamente por saldos de Fundos Europeus.

Tabela 13 - Integração de Saldos por Financiamento

(€)

Fonte de Financiamento	Previsão		Variação
	Inicial	Corrigida	
	(1)	(2)	(3)=(2)/(1)
Financiamento Nacional	8 333 291	10 447 711	125,4%
Receitas de Impostos	3 787 461	3 787 461	100,0%
Saldos de RI não afetas a projetos cofinanciados	0	6 052	-
RG-RNAP/ORG. Ministério da Educação - RI	0	974	-
Receitas Próprias	4 545 830	4 545 830	100,0%
Saldos de RP transitados - Com outras origens	0	2 102 933	-
RG-RNAP/ORG. Ministério da Educação - RP	0	4 461	-
Financiamento Europeu	4 177 266	6 118 281	146,5%
Receitas de FE	4 177 266	4 177 266	100,0%
Receitas com transição de saldos de FE	0	1 941 015	-
Total	12 510 557	16 565 992	132,4%

Após integração, o Orçamento da Receita ajustado passou a totalizar o montante de 16.565.992 €, havendo assim um acréscimo de dotação na ordem dos 32,4%. A transição e integração dos saldos da gerência dos Fundos Europeus em despesa foram autorizadas superiormente pelo coordenador do Programa P014 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar. No entanto, e conforme a alínea a), do nº 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, o montante integrado foi apenas aplicado em despesas provenientes das atividades dos projetos cujos saldos transitaram do ano anterior.

Neste âmbito, a tabela seguinte apresenta o montante da integração de saldos, por grandes grupos económicos.

Tabela 14 - Integração de Saldos por Grupos Económicos

Classificação Económica	Dotação		
	Inicial (após cativos e reserva)	Integração de saldos	Ajustada
	(1)	(2)	(3) = (1)+(2)
01 Despesas com Pessoal	4 603 561	266 706	4 870 267
02 Aquisição de Bens e Serviços	6 649 339	1 383 876	8 033 215
04 Transferências Correntes	631 269	211 816	843 085
06 Outras Despesas Correntes	5 000	78 617	83 617
07 Aquisição de Bens de Capital	507 742	-	507 742
TOTAL	12 396 911	1 941 015	14 337 926

4.3.2. Execução Orçamental – Receita

A execução orçamental da Receita no ano de 2021, assenta numa receita cobrada bruta de 12.479.346 €, representando uma execução de 75,3% com uma repartição por grandes grupos económicos, conforme consta na tabela 16.

De realçar o peso das transferências correntes (63,95%), seguida da integração de saldos (32,45%), e por último, as transferências de capital e reposições não abatidas nos pagamentos, com o peso residual de 3,55% e 0,04%, respetivamente.

Tabela 15 - Receita cobrada por grupo económico

Classificação Económica	Previsão		Receita cobrada	Taxa Exec. (%)	Peso (%)
	Inicial	Corrigida			
06 Transferências Correntes	12 002 815	12 067 315	7 980 672	66,1%	64,0%
10 Transferências de Capital	507 742	443 242	443 242	100,0%	3,6%
15 Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	0	5 435	5 433	100,0%	0,0%
16 Saldo da Gerência Anterior	0	4 050 000	4 049 999	100,0%	32,5%
TOTAL	12 510 557	16 565 992	12 479 346	75,3%	100,0%

No que respeita à origem da receita, as transferências provenientes do Orçamento da Segurança Social e do Orçamento de Estado, representam 35,5% e 25,2% da receita cobrada, respetivamente. Quanto às receitas provenientes dos Fundos Europeus (através de instâncias intermédias nacionais ou diretamente provenientes de instituições da União Europeia/EU) corresponderam, em 2021, a 6,8%. Contudo e contabilizando a estes recursos os saldos de gerência do ano de 2020, que constituem receita própria da ANQEP, I.P. no âmbito de projetos e parcerias europeias em curso, este indicador atingiu os 22,3%.

4.3.3. Execução Orçamental – Despesa

Na globalidade da dotação corrigida da despesa geriu-se um total de 14.451.572€, com a despesa paga a perfazer o montante de 5.358.136,83 €, apresentando um nível de execução final de 37,08%, sendo de destacar:

- 3.728.598,86 € em Despesas com Pessoal, correspondendo a 69,59% da despesa paga.
- 864.888,07 € em Aquisição de Bens e Serviços, correspondendo a 16,14% da despesa paga.

Analisando a execução da despesa por Fonte de Financiamento e, conseqüentemente, a taxa de execução sobre a dotação ajustada, temos:

- Orçamentos de Estado (OE) - Fonte de Financiamento 311 – com uma dotação corrigida de 3.342.400,00€, foram executados 2.965.730,13€ (aproximadamente 88,7%), sendo que a grande maioria da despesa nesta Fonte é com pessoal.
- Receita Própria transferida pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS) – Fonte de Financiamento 541 – em que de uma dotação corrigida de 4.545.830,00€ foram executados 1.849.302,75€ (40,7%), dos quais 965.303,48€ destinaram-se a despesas com pessoal e 763.160,37€ respeitam a aquisições de bens e serviços.
- Financiamento Europeu (FE) – projetos financiados pela Comissão Europeia (CE) - tiveram uma execução final de 543.103,95€ com uma taxa de aproximadamente 35,9% sobre a dotação corrigida.

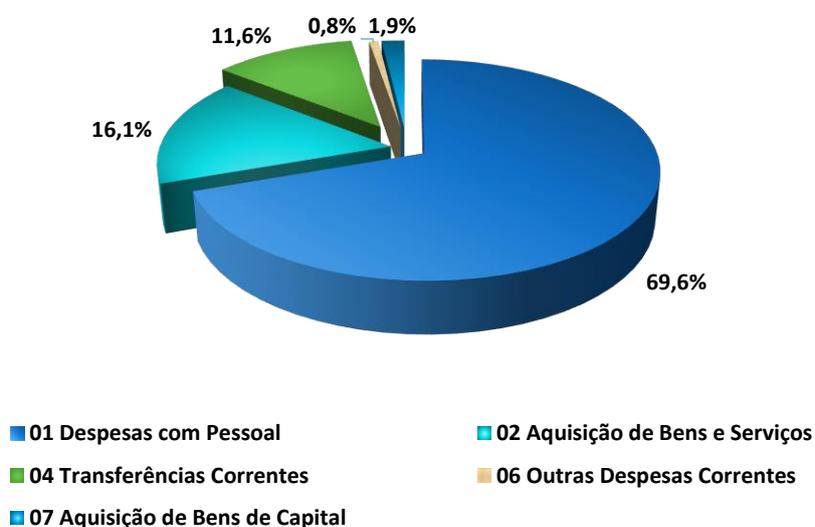
Relativamente à natureza económica da despesa, apresenta-se a tabela e o gráfico seguintes que permitem uma análise abrangente aos níveis de execução e do respetivo peso de cada agrupamento de despesa.

Tabela 16 - Síntese da execução orçamental por grupos económicos

DESPESA		(€)			
Agrupamento de Despesa	Dotação		Despesa Efetiva (3)	Taxa Exec. (%) (4)=(3)/(2)	Peso (%)
	Inicial	Corrigida			
	(1)	(2)			
01 Despesas com Pessoal	4 603 561	4 943 345	3 728 598,86	75%	70%
02 Aquisição de Bens e Serviços	6 649 339	8 036 872	864 888,07	11%	16%
04 Transferências Correntes	631 269	830 850	622 765,00	75%	12%
06 Outras Despesas Correntes	118 646	197 263	41 194,02	21%	1%
07 Aquisição de Bens de Capital	507 742	443 242	100 690,88	23%	2%
TOTAL GLOBAL	12 510 557	14 451 572	5 358 136,83	37%	100%

Constata-se que o agrupamento 01 – Despesas com Pessoal é o que tem maior execução, com 75,43 %, representando 69,59% da despesa efetiva em 2021, seguido pelo agrupamento 04 – Transferências Correntes com uma execução de 74,96%, representando 11,62% da despesa efetiva. O agrupamento 02 – Aquisição de Bens e Serviços representa 16,14% do total da despesa realizada.

Gráfico 1 - Distribuição da despesa por agrupamentos de despesa



No que se refere à análise da tabela seguinte, onde consta a despesa executada, por atividade, verifica-se que:

A atividade 258 – Gestão Administrativa representa o maior peso na execução final do ano de 2021, cerca de 80,4%, pelo facto de ser nesta atividade que estão inseridas a maior parte das despesas com pessoal da ANQEP, I.P. É também uma atividade com uma execução elevada (72,4%), pela justificação anteriormente apontada, acrescida da imputação dos custos de funcionamento da ANQEP, I.P..

A atividade 255 – Informação, Documentação, Conhecimento e Gestão TIC teve uma taxa de execução de 44,7%, correspondendo a uma despesa no montante de 271.772,25€. Estas despesas tiveram como finalidade assegurar a conceção da estratégia de comunicação interna e externa e promoção da imagem institucional da ANQEP, I.P. Integra, igualmente, a gestão da rede e sistemas informáticos e o suporte técnico aos utilizadores e aos sistemas de informação.

A atividade 209 – Formação Profissional teve uma taxa de execução de 10,0%, cuja despesa realizada totalizou 776.398,66€. Estas despesas tiveram como objetivo promover o desenvolvimento da capacidade e qualidade de resposta dos Centros Qualifica e assegurar a atualização contínua e permanente do catálogo nacional de qualificações, bem como a promoção e regulação da oferta diversificada da educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos.

Não existiram despesas nas atividades Cov 258 – Gestão Administrativa, Cov 255 – Informação, Documentação, Conhecimento e Gestão TIC e atividade Cov 209 – Formação Profissional, uma vez que todas as despesas necessárias para fazer face aos efeitos da pandemia tinham sido efetivadas em 2020.

Tabela 17 - Execução orçamental por atividade

Atividades	Dotação		Despesa Efetiva	Taxa Execução (%)	Peso (%)
	Inicial	Corrigida			
	(1)	(2)			
209 Formação Profissional	5 843 203	7 784 219	779 398,66	10,0%	14,5%
Transf. Receitas Próprias entre organismos	1 220 876	1 220 877	236 294,71	19,4%	4,4%
Financiamento Europeu	4 177 266	4 177 266	73 680,00	1,8%	1,4%
Receita com transição de saldos	0	1 941 015	469 423,95	24,2%	8,8%
Transferência de RP afetas a projetos cofinanciados entre organismos	445 061	445 061	0,00	0,0%	0,0%
255 Informação, Documentação, Conhecimento e Gestão TIC	607 992	607 995	271 772,25	44,7%	5,1%
Transf. Receitas Próprias entre organismos	607 992	607 995	271 772,25	44,7%	5,1%
258 Gestão Administrativa	5 945 716	5 945 712	4 306 965,92	72,4%	80,4%

Receitas Gerais	3 342 400	3 342 400	2 965 730,13	88,7%	55,4%
Transf. Receitas Próprias entre organismos	2 603 316	2 603 312	1 341 235,79	51,5%	25,0%
957 Gestão de Recursos Financeiros	113 646	113 646	0,00	0,0%	0,0%
Transf. Receitas Próprias entre organismos	113 646	113 646	0,00	0,0%	0,0%
Cov 209 Formação Profissional, no âmbito do COVID-19	0	0	0,00		0,0%
Transf. Receitas Próprias entre organismos	0	0	0,00		0,0%
Cov 255 Informação, Documentação, Conhecimento e Gestão TIC, no âmbito do COVID-19	0	0	0,00		0,0%
Transf. Receitas Próprias entre organismos	0	0	0,00		0,0%
Cov 258 Gestão Administrativa, no âmbito do COVID-19	0	0	0,00		0,0%
Transf. Receitas Próprias entre organismos	0	0	0,00		0,0%
Total	12 510 557	14 451 572	5 358 136,83	37,1%	100,0%

No que diz respeito à origem do financiamento, a despesa efetiva da ANQEP, I.P. é financiada por Receitas de Impostos não afetas a projetos cofinanciados (FF 311), com 55,35%, seguida pelas Transferências de Receitas Próprias entre Organismos (FF 541) e Receitas com Financiamento e Transição de Saldos de Fundos Europeus (FF 443, 482 e 488), com 34,51% e 10,14%, respetivamente.

A tabela seguinte apresenta a distribuição da despesa por Fontes de Financiamento e agrupamentos de despesa, com as Transferências Correntes, a apresentar uma taxa de execução de 99,6% nas FF 311 (pagamento à AMEC e AR.CO), FF 443, 482 e 488 e FF 541 (inclui montante destinado ao pagamento da subvenção à OCDE).

Tabela 18 - Execução orçamental por Fonte Financiamento e Agrupamento de Despesa

DESPESA

(€)

Fontes Financiamento	Agrupamento Económico	Dotação Inicial	Dotação Corrigida	Despesa Efetiva	Taxa Execução (%)
311 Receitas de Impostos não afetas a projetos cofinanciados, provenientes de transferências do OE	Despesas com Pessoal	2 811 600,00	2 814 761,00	2 442 576,95	86,8%
	Aquisição de Bens e Serviços	750,00	3 250,00	603,18	18,6%
	Transferências Correntes	530 050,00	524 389,00	522 550,00	99,6%
TOTAL 311		3 342 400,00	3 342 400,00	2 965 730,13	88,7%
369 Transferência de RP afetas a projetos cofinanciados entre organismos	Aquisição de Bens e Serviços	445 061,00	445 061,00	0,00	0,0%
	TOTAL 369	445 061,00	445 061,00	0,00	0,0%
414 Financiamento da União Europeia no âmbito do FEDER - Lisboa 2020	Despesas com Pessoal	753,00	753,00	0,00	0,0%
	Aquisição de Bens e Serviços	18 486,00	18 486,00	0,00	0,0%
	TOTAL 414	19 239,00	19 239,00	0,00	0,0%
417 Financiamento da União Europeia no âmbito do FEDER - PO Assistência Técnica	Despesas com Pessoal	165 255,00	165 255,00	0,00	0,0%
	Aquisição de Bens e Serviços	2 418 227,00	2 418 227,00	0,00	0,0%
	TOTAL 417	2 583 482,00	2 583 482,00	0,00	0,0%
443 Financiamento da União Europeia no âmbito do Fundo Social Europeu - PO Capital Humano	Despesas com Pessoal	1 145,00	68 055,00	67 108,33	98,6%
	Aquisição de Bens e Serviços	1 480 620,00	1 413 710,00	0,00	0,0%
	TOTAL 443	1 481 765,00	1 481 765,00	67 108,33	4,5%
446 Financiamento da União Europeia no âmbito do Fundo Social Europeu - Lisboa 2020	Despesas com Pessoal	738,00	738,00	0,00	0,0%
	Aquisição de Bens e Serviços	1 107,00	1 107,00	0,00	0,0%
	TOTAL 446	1 845,00	1 845,00	0,00	0,0%
482 Outros Fundos Europeus	Despesas com Pessoal	0,00	3 007,00	3 004,67	99,9%
	Aquisição de Bens e Serviços	10 000,00	13 567,00	3 567,00	26,3%

	Outras Despesas Correntes	80 935,00	74 361,00	0,00	0,0%
	TOTAL 482	90 935,00	90 935,00	6 571,67	7,2%
488 Saldos de Fundos Europeus	Despesas com Pessoal	0,00	266 706,00	250 605,43	94,0%
	Aquisição de Bens e Serviços	0,00	1 383 876,00	97 557,52	7,0%
	Transferências Correntes	0,00	211 816,00	80 172,00	37,8%
	Outras Despesas Correntes	0,00	78 617,00	41 089,00	52,3%
	TOTAL 488	0,00	1 941 015,00	469 423,95	24,2%
541 Transferências de Receitas Próprias entre organismos, provenientes do OSS	Despesas com Pessoal	1 624 070,00	1 624 070,00	965 303,48	59,4%
	Aquisição de Bens e Serviços	2 275 088,00	2 339 588,00	763 160,37	32,6%
	Transferências Correntes	20 284,00	20 284,00	20 043,00	98,8%
	Outras Despesas Correntes	118 646,00	118 646,00	105,02	0,1%
	Despesas Capital	507 742,00	443 242,00	100 690,88	22,7%
	TOTAL 541	4 545 830,00	4 545 830,00	1 849 302,75	40,7%
	TOTAL	12 510 557,00	14 451 572,00	5 358 136,83	37,1%

Analisando a execução da despesa por Fonte de Financiamento, temos:

Fonte de Financiamento 311 – Receitas de Impostos (OE) – com uma dotação corrigida de 3.342.400 €, foram executadas despesas no montante de 2.965.668,12€, ao qual corresponde uma taxa de execução de 88,7%. Conforme já referido, esta Fonte de Financiamento apresenta uma taxa de execução elevada visto ser o resultado da imputação das despesas com pessoal e da participação da Agência em despesas de capital nos projetos cofinanciados. É também nesta Fonte de Financiamento que estão imputadas as transferências para a AMEC – Associação de Música, Educação e Cultura e AR.CO – Centro de Arte & Comunicação Visual.

Fonte de Financiamento 414/417/443/446/482 – Financiamento Europeu (FE) – projetos financiados por Fundos Europeus – a dotação corrigida no conjunto destas FF foi de 4.177.266€, com uma execução de 73.680€, o que perfaz uma taxa de execução de 1,8%.

A FF 414 não teve qualquer execução uma vez que o projeto ADC LISBOA-09-61677-FEDER-000034 já terminou e apenas deu entrada o saldo final.

Quanto à FF 417, ostenta uma dotação corrigida de 2.583.482,00€, não tendo qualquer execução, uma vez que não houve entrada de receita em 2021 por meio de adiantamento ou reembolso, no

âmbito dos projetos POAT2020-PIAAC - POAT-01-6177-FEDER-000027 e PORLX-AT-20-23 - LISBOA-09-6177-FEDER-000049.

Relativamente à FF 443, diz respeito aos projetos de “Assistência Técnica”, no âmbito do POCH (Programa Operacional Capital Humano). As despesas inerentes a este projeto foram no âmbito de despesas com pessoal, no valor de 67.108,33€.

A FF 446, com uma dotação corrigida de 1.845,00 €, não tendo qualquer execução, uma vez que não houve entrada de receita em 2021 por meio de adiantamento ou reembolso, no âmbito do projeto PICIE - Projeto LISBOA-07-5266-FSE-000091.

Quanto à FF 482, a execução em 2021 ascende a 6.571,67€, para o qual contribuíram a aquisição de serviços apoio digital a reuniões e conferências e serviços de tradução, no âmbito do Projeto n.º CCE VS-2021-0097.

Fonte de Financiamento 488 – Saldos de Fundos Europeus (FE) – com uma dotação corrigida de 1.941.015 €, foram realizadas despesas no montante de 469 423,95 €. Esta FF diz respeito aos saldos do ano de 2020, transitados para o ano de 2021, cuja imputação de despesa terá que ser realizada nos projetos que transitam igualmente de 2021 para 2022. Neste sentido, as principais despesas foram: contribuição voluntária da adesão de Portugal ao 2.º ciclo do Programa Internacional para a Avaliação das Competências dos Adultos (PIAAC) de 2019 a 2023; aquisição de serviços de edição e produção de vídeos (Projeto n.º POCH-04-5267-FSE-000125); aquisição de solução informática para implementação do Módulo PIAAC (Projeto n.º POAT-01-6177-FEDER-000027); aquisição de serviços relativos ao Seminário (Projeto n.º POCH-04-5267-FSE-000125); devolução de verbas não executadas referente a projetos cofinanciados concluídos e pagamento de despesas com pessoal.

Fonte de Financiamento 541 – Receita Própria transferida pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social – da dotação corrigida no montante de 4 545 830€ foram executadas despesas no montante de 1.849.302,75 €. As receitas desta FF financiaram todas as despesas relacionadas com as atividades operacionais da Agência, tais como: encargos com pessoal; conceção e produção de peças publicitárias para a disseminação de uma campanha sobre o Programa Qualifica e sobre o Ensino Profissional; aquisição de serviços para desenvolvimentos da plataforma SIGO e Passaporte Qualifica, no âmbito da medida do PRR Acelerador Qualifica; aquisição de Licenciamento de software Microsoft em Modelo de Subscrição – 2021; aquisição de Equipamento Informático; aquisição de serviços de Sistema de Controlo Interno no âmbito dos fundos do PRR; aquisição de uma bolsa de horas para garantir a manutenção evolutiva e corretiva das plataformas eletrónicas do CNQ e Garantia da Qualidade; contribuição voluntária da adesão de Portugal ao 2.º ciclo do Programa Internacional para a Avaliação das Competências dos Adultos em 2019 a 2023; aquisição de serviços para a consecução do Projeto #EstudoEmCasa no ano letivo 2020/2021; Módulo de Integração do ERP SINGAP com a FE-AP da eSPap. Financiaram ainda despesas associadas ao funcionamento da Agência tais como: arrendamentos, consultoria jurídica, aquisição de serviços de promoção da segurança e saúde no trabalho pelo período de 36 meses, comunicações, *renting* das viaturas de serviço, serviços de viagens, serviços de vigilância e limpeza do edifício, serviços de cópia e impressão.

4.3.4. Saldo de Gerência

O saldo resultante da execução orçamental do ano económico de 2021, ascende a 5.006.791€. Relativamente aos saldos das FF 311 e 541, irão ser depositados nos cofres de Estado (tesouraria do Estado e IGFSS), a título de restituição, os montantes de 183.425€ e 2.582.881€, respetivamente. O remanescente, no montante de 2.240.485€, vai ser integrado no Orçamento da ANQEP, I.P. no exercício de 2022.

Tabela 19 - Saldos de Gerência

(€)

Saldo de Gerência 2021 (antes de encerramento)			
FF	Receita (líquida)	Despesa (líquida)	Saldo
311	3 149 156	2 965 730	183 425
414	5 213	0	5 213
443	799 292	67 108	732 183
482	38 070	6 572	31 498
488	1 941 014	469 424	1 471 590
541	4 432 184	1 849 303	2 582 881
Total	10 364 928	5 358 137	5 006 791

4.3.5. Análise na ótica patrimonial

A análise da situação económica e financeira do ano de 2021 tem como suporte as aplicações informáticas utilizadas pela ANQEP, I.P. para a devida gestão financeira e orçamental, patrimonial e de recursos humanos, indispensáveis à elaboração das demonstrações financeiras, relativas ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, assim como toda a informação submetida, durante este período, às entidades competentes, como a DGO e o coordenador do programa P014 – Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar – o IGeFE.

O balanço, as demonstrações de resultados por natureza, de fluxos de caixa e das alterações no património líquido, bem como o respetivo anexo às demonstrações financeiras, constituem a base para a apresentação de demonstrações financeiras, sendo a componente principal do relato financeiro.

Em termos de execução global, o ano de 2021 teve uma taxa mais baixa (37,1%), comparativamente ao ano de 2020 (58,5%) e 2019 (81,3%), fruto do surto pandémico COVID-19 que, desde 2020, afetava a atividade económica global, incluindo a atividade educativa e formativa, com impactos diretos na intervenção da ANQEP, I.P.

Face à evolução da pandemia em 2021, houve um conjunto de feiras e eventos que continuou a não ser realizado, nomeadamente, a Futurália – Feira de Educação, Formação e Orientação

Educativa e a Qualifica, nas quais a ANQEP, I.P. está habitualmente presente. Por outro lado, a implementação de medidas de carácter excepcional, de apoio às entidades de ensino e formação e aos alunos/ formandos neste período, exigiu uma maior dedicação da ANQEP e dos seus recursos humanos a essas atividades. Esta situação prejudicou igualmente a conclusão em 2021 de vários procedimentos de aquisição de serviços, previstos em projetos financiados por fundos europeus, que representam verbas significativas, dos quais se destacam os seguintes:

- Aquisição de serviços para a realização do inquérito às competências dos adultos incluído no Programa Internacional para a avaliação das competências dos adultos (*Programme for the International Assessment of Adult Competencies – PIAAC*)
- Aquisição de Estudos de diagnóstico de necessidades de qualificações e competências e atualização do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ)
- Processo de contratação de meios para campanha de comunicação para a Qualificação de Adultos
- Processo de contratação de meios para campanha de comunicação para o Ensino Profissional.

Tabela 20 – Taxas de execução em 2021, 2020 e 2019, por fonte de financiamento

Fonte de Financiamento	2021	2020	2019
311	88,7%	99,9%	100,0%
411	0,0%	0,0%	37,0%
414	0,0%	69,6%	0,0%
417	0,0%	15,8%	0,0%
441	0,0%	8,2%	0,0%
443	4,5%	14,5%	45,0%
446	0,0%	0,0%	0,0%
482	7,2%	6,1%	8,0%
488	24,2%	51,3%	96,0%
540	40,7%	51,7%	65,0%
Total	37,1%	58,5%	81,3%

4.4. Execução das Atividades planeadas para 2021

Através da análise das atividades realizadas em 2021 constata-se, todavia, uma elevada dinâmica nas áreas técnicas de intervenção deste organismo, não só ao nível das ações que estavam

planeadas e descritas no plano de atividades de 2021, como outras que, ao longo do ano, foram concretizadas.

Nas páginas seguintes, enunciam-se os resultados alcançados por cada uma das unidades orgânicas que compõem a ANQEP, I.P. classificando-se a execução de cada atividade com as seguintes expressões: “realizada”, “não realizada”, “parcialmente realizada” “não aplicável”, seguindo-se uma breve fundamentação.

Tabela 21 - Avaliação de Resultados das Atividades das Unidades Orgânicas da ANQEP, I.P

Atividade	UO	Expressão de realização	Fundamentação
1 Relançamento do procedimento concursal para a realização de estudos sectoriais de diagnóstico e antecipação de necessidades de qualificações e competências e de atualização do CNQ.	DCNQ	Realizada	<p>Em 2021, foi relançado um novo procedimento concursal para a aquisição de serviços especializados para a realização de estudos de diagnóstico, de âmbito setorial e de conceção de qualificações para o Catálogo Nacional de Qualificações (2021-2023), no âmbito do Programa POCH-04-5267-FSE-000557.</p> <p>Foram realizadas 18 reuniões relativas aos 18 Conselhos Sectoriais para as Qualificações (CSQ), no âmbito do Despacho n.º 6345/2020, de 16 de junho, sobre a constituição e regulamentação dos Conselhos Sectoriais para a Qualificação, nas quais os respetivos membros foram informados acerca do desenvolvimento dos trabalhos do Concurso.</p> <p>No mês de julho os concorrentes foram notificados e apresentaram alegações em sede de audiência prévia. Analisadas as pronúncias dos concorrentes, foi elaborado e validado o Relatório Final, em setembro.</p> <p>Em novembro a ANQEP recebeu a notificação de decisão e termo de aceitação do Pedido de Alteração apresentado ao POCH.</p> <p>Em dezembro, os Gabinetes da Secretária de Estado do Orçamento e dos Secretários de Estado Adjunto e da Educação e Adjunto, do Trabalho e da Formação Profissional publicaram a Portaria n.º 831/2021, de 30 de dezembro, que autoriza a ANQEP a proceder ao reescalonamento dos encargos plurianuais decorrentes do contrato de aquisição de serviços para a realização de estudos de diagnóstico de necessidades de qualificações e competências e atualização do Catálogo Nacional de Qualificações.</p>
2 Desenvolvimento de ações de formação técnica e metodológica sobre a nova metodologia de desenho de qualificação baseadas em resultados de	DCNQ	Não realizada	<p>Não foram realizadas as ações de formação para os concetores das entidades responsáveis por cada lote uma vez que o procedimento concursal para atualização do CNQ, referido acima, não está concluído.</p> <p>No âmbito do desenvolvimento dos trabalhos do Catálogo, foram realizadas sessões informativas (online) sobre a Nova Metodologia de Desenho de</p>

Atividade	UO	Expressão de realização	Fundamentação
<p>aprendizagem - compreendendo a conceção de referenciais de competência, referenciais de formação e de instrumentos para o reconhecimento, validação e certificação de competências profissionais (RVCC Profissional) - junto dos concetores das entidades responsáveis pelos serviços contratados no âmbito do concurso público acima referido, nos respetivos lotes setoriais.</p>			<p>Qualificações com a GNR e com o Ministério da Defesa Nacional, por solicitação destas entidades.</p>
<p>3</p> <p>Conceção de percursos de formação de média duração a integrar no CNQ, em áreas emergentes e de elevado valor para a economia.</p>	DCNQ	Realizada	<p>Foram integrados 7 percursos de formação associados aos Programas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - “Jovem + Digital”, ao abrigo da Portaria n.º 250-A/2020, de 23 de outubro que cria o Programa «Jovem + Digital», programa de formação para a aquisição de competências na área digital; - “Certificado de competências digitais”, ao abrigo da Portaria n.º 179/2021, de 27 de agosto, que cria o Programa «Certificado de Competências Digitais» - “Qualificação para a Internacionalização”, ao abrigo da Portaria n.º 272/2021, de 29 de outubro, que cria o Programa «Qualificação para a Internacionalização», no âmbito do «Programa Internacionalizar 2030» - “Maquinista-Ferroviário”, ao abrigo da Portaria n.º 213/2020, de 7 de setembro, que estabelece os requisitos e procedimentos de certificação das entidades formadoras e dos cursos de formação inicial, contínua e de formação específica para averbamento dos certificados complementares, destinados à obtenção e renovação da carta de maquinista de locomotivas e comboios do sistema ferroviário.
<p>4</p> <p>Integração no CNQ do novo referencial de competências-chave do ensino básico</p>	DCNQ	Realizada	<p>O novo referencial de competências-chave do ensino básico foi publicado no Catálogo em 29.12.2021.</p>
<p>5</p> <p>Dar início à conceção do novo referencial de competências-chave do ensino secundário.</p>	DCNQ	Não realizada	<p>Considerando o trabalho de revisão do referencial de competências-chave de educação e formação de adultos – nível básico bem como o trabalho de conceção e revisão das portarias relativas às modalidades de educação e formação de adultos não nos foi possível avançar com o novo desenho do</p>

Atividade	UO	Expressão de realização	Fundamentação
			referencial de competências – chave de nível secundário em 2021.
6	DCNQ /DQA	Realizada	<p>No decurso de 2021, foram desenvolvidas propostas de novas portarias relativas às modalidades de educação e formação de adultos - cursos EFA, Formação Modular Certificada (FMC) e RVCC.</p> <p>Foi ainda revista a proposta de Portaria que regula os cursos de aprendizagem e aprendizagem +.</p> <p>Foram preparadas uma proposta de Decreto-Lei que altera o Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, que regula os cursos de especialização tecnológica bem como uma proposta de portaria que define as condições de funcionamento desta modalidade.</p> <p>Considerando as alterações previstas nas diferentes modalidades de EFP do Sistema Nacional de Qualificações, que obrigaram a uma extensa revisão do enquadramento jurídico de cada uma das modalidades, não foi considerado oportuno o trabalho de conceção dos despachos previstos pela Portaria do Sistema Nacional de Créditos do Ensino e Formação Profissionais.</p>
7	DCNQ	Realizada	<p>No âmbito da candidatura do QNQ foi desenvolvida mais uma ação de formação para as escolas que iniciaram no ano 2021 cursos profissionais com base nas qualificações em resultados de aprendizagem, nomeadamente na área do comércio e do turismo.</p> <p>Os trabalhos de desenvolvimento do Catálogo contemplam já a conceção e atualização de algumas qualificações consideradas prioritárias, de acordo com a nova metodologia de qualificações desenhadas em resultados de aprendizagem.</p> <p>A criação e disponibilização do novo site do CNQ prevê a integração das qualificações desenhadas em resultados de aprendizagem.</p>
8	DCNQ	Realizada	<p>O DCNQ participou em reuniões de trabalho <i>online</i>, no âmbito do projeto colaborativo com a AGIF e entidades parceiras, tendo igualmente analisado as diversas propostas do Plano Nacional de Qualificação dos Agentes do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNQ-SGIFR) que foram sendo desenvolvidas no ano de 2021.</p>

Atividade		UO	Expressão de realização	Fundamentação
	Fogos Rurais (PNQ_SGIFR).			
9	Continuação da análise dos cursos com planos próprios no que diz respeito à componente tecnológica.	DCNQ	Realizada	Foram analisados os programas de 423 disciplinas da componente de formação tecnológica de 48 cursos com planos próprios de 8 colégios. Esta atividade implicou a análise de várias versões dos programas das disciplinas da componente de formação tecnológica dos cursos com planos próprios e o preenchimento das respetivas grelhas de análise. Destes foram validados e propostos para homologação dos Gabinetes do Secretário de Estado Adjunto e da Educação e do Secretário de Estado Adjunto do Trabalho e da Formação Profissional, os programas das 258 disciplinas da componente de formação tecnológica de 26 cursos com planos próprios relativos a dois colégios
10	Orientação para a conclusão de percursos de qualificação incompletos.	DQA	Realizada	Foi elaborado um documento com as especificações técnicas sobre esta matéria.
11	Orientações técnicas e metodológicas sobre as CAC, o Regime excecional de conclusão de qualificações extintas ou alteradas e os processos de RVCC (completo ou flexível).	DQA	Parcialmente realizada	Os documentos técnicos foram desenvolvidos, no entanto, requerem ajustamentos decorrentes da publicação das portarias dos Centros Qualifica e do RVCC.
12	Formação às equipas dos Centros Qualifica centrada nas inovações introduzidas, nas novas orientações e na Carta de Qualidade.	DQA	Realizada	Foi desenvolvida formação sobre as inovações introduzidas e as novas orientações à rede de Centros Qualifica.
13	Acompanhamento técnico-pedagógico à rede de Centros Qualifica realizado em conjunto com o IEFP e a DGEstE.	DQA	Realizada	O acompanhamento dos Centros Qualifica foi assegurado ao longo do ano no âmbito do trabalho desenvolvido pelas equipas de acompanhamento regional.

Atividade		UO	Expressão de realização	Fundamentação
1 4	Acompanhamento do Programa Qualifica AP.	DQA	Parcialmente realizada	Foi prestado o apoio técnico aos Centros Qualifica AP do INA e do MTSSS, tendo também sido dada formação às equipas. Não foi elaborado o relatório de atividades.
1 5	Acompanhamento das Redes Locais Qualifica e de protocolos de cooperação com a ANQEP celebrados no âmbito do Qualifica.	DQA	Não realizada	Foi dada prioridade a outras atividades, designadamente as que se desenvolveram no âmbito dos investimentos PRR a cargo da ANQEP.
1 6	Revisão do enquadramento legal dos Cursos de Especialização Tecnológica; introduzir a possibilidade de obter uma qualificação de nível 5 através de processos de RVCC e de formação modular certificada, em articulação com o novo regime jurídico dos Cursos EFA e das FMC e do RVCC.	DQA/ DCNQ	Realizada	No decurso de 2021, foram preparadas as novas portarias relativas às modalidades de educação e formação de adultos com o objetivo de, entre outros, expandir a intervenção do SNQ no nível pós-secundário não superior: a nova portaria para o RVCC vem possibilitar a obtenção de um nível 5 de qualificação do QNQ bem como a nova portaria para as Formações Modulares Certificadas (FMC). Foram ainda preparadas uma proposta de Decreto-Lei que altera o Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, que regula os cursos de especialização tecnológica bem como uma proposta de portaria que define as condições de funcionamento desta modalidade.
1 7	Dar início à conceção de um novo despacho que aprova o modelo de certificado para o reconhecimento de títulos obtidos no estrangeiro.	DQA	Não realizada	Foi dada prioridade a outras atividades, designadamente as necessárias à operacionalização dos investimentos PRR a cargo da ANQEP.
1 8	Reorganização dos procedimentos relativos ao reconhecimento de títulos obtidos no estrangeiro.	DQA	Não realizada	Foi dada prioridade a outras atividades, designadamente as necessárias à operacionalização dos investimentos PRR a cargo da ANQEP.
1 9	Desenvolvimentos da plataforma SIGO.	DQA	Realizada	Foram efetuados ao longo do ano desenvolvimentos na plataforma SIGO, resultantes do trabalho da ANQEP e da DGEEC, no sentido da simplificação dos processos e de atribuir aos Centros Qualifica maior autonomia e responsabilidade na intervenção e registos no SIGO.
2 0	Revisão do Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação (revisão e consolidação da	DQJ	Não aplicável	A atividade deixou de fazer sentido quando o indicador do QUAR a que estava associada foi substituído pelo indicador "Definição de linhas orientadoras no âmbito dos cursos artísticos

Atividade	UO	Expressão de realização	Fundamentação
metodologia de produção de resultados).			especializados”, no âmbito da monitorização semestral do QUAR.
2 1 Consolidação dos critérios e instrumentos ao serviço do processo de ordenamento da rede de Cursos Profissionais e dos CEF.	DQJ	Realizada	Foi feita uma consolidação dos critérios de ordenamento da rede de CP e CEF ao nível dos critérios de definição do intervalo de turmas (na sequência da atualização do SANQ feita no final de 2020) e no critério de proporcionalidade.
2 2 Consolidação do modelo de garantia da qualidade na educação e formação em alinhamento com o EQAVET, nomeadamente através de: Balanço e avaliação da primeira fase de implementação do EQAVET; Desenvolvimento dos processos conducentes à atribuição de selo EQAVET às entidades de educação e formação que são objeto de verificação de conformidade; Reforço da formação dirigida aos peritos externos que integram a bolsa de peritos externos gerida pela ANQEP; Acompanhamento do trabalho desenvolvido pelas entidades de educação e formação no âmbito da aplicação do modelo de garantia da qualidade e pelos peritos externos responsáveis pela avaliação destas entidades; Desenvolvimento de aplicação informática (<i>webservice interface</i>) que permita às entidades de educação e formação exportarem dados para a plataforma EQAVET.	DQJ	Realizada	A consolidação do modelo foi realizada. Foram atribuídos 225 selos EQAVET. Foi feito o acompanhamento permanente dos operadores e dos peritos, em função das dúvidas por eles colocadas e da monitorização que a ANQEP foi fazendo quanto à atividade desenvolvida. Foi lançado um questionário aos operadores a quem foi atribuído o selo EQAVET, relativo ao balanço da aplicação do modelo EQAVET. Na sequência do tratamento do questionário, foi organizado um seminário dirigido aos operadores, que em oito sessões, em maio, reuniu mais de 560 participantes. No âmbito da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, a ANQEP promoveu a Conferência "QUALITY ASSURANCE IN VET: PLACING PEOPLE FIRST", no dia 2 de junho de 2021. Foi construído o <i>webservice interface</i> que permite a interligação entre o SIGO e a plataforma EQAVET, com o objetivo de alimentar esta última plataforma com dados que constam do SIGO.
2 3 Acompanhamento da rede de entidades de educação e formação, em	DQJ		O acompanhamento previsto foi realizado de forma muito intensiva no que respeita à rede de escolas públicas, por via da participação de 12 técnicos da

Atividade	UO	Expressão de realização	Fundamentação
<p>particular quanto à operacionalização do Decreto-Lei n.º 54/2018 e do Decreto-Lei n.º 55/2018, ambos de 6 de julho, e da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, nomeadamente através de:</p> <p>Desenvolvimento de atividades de acompanhamento junto da rede de escolas públicas, em articulação com a DGE e demais parceiros no âmbito da autonomia e flexibilidade curricular, com destaque para o acompanhamento às escolas que estão a implementar Planos de Inovação incidentes sobre ofertas reguladas pela ANQEP;</p> <p>Desenvolvimento de ações de acompanhamento à rede de escolas profissionais privadas e junto das escolas privadas com oferta de cursos artísticos especializados;</p> <p>Definição de orientações técnico-pedagógicas de apoio à intervenção da rede de entidades de educação e formação.</p>		Parcialmente realizada	<p>ANQEP nas equipas regionais coordenadas pela DGE, constituídas no âmbito da Autonomia e Flexibilidade Curricular. O grande tempo afeto a estas atividades, motivado pela agenda muito intensa de trabalho, não permitiu o desenvolvimento de ações de acompanhamento à rede de escolas profissionais privadas e à rede de escolas privadas com oferta de cursos artísticos especializados.</p> <p>Foram definidas orientações técnico-pedagógicas de apoio à intervenção da rede de entidades de educação e formação, particularmente no âmbito do ensino a distância e no âmbito da recuperação das aprendizagens, ambos ditados pela situação de pandemia.</p> <p>De destacar o trabalho de parceria desenvolvido com a DGE no âmbito da publicação do roteiro “Contributos para a implementação do Ensino a distância nas Escolas”, que se constitui como uma ferramenta de apoio às escolas na implementação do Ensino a Distância.</p>
<p>24</p> <p>Definição de plano de formação dirigido a docentes dos cursos profissionais e cursos artísticos especializados no âmbito das aprendizagens essenciais, a ser acreditado pelo Conselho Científico da Formação Contínua.</p>	DQJ	Realizada	<p>Foi concebida a formação. Foram acreditadas junto do Conselho Científico e Pedagógica da Formação Contínua, 10 An/ações de formação, relativas à operacionalização de aprendizagens essenciais em diferentes disciplinas dos CP e dos CAE. Foi adquirida plataforma <i>Moodle</i> onde decorreram as 25 horas de formação, a distância. A formação abrangeu 164 formandos/docentes de diversas disciplinas dos CP e CAE.</p>

Atividade		UO	Expressão de realização	Fundamentação
25	Promoção de iniciativas no âmbito da orientação escolar e profissional de jovens.	DQJ	Realizada	Foram desenvolvidas iniciativas em formato à distância, dado o contexto de pandemia: - <i>Webinar</i> sobre “Orientação Vocacional – os Desafios da Distância”, no âmbito do Seminário de Psicologia da Educação 2021, a 15/3/2021 - <i>Webinar</i> de apoio à utilização do site ORIENTA-TE, publicada em 24/6/2021
26	Definição de linhas orientadoras no âmbito dos cursos artísticos especializados - rede e financiamento - conforme Despacho n.º 435-A/2021, de 12 de janeiro de 2021	DQJ	Realizada	Entre fevereiro e setembro, foram promovidas 12 reuniões com o Grupo de Trabalho dos CAE criado ao abrigo do mencionado Despacho, nas quais foram discutidos variados assuntos, tais como a rede, o financiamento, o currículo e a monitorização dos CAE. Nessa sequência, foi enviado à tutela, a 12 de novembro, o Relatório Final elaborado no âmbito do mencionado Grupo de Trabalho dos CAE, contendo propostas de linhas orientadoras para os CAE.
27	Definição de critérios de seleção para a criação/modernização de 365 Centros Tecnológicos Especializados, no âmbito do investimento RE-C06-i01 do PRR.	DQJ	Realizada	Esta atividade implicou: Definição da estrutura e elaboração do Aviso de Abertura de Candidaturas: enquadramento técnico e normativo da medida, princípios e definições, condições de acesso e elegibilidade, regras de elegibilidade das despesas, processo de candidatura e de análise, condições de atribuição e contratualização dos apoios. Definição do modelo de avaliação de candidaturas: enquadramento metodológico, fontes, metainformação, critérios de avaliação, indicadores, escalas de avaliação. Elaboração da grelha de aplicação do modelo de avaliação (instrumento de trabalho).
28	Campanha de promoção e valorização do ensino profissional.	GTIC	Não Realizada	Candidatura FSE submetida e aprovada quase no final do ano de 2021.
29	Campanha publicitária sobre o Qualifica.	GTIC	Não Realizada	Atraso relacionado com a autorização de despesa, via Orçamento de Funcionamento em 2021.
30	Apoio às atividades e eventos da PPUE21 – reunião dos DGVT e conferência associada e seminário no âmbito da reunião da Rede EQAVET.	GTIC	Realizada	Atividades concretizadas, e realizadas. No âmbito da Presidência Portuguesa da União Europeia, realizámos e organizámos um conjunto de eventos que envolveu: organização dos eventos online, criação de grafismo associado aos eventos, com programa, certificados de presença, documentos paginados de apoio aos eventos, tratamento de imagem, recolha de inscrites, criação de um site de inscrições, envio de convites e paginação dos mesmos para convidados e oradores nacionais e estrangeiros, elaboração de <i>templates</i> de

Atividade	UO	Expressão de realização	Fundamentação
			apresentação, divulgação feita nas redes sociais, entre outros.
3 1	GTIC	Realizada	O procedimento ficou concluído em novembro de 2021, tendo sido submetido a autorização da tutela nessa data.
3 2	GTIC	Realizada	Instalado e configurado o <i>Moodle</i> no <i>Azure</i> .
3 3	GTIC	Realizada	Implementado e em plena utilização.
3 4	GTIC	Realizada	Elaboração do logótipo das AE (Aprendizagens Essenciais), que passou a ser divulgado e utilizado em todas as comunicações a esse respeito. Elaboração de imagem dos procedimentos concursais, para divulgação em jornais. Trabalho com a equipa EPALE e realização do Painel Nacional no âmbito da Conferência Internacional da EPALE e criação de toda a logística associada à realização do evento. Participação e apoio na formação online dada aos CQ (Centros Qualifica), todo o apoio logístico, criação de imagem, grafismos, etc.
3 5	GPC	Realizada	O Sistema de Gestão da Conciliação na ANQEP, I.P. já se encontra em fase de implementação, o que permite a preparação para a fase de certificação da ANQEP, I.P. no SGC.
3 6	GPC	Realizada	A ANQEP I.P. tem vindo a promover a utilização por parte de todos(as) os(as) trabalhadores (as) de horários compatíveis com a vida profissional, familiar e pessoal, designadamente através da autorização de jornadas contínuas e de teletrabalho total e parcial.
3 7	GPC	Parcialmente realizada	Em 2021, a ANQEP, I.P. executou, na medida do possível, o previsto no Plano de Formação para 2021. Algumas das ações de formação previstas somente não se realizaram devido à situação pandémica do país e à não realização das mesmas por parte das entidades formadoras.
3 8	GPC	Realizada	A ANQEP I.P. tem dado continuidade à execução dos Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho. Já foram abrangidos pelas atividades (consulta médica e análises clínicas) cerca de 94,7% dos

Atividade	UO	Expressão de realização	Fundamentação
			trabalhadores. No último trimestre do ano, deram-se início às visitas para avaliação do posto de trabalho por um técnico de SST.
39	GPC	Não realizada	O Manual de Procedimentos da DGPC encontra-se em fase de elaboração, mas ainda não finalizado. Devido à situação pandémica, a DGPC confrontou-se com outras prioridades de ação no decurso do ano.
40	GPC	Parcialmente realizada	A DGPC já implementou alguns procedimentos internos relativos aos processos individuais de cada trabalhador, designadamente, através da digitalização da informação relevante e essencial dos mesmos. Aguarda-se o início do acesso ao Portal RGD Educação e Ciência, para uniformizar o procedimento de acordo com esta ferramenta.
41	AGF	Parcialmente realizada	O manual de procedimentos está em atualização em função do alargamento da atividade especialmente, devido às medidas PRR a cargo da ANQEP.
42	AGF	Parcialmente realizada	Na sequência da implementação do SNC-AP foi melhorado o processo de Registo de Inventário e Cadastro estando o regulamento em fase de revisão final.
43	AGF	Parcialmente realizada	Considerando que o processo de aluguer de longa duração em curso com a Espap ainda não foi autorizado, os procedimentos foram adaptados às normas de utilização de viaturas, emanadas pela empresa fornecedora de Rent-a-Ca estando esta adenda em fase de conclusão.
44	AGF	Realizada	Foram produzidos regularmente e, no final do exercício, todos os mapas de prestação de contas para as entidades competentes.
45	AGF	Realizada	Entraram novos colaboradores com especialização em contratação pública e está assegurado um acompanhamento externo por parte de um gabinete jurídico de referência.
46	AGF	Parcialmente realizada	Todo o processo de contratação foi conduzido na plataforma eletrónica de compras públicas ficando apenas por concluir devido a constrangimentos financeiros associados à não aprovação do orçamento.
47	AGF/DQA/ACQ	Realizada	Conceção de um conjunto de documentação, nomeadamente: Mapa de Apoio à Análise das Operações; Manual de Verificações de Gestão da ANQEP, I.P. Dossier Digital; Mapa dos Procedimentos de Contratação Pública; Criação de Instrumentos de apoio às Verificações: Lista de Contratos; <i>Checklists</i> de Contratação Pública do Beneficiário e do Organismo Intermédio;

Atividade	UO	Expressão de realização	Fundamentação
			<p><i>Checklists</i> de Igualdade de Género e de Oportunidades; Boletim do veículo; Boletim mensal de Deslocações; Mapa de Registo de Atividades – Pessoal Interno; <i>Timesheet</i>;</p> <p>Criação de Repositório de Orientações e Legislação (identificação de toda a legislação europeia e nacional, assim como as orientações relevantes da AD&C e das Autoridades de Gestão);</p> <p>Atualização documental do <i>SharePoint</i> da ANQEP, I.P. (relativo ao Organismo Intermédio).</p> <p>Elaboração de um manual de funcionamento para avaliação dos pedidos de reembolsos.</p> <p>Foi concluída a contratação de uma empresa para a realização das avaliações dos pedidos de pagamento (reembolso e saldo) a partir do início de 2022.</p>
48	AGF	Realizada	O plano de gestão de riscos foi realizado introduzindo novas medidas preventivas e realizada a monitorização relativa ao exercício de 2021.
49	AGF	Realizada	Foi concluído o processo de otimização e seleção de documentação relevante para a área de educação e qualificação de adultos tendo sido assegurados os respetivos e reportes às autoridades competentes (Ministério da Educação, Torre do Tombo, etc.)
50	AGF	Parcialmente realizada	Existe reciclagem de papel a nível do edifício e está a ser ponderado colocar soluções de reciclagem por piso.

Tabela 22 - Atividades realizadas e não previstas no Plano de Atividades de 2021

Descrição da Atividade/Iniciativa	Fundamentação	UO (Unidade Orgânica)
1	<p>No âmbito da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, foi criado o Grupo de Trabalho “Educação para o Mundo do Trabalho”, onde a ANQEP, I.P. participa.</p> <p>Esta atividade implicou:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Análise das sugestões da consulta pública. • Elaboração de um Folheto Informativo conjuntamente com os representantes do grupo de trabalho. 	DCNQ

Descrição da Atividade/Iniciativa	Fundamentação	UO (Unidade Orgânica)
2 Plano de Trabalho Colaborativo na Administração Pública /SGIFR	Esta atividade implicou: <ul style="list-style-type: none"> Realização de reuniões de trabalho. Análise de documentação. 	DCNQ
3 Grupo de Trabalho Mediador/a Intercultural, em articulação com o ACM, CESIS, AMEC, Olho Vivo, Associação Cultural Moinho da Juventude, Letras Nómadas.	Nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 154/2018, de 29 de novembro, foi criada a Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas. A ANQEP, I.P. participa no Grupo de Trabalho Mediador/a Intercultural em articulação com outras entidades. Esta atividade implicou: <ul style="list-style-type: none"> Realização de reuniões de trabalho. Conceção do perfil profissional e do referencial de formação da proposta de qualificação de Mediador. 	DCNQ
4 Participação como membro efetivo da Comissão Técnica da Estética (CTE).	Esta atividade implicou: <ul style="list-style-type: none"> Participação em 23 reuniões. Participação na elaboração de uma Norma Portuguesa relativa à terminologia do setor da estética, através de pesquisa e definição de termos na EN 17226:2019 - Beauty Salon Services - Requirements and recommendations for the provision of services. 	DCNQ
5 Análise de legislação relativa à regulação do acesso e exercício de atividades profissionais.	Esta atividade implicou reuniões com as autoridades competentes que regulam o acesso a profissões bem como análise da legislação relativa a atividades ou profissões regulamentadas.	DCNQ
6 Cumprimento do Acordo de parceria entre a ANQEP, I.P. e o Instituto Camões relativo ao Projeto de Revitalização do Ensino Técnico e da Formação Profissional de Angola (RETFOP) FED/2017/387-453.	Esta atividade implicou: <ul style="list-style-type: none"> Leitura, análise e redação de documentos relativos ao "Projeto de Revitalização do Ensino Técnico e da Formação Profissional de Angola (RETFOP) - FED/2017/387-453. Apresentação de comunicação sobre o Catálogo Nacional de Qualificações. Apresentação de comunicação sobre formação em contexto de trabalho. Participação em reuniões de trabalho. 	DCNQ/DQJ
7 Publicação do novo site do CNQ.	Esta atividade implicou: <ul style="list-style-type: none"> Realização de diversas reuniões de trabalho com o GTIC e com entidades externas, tendo em vista o desenvolvimento, implementação e concretização de todos os processos inerentes aos conteúdos integrados quer no site, quer em BackOffice. Análise e preparação de conteúdos e documentos relativos às diversas modalidades de educação e formação a integrar no site. Verificações da implementação do novo site, seja em termos do acesso de qualidade, ou do acesso de produção. 	DCNQ/GTIC

Descrição da Atividade/Iniciativa	Fundamentação	UO (Unidade Orgânica)
8 Criação de um Grupo de trabalho relativo à publicação de portaria que regula os modelos de certificados e diplomas das ofertas de educação e formação de jovens de nível básico e de nível secundário (Portaria n.º 194/2021 de 17 de setembro).	Esta atividade implicou: <ul style="list-style-type: none"> Realização de reuniões de trabalho. Análise de várias versões da proposta de portaria, bem como dos modelos de certificados e diplomas a implementar na plataforma SIGO. 	DQJ/DCNQ
9 Preparação da medida do PRR relativa à modernização da infraestrutura tecnológica dos estabelecimentos educativos com oferta de ensino profissional, através da aquisição de equipamentos, permitindo a modernização e/ou criação de 365 Centros.	Esta atividade implicou: <ul style="list-style-type: none"> Definição da estrutura e elaboração do Aviso de Abertura de Concurso: enquadramento técnico e normativo da medida, princípios e definições, condições de acesso e elegibilidade, regras de elegibilidade das despesas, processo de candidatura e de análise, condições de atribuição e contratualização dos apoios. Definição do modelo de avaliação de candidaturas: enquadramento metodológico, fontes, meta informação, critérios de avaliação, indicadores, escalas de avaliação. Elaboração da grelha de aplicação do modelo de avaliação (instrumento de trabalho). 	DQJ/DCNQ
10 Participação na execução do projeto EstudoemCasa#	Foi recrutada uma equipa de 2 docentes e 2 coordenadoras para, na sequência do projeto EstudoemCasa, integrarem o projeto EstudoemCasa# e assegurarem que, no âmbito dos recursos produzidos, as especificidades dos cursos profissionais estão refletidas. Esta equipa é permanentemente acompanhada pela ANQEP, I.P.	DQJ
11 Produção de recursos de apoio à atividade dos docentes em contexto de pandemia.	Esta atividade implicou: <ul style="list-style-type: none"> Produção de recursos didáticos interdisciplinares, publicados no site Apoio às Escolas Organização e dinamização do webinar “O E@D nos Cursos Profissionais: que potencialidades?”, a 3 de março Organização e dinamização do webinar JORNADAS 21 23 ESCOLA + Tema 15: Recuperação e diversificação de estratégias no Ensino Profissional, a 27, 28 e 29 de setembro. 	DQJ
12 Coordenação do processo de registo de manuais escolares dos CP e CEF, por parte da rede de escolas públicas.	Esta atividade implicou: <ul style="list-style-type: none"> A atualização do Sistema de Informação de Manuais Escolares – Ensino Profissional (SIME-EP) para acolher os registos das escolas Orientações às escolas relativas ao procedimento de registo Esclarecimento de dúvidas Validação dos registos feitos pelas escolas. 	DQJ

Descrição da Atividade/Iniciativa	Fundamentação	UO (Unidade Orgânica)
13 Conceção de proposta de curso artístico especializado de nível básico de Teatro.	Esta atividade implicou: <ul style="list-style-type: none"> • A construção de propostas de planos curriculares para CAE de nível básico de Teatro (2º e 3º ciclos), enquadradas no DL 55/2018 • A auscultação de entidades de educação e formação com conhecimento técnico no domínio em questão, quanto às propostas de planos curriculares • A análise de outros contributos recolhidos em sede de audiência de interessados, com vista à apresentação de uma proposta consolidada à tutela, a qual foi feita em dezembro. 	DQJ
14 Participação no grupo de trabalho coordenado pelo Ministério da Educação, de acolhimento de jovens MENA (Menores Estrangeiros Não Acompanhados).	Esta atividade implicou: <ul style="list-style-type: none"> • Definição de metodologia e orientações relativas à integração dos MENA no sistema educativo português. • Colaboração com outros organismos e escolas com vista à integração dos MENA no sistema educativo português. • Formação das equipas das escolas responsáveis pela integração dos MENA. 	DQJ
15 Participação no projeto de Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica (MAIA).	Coautoria do documento “Enquadramento da Avaliação Pedagógica: Cursos Artísticos Especializados de Nível Secundário e Cursos Profissionais” (autoria de três elementos da equipa central do Projeto MAIA: António Correia, Custódio Lagartixa e José Paulo Coelho). O documento visa clarificar as razões que conferem uma relevância central à necessidade do desenvolvimento da Avaliação Pedagógica e, muito em particular, das práticas da Avaliação Formativa no universo dos CAE de nível secundário e dos CP.	DQJ
16 Elaboração de propostas de novas Portarias no âmbito do RVCC, FMC, cursos EFA.	De acordo com os objetivos do programa do Governo e com as linhas de ação definidas no Acordo da Formação e Qualificação celebrado com os parceiros sociais, a revisão destes diplomas legais visa, entre outros, possibilitar o desenvolvimento de qualificações de nível 5 através de RVCC e de FMC; possibilitar o desenvolvimento de percursos de curta e média duração constantes no CNQ através de FMC e de processos de RVCC; flexibilizar a duração (carga horária) dos cursos EFA de nível básico, de acordo com o nível de escolaridade dos adultos.	DQA/DCNQ
17 Participação em diversos trabalhos relativos a migrantes, refugiados e públicos específicos.	Participação em diversos Grupos de Trabalho no âmbito das atividades de acompanhamento do Alto Comissariado para as Migrações (ACM), designadamente através do reporte para relatórios de acompanhamento de programas, como por exemplo, o PNIPGM, a ENICC ou o PNCDR.	DQA
18 Resposta a solicitações várias, nomeadamente, das Tutelas.	Ao longo de todo o ano, foi elaborado um conjunto diverso de propostas de orientações técnicas, de enquadramento legal, pareceres e outras solicitações relativas às várias áreas de intervenção da ANMQEP, I.P.	DCNQ/ DQA/DQJ

Descrição da Atividade/Iniciativa	Fundamentação	UO (Unidade Orgânica)
19 Resposta a solicitações de organismos internacionais.	No decurso do ano de 2021, elaborou-se um conjunto de contributos, relatórios, pontos de situação e resposta a questionários, por solicitação de organismos internacionais (Comissão Europeia, OCDE, CEDEFOP, Unesco, OIM, Euridyce, entre outros).	DCNQ/DQA/DQJ
20 Iniciativa de publicidade institucional do Estado, nos termos definidos na Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto.	Durante o ano de 2021, a ANQEP publicitou, via assinatura de correio eletrónico o Estamos ON, estratégia encontrada no período de confinamento para promover os serviços digitais da AP.	GTIC
21 Abertura de pedidos de mobilidade na Bolsa de Emprego Público.	A Agência recorreu ao procedimento, mais célere, de recrutamento de pessoal, ou seja, o regime de mobilidade, visando colmatar as necessidades emergentes da área de missão, bem como para as áreas de suporte.	GPC
22 Abertura de procedimentos concursais.	Considerando que alguns dirigentes intermédios se encontravam em regime de substituição, procedeu-se à abertura de procedimentos concursais para provimento de cargos de dirigente intermédio de 2.º grau.	GPC

4.5. Análise dos resultados e dos desvios verificados nas atividades realizadas

Assim, das atividades previstas no Plano de Atividades de 2021 e consideradas importantes para a realização, com sucesso, dos objetivos operacionais e estratégicos que a ANQEP, I.P. definiu, o balanço foi o seguinte: de um total de 50, apenas 8 atividades não foram realizadas, sendo que todas as restantes foram realizadas (31 integralmente e 10 parcialmente) e uma deixou de ser aplicável face à revisão do QUAR, aquando da monitorização semestral.

De referir que a realização parcial ou a não realização de algumas das atividades se deveu às circunstâncias atípicas do ano 2021 e resultou das restrições impostas pela resposta à pandemia pelo COVID 19, assim como do facto de outras prioridades terem obrigado a maior dedicação de tempo e alocação de recursos por parte da ANQEP, I.P., num ano em que o Governo assumiu a Presidência do Conselho da União Europeia e a preparação do Plano de Recuperação e Resiliência para Portugal. Registam-se ainda 22 atividades não previstas inicialmente que, por orientações tutelares e pelas diversas atribuições da ANQEP, I.P., tiveram que ser concretizadas.

Não obstante os constrangimentos ao desenvolvimento da atividade, a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP, I.P.) conseguiu, tal como nos últimos anos, que o ano de 2021 ficasse igualmente marcado por um considerável volume de trabalho e de concretizações. Este resultado está refletido na avaliação do QUAR de 2021, que viu cumpridos todos os 23 indicadores, superando 11, e atingiu uma taxa global de realização de 117,4%.

Por fim, de salientar que a resposta pronta e eficaz dos seus recursos humanos contribuiu fortemente para alcançar os objetivos estabelecidos e para responder aos novos e frequentes

desafios não previstos, com os padrões de qualidade que têm caracterizado a intervenção da ANQEP, I.P.

4.6. Iniciativas de publicidade institucional

No domínio de iniciativas de publicidade institucional do Estado, nos termos definidos na Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto, há a registar o seguinte:

- Foi submetida candidatura ao FSE para a campanha publicitária do Ensino Profissional, com conteúdos a divulgar em diversos meios (televisão, rádio, imprensa, online, cartazes e mupis); esta candidatura foi aprovada no final de 2021.
- Do mesmo modo, a campanha sobre o Programa Qualifica dispõe já de conteúdos em diversos suportes (televisão, rádio, imprensa, online, cartazes e OOH (out of home)); o procedimento concursal para a compra de meios não foi realizado em 2021 devido a atrasos relacionados com a autorização da despesa, via Orçamento de Funcionamento.
- Salienta-se, ainda a este respeito, o contributo do domínio “Estamos On” nos circuitos digitais de comunicação, no âmbito das iniciativas de publicidade institucional do Estado.

4.7. Identificação das causas do incumprimento de ações ou projetos

Tabela 23 - Identificação das causas de não realização de ações ou projetos por UO

	Designação da Atividade/Ação/Projeto	Causas de não realização- Fundamentação	UO (Unidade Orgânica)
1	No âmbito da revisão de legislação: Conceção dos despachos previstos pela Portaria do Sistema Nacional de Créditos do Ensino e Formação Profissionais.	As prioridades deste departamento, em 2021 consistiram no relançamento do Concurso para atualização do CNQ, na revisão do Referencial de Competências-chave de Nível Básico para a educação e formação de adultos, bem como nos ajustamentos necessários ao CNQ e preparação da sua nova plataforma online, procurando melhorar a legibilidade do CNQ para os vários operadores. Por outro lado, o departamento esteve ainda envolvido nas propostas de atualização das portarias relativas às diferentes modalidades do sistema nacional de qualificações, nomeadamente as formações modulares certificadas e os cursos EFA.	DCNQ

2	Revisão do Decreto-Lei n.º 357/2007, de 29 de outubro, que define os procedimentos e as condições de acesso a modalidades especiais de conclusão do nível secundário de educação e respetiva certificação por parte dos adultos com percursos formativos de nível secundário incompletos e desenvolvidos ao abrigo de planos de estudo extintos.	Foi dada prioridade à revisão das portarias referentes aos Centros Qualifica, RVCC, Cursos EFA e Formações Modulares Certificadas.	DQA
3	Reorganização dos procedimentos relativos ao reconhecimento de títulos obtidos no estrangeiro.	Não houve possibilidade para a revisão da regulamentação, que define o modelo de reconhecimento de títulos de formação obtidos no estrangeiro, bem como dos procedimentos associados a esta atividade, na medida em que o departamento concentrou os seus recursos no apoio ao trabalho dos Centros Qualifica, em especial nas ações de acompanhamento e formação.	DQA
4	Publicação de novo diploma legal decorrente da revisão dos Cursos de Educação e Formação (CEF).	A proposta apresentada pela ANQEP à tutela não obteve despacho pelo que esta publicação não foi feita.	DQJ
5	Elaboração do Manual de Procedimentos na Área Financeira.	Devido a acréscimo de atividade inerente às medidas PRR, esta atividade não foi concluída.	AGF
6	Revisão do Regulamento de Inventários e Cadastro.	O atraso no processo de revisão deveu-se, por um lado, à transposição para a <i>Web</i> do sistema de gestão e, por outro, à saída de elementos da área de aprovisionamento.	AGF
7	Atualização do Regulamento de Viaturas.	O atraso no processo de revisão deveu-se, por um lado, à transposição para a <i>Web</i> do sistema de gestão e à saída de elementos da área de aprovisionamento.	AGF
8	Tramitação de dois concursos públicos internacionais.	A previsão é a de que estes processos ficarão concluídos no início de 2022, assim que estiverem reunidas as condições orçamentais em função da necessidade de funcionamento por duodécimos devido à não aprovação do projeto de orçamento.	AGF
9	Implementação de medidas para melhorar o desempenho da atividade da ANQEP, I.P., enquanto OI do POCH, do POR Lisboa e do POR Algarve.	Processo a concluir no início de 2022 com a execução do contrato com empresa para análise e validação de pedidos de reembolso e saldo.	AGF
10	Implementação de ações destinadas à reciclagem de papel e plástico.	Prioridade dada a outros projetos, no entanto, está previsto o seu desenvolvimento em 2022.	AGF

4.8. Medidas de melhoria a serem tomadas em 2022 para reforço do desempenho institucional

Tabela 24 - Medidas de melhoria a tomar em 2022 para reforço do desempenho por UO

Designação da Medida		Grande Objetivo a atingir	UO (Unidade Orgânica)
1	Implementação de um sistema de <i>ticketing</i> para o suporte técnico.	Simplificação processual e de tratamento a pedidos de suporte	GTIC
2	Otimização do <i>uptime</i> dos serviços internos e externos através da otimização de <i>backups, storage</i> e redundância de diversas camadas tecnológicas.	Gestão otimizada das componentes de <i>Data Center</i> de forma a diminuir o tempo de indisponibilidade de aplicações e sistemas.	GTIC
3	Gestão de projetos PRR.	Coordenação tecnológica das medidas PRR.	GTIC
4	Criação de processos de planeamento e de acompanhamento de gestão do ciclo de vida de recursos e serviços TI/SI.	Levantamento patrimonial e indexação aos processos aquisitivos.	GTIC
5	Otimização dos fluxos de apuramento e reporte de dados.	Implementação de ferramentas de <i>business intelligence</i> .	GTIC
6	Campanha de promoção e valorização do ensino profissional.	Promover o ensino profissional, como oferta diversificada, inclusiva e de qualidade, com um forte contributo para a empregabilidade e para prosseguimento de estudos, dirigida aos jovens com idades em que a decisão sobre o percurso formativo se começa a formar e em que uma escolha informada e bem orientada é da maior importância.	GTIC
7	Campanha publicitária sobre o Qualifica.	Tem por grande objetivo chegar de forma mais eficaz ao <i>target</i> do Qualifica, os adultos de baixa e muito baixa qualificação, e comunicar a mensagem de que toda a formação já realizada em vários contextos é útil para obter uma qualificação, bastando completar o percurso que está em falta.	GTIC
8	Acompanhamento dos processos de formação, <i>Office 365</i> e <i>Azure</i> .	Manutenção e otimização da utilização das ferramentas colaborativas da ANQEP.	GTIC
9	Desenvolvimento de atividades transversais e de suporte às	Com a premissa e com o objetivo de que tais atividades de comunicação reforcem a presença e a imagem da ANQEP, do ponto de vista	GTIC

	iniciativas de comunicação e aos eventos promovidos pela ANQEP.	institucional, quer <i>online</i> , quer em espaços de representação.	
10	Reorganização dos procedimentos relativos ao reconhecimento de títulos obtidos no estrangeiro.	Revisão da regulamentação que define o modelo de reconhecimento de títulos de formação, obtidos no estrangeiro, bem como os procedimentos associados.	DQA
11	Gestão do projeto do concurso publico internacional para atualização do CNQ.	Conceção de estudos setoriais e atualização do CNQ.	DCNQ
12	Implementação de medidas para melhorar o desempenho da atividade da ANQEP enquanto OI do POCH, do POR Lisboa e do POR Algarve.	<p>Conceção de um conjunto de documentação, nomeadamente:</p> <p>Mapa de Apoio à Análise das Operações:</p> <ul style="list-style-type: none"> Manual de Verificações de Gestão da ANQEP, I.P. Dossier Digital. <p>Mapa dos Procedimentos de Contratação Pública;</p> <ul style="list-style-type: none"> Criação de Instrumentos de apoio às Verificações: Lista de Contratos; Checklists de Contratação Pública do Beneficiário e do Organismo Intermédio; Checklists de Igualdade de Género e de Oportunidades; Boletim do veículo; Boletim mensal de Deslocações; Mapa de Registo de Atividades – Pessoal Interno; <i>Timesheet</i>. Criação de Repositório de Orientações e Legislação (identificação de toda a legislação europeia e nacional, assim como as orientações relevantes da AD&C e das Autoridades de Gestão). <p>Atualização documental do <i>SharePoint</i> da ANQEP, I.P. (relativo ao Organismo Intermédio).</p>	DCNQ
13	Reforço da formação a distância.	Reforço das ações de formação a distância promovidas pela ANQEP, com recurso a ferramentas colaborativas da ANQEP, como forma de chegar a maior número de formandos.	DQJ
14	Novas funcionalidades na plataforma EQAVET.	Criação de novas funcionalidades que tornem o uso da plataforma EQAVET mais funcional e permitam a produção de informação útil para a monitorização da atividade e dados.	DQJ
15	Implementação das novas funções associadas às medidas PRR definidas no Sistema de Controlo Interno.	Os procedimentos associados às funções a desempenhar serão integrados no Manual de Procedimentos da AGF, que se pretende concluído e aprovado até ao final de 2022.	AGF
16	Implementação de procedimentos internos relativos aos processos individuais de cada trabalhador, em cumprimento das regras estabelecidas pelo RGPD.	Os procedimentos internos serão integrados no Manual de Procedimentos da DGPC, que se pretende concluído e aprovado até ao final de 2022.	GPC

4.9. Avaliação do Sistema de Controlo Interno (SCI)

4.9.1. Apresentação da avaliação do Sistema de Controlo Interno (SCI)

Em conformidade com o previsto no Decreto-Lei n.º 166/98, de 25 de junho (institui o sistema de controlo interno da administração financeira do Estado (SCI)) e com base nas respostas às questões apresentadas no Documento Técnico n.º 1/2010, do CCAS, passamos a apresentar a seguinte matriz de avaliação do SCI da ANQEP, I.P. (que consta igualmente do anexo ao RAA 2021).

1 - Ambiente de controlo				
Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?	X			Está em curso a revisão e atualização dos procedimentos na área financeira com vista à aprovação de um manual de Sistema de Controlo Interno, que estabeleça os princípios gerais que disciplinam todas as operações relativas à gestão da ANQEP nas suas diversas atribuições, nomeadamente financeira, orçamental, contabilística patrimonial e de contratação pública.
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			De acordo com o princípio da segregação de funções, o trabalhador não deve controlar todas as fases inerentes a uma operação, ou seja, cada fase deve, preferencialmente, ser executada por pessoas independentes entre si, possibilitando a realização de uma verificação cruzada, nomeadamente sobre a legalidade, regularidade e boa gestão. Assim, a segregação de funções é implementada a diversas áreas-chave, tendo em consideração a disponibilidade de recursos humanos, sendo definidas a documentação, verificações e autorizações necessárias aos diversos atos praticados na e pela ANQEP, I.P..
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?			X	As funções de controlo e auditoria são asseguradas pela AGF não existindo uma equipa específica para o efeito
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?	X			A ANQEP, I.P. elaborou o seu Código de Ética e Conduta, o qual se encontra publicitado na página institucional.

1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	X			Anualmente, é elaborado o Diagnóstico de Necessidades Formativas onde são identificadas as necessidades dos colaboradores, depois é traçado o Plano de Formação e, posteriormente, o Relatório de Execução do Plano de Formação
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das unidades orgânicas?	X			Existem contactos regulares entre a direção da ANQEP, I.P. e os dirigentes das unidades orgânicas
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?		X		

2 - Estrutura organizacional

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			A estrutura organizacional da ANQEP, I.P. estabelecida obedece às regras definidas legalmente, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 36/2012, de 15 de fevereiro, que aprova a missão, atribuições e orgânica da ANQEP, I.P.; com a Portaria 168/2019, de 30 de maio, que aprovou os novos estatutos, em anexo à mesma e da qual fazem parte integrante, tendo, assim, sido criadas novas unidades orgânicas que constituem a estrutura nuclear deste Organismo; e com o Despacho n.º 5964/2019, de 28 de junho, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 122, de 28 de junho, que cria as unidades orgânicas flexíveis, atribuindo-lhes as respetivas competências.
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?	X			No âmbito do SIADAP 3, no ciclo avaliativo 2019/2020, foram avaliados 100% dos trabalhadores que pertencem à Agência. No que se refere ao SIADAP 2 ainda não é possível aferir a percentagem de avaliados.
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	X			A percentagem de colaboradores que em 2021 frequentou pelo menos uma ação de formação foi de 79%

3 – Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	X			As plataformas e sistemas de apoio à gestão estão desenhados de acordo com o fluxo dos processos administrativos e financeiros garantindo a adequada segregação de funções
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			A competência das autorizações de despesas pertence ao Conselho Diretivo
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	X			Sim e pretendemos estabelecer melhorias no processo de levantamento de necessidades dos restantes departamentos e divisões (para além da AGF)
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?		X		
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	X			As plataformas e sistemas de apoio à gestão estão desenhados de acordo com o fluxo dos processos administrativos e financeiros garantindo a adequada segregação de funções
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X			Sim e está em curso um processo de melhoria da descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade e padrões de qualidade em função dos novos projetos no âmbito do PRR
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X			Sim e está em curso um processo de melhoria da descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade e padrões de qualidade em função dos novos projetos no âmbito do PRR
3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	X			A Agência aprovou o seu Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas no ano de 2016, o qual tem sido objeto de monitorização
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	X			Em 2020, foi elaborado o Relatório de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas 2020.

4 - Fiabilidade dos sistemas de informação				
Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X			Existem, em produção e em processo contínuo de integração e evolução. A ANQEP, I.P. utiliza o Sistema Integrado para a Nova Gestão da Administração Pública da Quidgest, como ferramenta de controlo de gestão administrativa e financeira, incluídos os módulos de Aprovisionamento e Gestão Patrimonial, Gestão de Ativos (imobilizado), Gestão de Stocks, Gestão de Veículos, Gestão Orçamental_POCE e Gestão de Tesouraria
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	X			Existe integração entre recursos humanos, financeira e patrimonial, englobando as áreas elencadas
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos <i>outputs</i> dos sistemas?	X			O Sistema Quidgest assegura este mecanismo.
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X			Existem sistemas de informação/plataformas de onde é extraída informação técnica e financeira que suporta decisões institucionais tomadas nessas duas valências
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	X			Existem mecanismos de autenticação de acesso remoto, securizado, sobre VPN, com proteção de <i>firewall</i>
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de <i>backups</i>)?	X			Existem <i>backups</i> automáticos e manuais que salvaguardam essa informação
4.7 A segurança na troca de informações e <i>software</i> está garantida?	X			Desde que compatíveis a migração de dados de um SGBD para outro

Assim, das 26 questões, 23 suscitaram resposta positiva, o que consubstancia uma taxa de cumprimento de 88,4%.

4.9.2. Ambiente de controlo e fiabilidade dos sistemas de informação

Ainda no âmbito do ambiente do SCI, entende-se que o referido sistema abrange a identificação de ferramentas, informáticas e outras, que se revelem como boas práticas ou procedimentos, que concorram para uma cultura interna de cumprimento da legalidade e de boa gestão dos processos nucleares e transversais ao desempenho da Agência nas diferentes áreas da sua atuação.

Salienta-se que, tendo por objetivos garantir a segurança que o serviço seja contínuo e evitar a conseqüente perda de informação, encontram-se implementados processos, bem como

ferramentas para medir a utilização e o desempenho dos sistemas e comunicações. Efetua-se a gestão de ciclos de vida para seleção, aquisição, manutenção e abate da infraestrutura tecnológica.

Neste domínio, existem procedimentos de salvaguarda, recuperação e reconstrução de informação e, do mesmo modo, estão implementados procedimentos de segurança de acesso no que toca ao armazenamento dos meios de salvaguarda.

A ANQEP, I.P. continua a utilizar o Sistema Integrado para a Nova Gestão da Administração Pública da *Quidgest*, como ferramenta de controlo de gestão administrativa e financeira, onde estão incluídos os módulos de Aprovisionamento e Gestão Patrimonial, Gestão de Ativos (imobilizado), Gestão de Stocks, Gestão de Veículos, Gestão Orçamental_POCE e Gestão de Tesouraria.

Refira-se que a ANQEP, I.P., na utilização de todos os sistemas ou plataformas, tem a permanente preocupação de salvaguarda do estipulado legalmente, em matéria de proteção no tratamento dos dados pessoais e à livre circulação dos mesmos dados.

Destaca-se, ainda, que, trimestralmente, e no fecho das contas anuais, há um controlo através de auditorias implementadas pelo Fiscal Único, nomeado pelos Despachos n.º 12924/2012, de 2 de outubro e n.º 4449/2019, de 11 de abril.

No âmbito das suas atribuições técnicas no Sistema Nacional de Qualificações, a ANQEP, I.P. gere as seguintes plataformas tecnológicas:

- sítio institucional da Agência na web: www.anqep.gov.pt.
- Plataforma online do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ): catalogo.anqep.gov.pt.
- Plataforma *Garantia* da Qualidade na Educação e Formação Profissional: visa apoiar os operadores de EFP na construção de um sistema de garantia da qualidade alinhado com o EQAVET.
- Utilização e desenvolvimento do SIGO, em articulação com a DGEEC, e dos portais dedicados à informação sobre o Qualifica (www.qualifica.gov.pt; www.passaportequalifica.gov.pt).
- SIME-EP plataforma que suporta o processo de adoção de manuais escolares dos cursos profissionais e cursos de educação e formação.

4.9.3. Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados

No âmbito da implementação de procedimentos e atividades, assim como de produção de documentos que enunciem normas orientadoras e estipulem regras, que melhor concorram para a efetivação dos princípios éticos e deontológicos e que, de forma mais eficiente, fomentem o controlo administrativo na ANQEP, I.P., há a referir:

- A atualização e o cumprimento, ao longo de 2021, do Plano de Contingência COVID-19 da ANQEP, I.P.
- O cumprimento do *Código de Ética e Conduta Profissional*, onde se encontra um conjunto de princípios, regras e valores assimilados e praticados nesta Agência.

- O cumprimento, atualização e monitorização do *Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas*, da ANQEP, I.P.: em conformidade com o disposto nas recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção; o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas de 2021 inclui a monitorização de 2020.
- A prossecução plena do *Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD)*, que decorre do Regulamento UE 2016/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD) e a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto. Em 2021, não foi possível dar início ao processo de implementação de procedimentos internos relativos aos processos individuais de cada trabalhador, em cumprimento das regras estabelecidas pelo RGPD. Tal impossibilidade resultou do facto de os trabalhadores terem estado, grande parte do ano, em regime de teletrabalho, devido à situação pandémica do País. Por sua vez, constata-se que ainda se aguarda pelo acesso ao Portal RGPD Educação e Ciência, como ferramenta importante, no que respeita aos processos administrativos, que se prendem com a utilização de dados pessoais. Salva-se, no entanto, que foram encetadas diligências entre a ANQEP, I.P. e outras entidades e Serviços do Ministério da Educação para o avanço do processo. Acresce referir que a ANQEP, I.P., em cumprimento das disposições legais aplicáveis nesta matéria, procedeu à designação do seu Encarregado de Proteção de Dados.

No âmbito da elaboração e monitorização intercalar dos instrumentos de gestão, há a registar:

- Elaboração do Plano de Atividades 2021.
- Elaboração do Relatório de Atividades e Autoavaliação 2020.
- Elaboração do Relatório de Monitorização do QUAR 2021 – 1.º semestre.
- Reformulação do QUAR 2021.
- Elaboração do Relatório de Monitorização do QUAR 2021 – 3.º trimestre.
- Atualização do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC) 2021, que inclui monitorização 2020;
- Elaboração do Mapa de Pessoal.
- Elaboração do Balanço Social.
- Elaboração da Lista de Subvenções, do Orçamento para 2022 e os Mapas de Execução Orçamental.

Foram concluídas as *medidas de otimização da gestão de espaços arrendados*, através da gestão da informação arquivística acumulada.

Releva-se, ainda, as seguintes atividades que foram realizadas parcialmente, mas que concorrem para o controlo administrativo implementado, a identificar:

- *Manual de Procedimentos na Área Financeira*, através da elaboração de pequenos vídeos.
- *Revisão do Regulamento de Inventários e Cadastro*; foi iniciada a revisão, não tendo sido, no entanto, concluída por constrangimentos relacionados com a alocação dos trabalhadores a outros trabalhos, considerados mais prementes.

- Iniciou-se a revisão do *Sistema de Controlo Interno* de forma a incluir a operacionalização das medidas PRR atribuídas à ANQEP.
- Teve igualmente início a conceção de *Manual de Apoio ao Processo de Análise e Validação de Pedidos de Reembolso e Saldos*.
- Por fim, referir o *Manual Prático de Compras Públicas*, que evidencia os procedimentos no que concerne aos ajustes diretos e a consulta prévia.

Enquanto entidade adjudicante, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos, a Agência encontra-se obrigada ao cumprimento de regras dispersas por um vasto leque de diplomas legais, desde logo, o Código dos Contratos Públicos, que estatui a tramitação dos procedimentos de formação dos contratos, mas também as leis que aprovam o orçamento do estado, os decretos-lei que definem as disposições necessárias à execução orçamental, e outros diplomas avulso que estatuem regras específicas para a aquisição de bens ou serviços de certa natureza.

Neste quadro, o Conselho Diretivo aprovou um documento designado *Manual Prático de Compras Públicas*, o qual foi construído para ser uma ferramenta de uso comum a todos os colaboradores da Agência que trabalham na área da contratação pública, independentemente da unidade orgânica a que estão afetos. Com este manual, pretendeu-se enunciar e esclarecer as regras gerais aplicáveis à generalidade dos procedimentos de formação de contratos, fazendo uma explanação mais intensa das regras especiais que incidem sobre o ajuste direto e a consulta prévia. Refira-se que este documento não foi objeto de revisão, no que se refere às alterações decorrentes da situação pandémica.

4.9.4. Descrição de medidas de modernização e simplificação administrativa

No âmbito de medidas implementadas que, de forma mais ou menos direta, concorrem para a modernização e simplificação administrativa, referentes aos objetivos de desburocratizar e melhorar a qualidade e inovação, com o propósito de melhoria sustentada do desempenho da ANQEP, I.P., destacam-se as seguintes:

- Medidas de apoio aos Centros Qualifica (CQ), traduzidas nas diversas orientações remetidas pela ANQEP sobre desenvolvimento da atividade à distância, e associadas às alterações do Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO). Estas medidas concorrem para a simplificação e flexibilização dos processos de inscrição, encaminhamento, formação e RVCC, e certificação dos adultos, quer em contexto de intervenção dos Centros Qualifica, quer no âmbito das ofertas de educação formação.
- Medidas de otimização da gestão de espaços arrendados pela ANQEP, através da gestão da informação arquivística acumulada.
- Medidas de cariz informático e tecnológico, assim como de organização do trabalho que, tendo sido implementadas face à situação pandémica, tiveram que ser ajustadas ao longo de 2021 de modo a acomodar as orientações governamentais.

- Medidas de agilização do atendimento telefónico, por email, à distância e presencial a cidadãos e entidades, através da integração de serviços externos de contact centre, que complementem e melhorem os níveis de serviço prestados pela ANQEP.
- Medidas tomadas no âmbito da plataforma EQAVET, nomeadamente a construção de um *webservice interface*, que permite a migração de dados da plataforma SIGO para a plataforma EQAVET, o que evita a necessidade de registo da mesma informação em duas plataformas distintas.

4.10. Envolvimento dos dirigentes intermédios e demais trabalhadores na autoavaliação do Serviço

No ciclo de planeamento e gestão do SIADAP 1, face ao QUAR e Plano de Atividades aprovado pelas Tutelas, a Direção da ANQEP, I.P. e os dirigentes intermédios acompanham e monitorizam as realizações e os desvios e, se necessário, debatem e aplicam medidas corretivas. Este processo envolve, em determinados momentos, os trabalhadores das várias UO.

Na elaboração dos RAA, as UO apuram os dados definitivos e executados em QUAR e é-lhes solicitado que deem os seus contributos em qualquer *item* do RAA do ano em apreço, mas sobretudo nos objetivos e indicadores que lhes respeitam. Seguidamente a informação é tecnicamente condensada em documento único e submetida ao CD que, antes da sua aprovação final, solicita esclarecimentos aos dirigentes intermédios.

Do mesmo modo, num diálogo permanente, entre a Direção da ANQEP, I.P., os dirigentes Intermédios e demais trabalhadores, é em cada ano preparado o Plano de Atividades e o QUAR do ano seguinte. Definidas as prioridades estratégicas da ANQEP, I.P. pelo CD, é solicitado a cada UO as atividades e metas que se propõem alcançar e que concorrem diretamente para a concretização das prioridades definidas. Este é um processo de aferição e de articulação que decorre todos os anos e que compromete toda a organização com os objetivos estratégicos e operacionais a cumprir.

4.11. Apreciação pelos utilizadores do serviço prestado.

No âmbito da apreciação feita pelos utilizadores sobre o serviço público prestado pela ANQEP, I.P., releva a avaliação feita a esta Agência pela rede de Centros Qualifica (CQ), através da informação constante dos respetivos relatórios de atividades destes mesmos centros, bem como de um questionário de monitorização da atividade à distância resultante da pandemia do COVID-19, remetido à rede de Centros Qualifica, em dezembro de 2021.

4.11.1. Avaliação feita pelos Centros Qualifica à intervenção da ANQEP, I.P.

A referida avaliação efetuada pelos Centros Qualifica abrange toda a intervenção e acompanhamento globais efetuados pela ANQEP, I.P. a estes centros, mas sobretudo incide sobre as intervenções e medidas implementadas recentemente por esta Agência, no âmbito da gestão

da rede dos CQ e no Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO), que consiste numa plataforma informática que gere os percursos de qualificação de dupla certificação de adultos e as redes nacionais de ofertas de educação e formação.

Com o objetivo de imprimir um maior grau de ajustamento na gestão da rede face a determinadas fases do processo administrativo inerente à educação e formação de adultos, que conduza à obtenção de maiores níveis de eficácia e de eficiência nas respostas a dar aos cidadãos, é oportuno referir que a ANQEP, I.P. vem desenvolvendo, de forma faseada, um conjunto de funcionalidades, no sentido de atribuir maior responsabilidade aos Centros Qualifica, que se traduzem numa maior autonomia na utilização da plataforma SIGO. Os principais desenvolvimentos implementados foram os seguintes:

Passaporte Qualifica - O Passaporte Qualifica constitui-se como uma ferramenta de trabalho essencial a aplicar nas etapas de diagnóstico e de informação e orientação. A sua utilização permite às equipas dos Centros, em conjunto com o adulto, encontrar a resposta mais adequada e ajustada, tendo em conta os percursos já desenvolvidos. O objetivo último consiste em apoiar o adulto a definir o melhor percurso para a conclusão de uma qualificação, capitalizando todo o esforço já despendido, ao invés de investir em percursos avulsos.

Neste contexto, a nova funcionalidade disponível na plataforma SIGO visa promover a reorientação do percurso de qualificação e apoiar a definição de novo encaminhamento para processo RVCC ou oferta, mediante utilização do Passaporte Qualifica de cada adulto.

A simulação realizada, com conseqüente emissão do Passaporte Qualifica que acompanhará o adulto, deverá ser um dos instrumentos utilizados no apoio à decisão e orientador do percurso a desenvolver.

Inscrição em Centro Qualifica - Um adulto com uma inscrição ativa em Centro Qualifica pode dirigir-se a um Centro Qualifica distinto daquele onde se encontra e solicitar uma nova inscrição. Este procedimento finaliza automaticamente a sua inscrição no centro de origem (com envio de notificação a este), dispondo o centro de destino de acesso a todo o histórico de sessões desenvolvidas pelo adulto. Assim, este último Centro pode iniciar um novo processo ou retomá-lo no ponto onde se encontrava.

Correção de dados pessoais de formandos - A correção e/ou edição de dados pessoais dos formandos pode ser efetuada pelos Centros Qualifica e Entidades Formadoras, através de utilizadores nominais com permissões específicas, devidamente autenticados para o efeito, desde que se trate de estabelecimentos do ensino público e privado da rede do Ministério da Educação, Centros de Emprego e Formação Profissional do IEFP, I.P. de gestão direta ou de gestão participada, ou estabelecimentos de ensino superior públicos ou privados.

Todas as operações realizadas sobre a ficha de formando, incluindo criação, consulta e alteração, ficam devidamente registadas, sendo que, por razões de proteção de dados, será guardada informação acerca do computador e utilizador que efetuou essa operação, em conformidade com as recomendações da Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2018, de 28 de março.

Alteração de encaminhamento - Esta funcionalidade pretende apoiar os Centros Qualifica na redefinição do encaminhamento de cada adulto, quer seja no encaminhamento após Orientação ao Longo da Vida, quer seja no encaminhamento após certificação parcial em processo RVCC profissional.

Alteração de referencial de competências profissionais em processos de reconhecimento profissional já iniciados - Esta nova funcionalidade permite selecionar outra saída (no caso de se considerar que é mais ajustada ao perfil profissional do formando) ou a mesma saída no caso de ter existido alteração do Referencial no Catálogo Nacional de Qualificações.

Emissão de segundas vias de certificados e diplomas - Esta funcionalidade permite a emissão de certificados e diplomas de processos de RVCC às entidades que tenham sido promotoras de Centros Novas Oportunidades, Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional e Centros Qualifica que tenham sido extintos.

Novas funcionalidades das Comissões Técnicas - Esta funcionalidade permite aos Centros com competência para a emissão de certificados, a junção, num só documento de certificação de percursos de qualificação, realizados de forma parcelar (nomeadamente, RVCC, EFA e DL357), para além da Formação Modular.

Registo de Escolaridade - Esta funcionalidade permite, aos Centros Qualifica e entidades formadoras, atualizarem os registos de escolaridade dos formandos, mediante *upload* obrigatório de ficheiro comprovativo, estando apenas acessível a utilizadores nominais com permissão definida para o efeito.

Inscrição cursos EFA secundário - Esta funcionalidade explicita as condições de acesso às diferentes tipologias de cursos EFA de nível secundário, aquando do registo de inscrições nesta modalidade.

Registo “Sem escolaridade” e “Sem comprovativo” - modalidades de adultos - Esta funcionalidade permite os registos relativos à escolaridade nas seguintes situações:

1. Formandos que, tendo ou não frequentado a escola, não são detentores de qualquer escolaridade, devendo ser registados como “Sem escolaridade”. Este registo obedece aos mesmos procedimentos descritos no nosso e-mail de 24/02/2020, mas sem obrigatoriedade de efetuar *upload* de comprovativo, dado que, nesta situação, tal procedimento não é aplicável.
2. Formandos que, esgotadas todas as diligências, não conseguem apresentar qualquer documento que ateste a sua escolaridade, devendo ser registados como “Sem comprovativo”. Este registo obedece aos mesmos procedimentos descritos no nosso e-mail de 24/02/2020, mas sem obrigatoriedade de efetuar *upload* de comprovativo, dado que nesta situação tal procedimento não é aplicável.

Correção de erros certificações/desistências - Esta funcionalidade alarga para 60 dias o prazo para que as entidades formadoras procedam à correção de certificações ou de desistências incorretamente registadas.

No seguimento das novas medidas e consequentes funcionalidades implementadas pela ANQEP, I.P, de acordo com a informação constante dos relatórios de atividades dos Centros Qualifica, a apreciação dos Centros Qualifica relativamente aos desenvolvimentos da plataforma SIGO é, para uma ampla maioria, muito positiva.

No que concerne à apreciação feita pelos Centros Qualifica do serviço prestado pela ANQEP, I.P., materializado no apuramento quanto ao grau de satisfação dos Centros sobre o desenvolvimento

da atividade à distância, a metodologia consistiu na remessa de um questionário à rede de Centros Qualifica (310 CQ) em dezembro de 2021, tendo 266 centros respondido ao questionário. Das respostas dadas, salienta-se o seguinte:

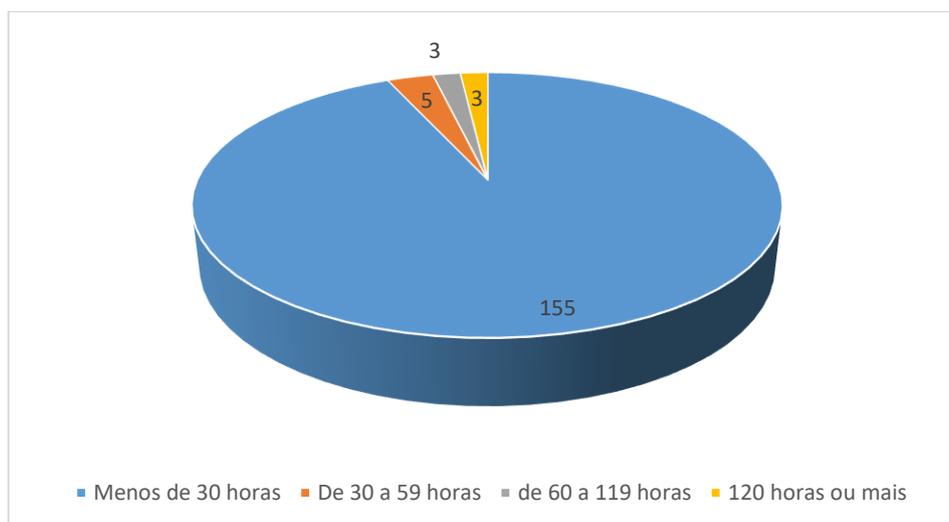
- 253 (95%) Centros reconheceram a utilidade das orientações remetidas pela ANQEP, I.P. sobre o desenvolvimento da atividade à distância.
- 192 (76%) Centros referem não ter tido dificuldades na articulação ao nível do apoio técnico-pedagógico e tecnológico (SIGO) com a ANQEP, I.P.

4.12. Execução da Formação

No sentido de promover a qualificação dos trabalhadores, em 2021 foram realizadas 166 ações de formação, a que correspondem 3245 horas de formação, todas externas, envolvendo 74 trabalhadores.

Quanto ao número de horas das ações de formação realizadas, três foram superiores a 120 horas (Pós-Graduação em Contabilidade e Gestão Pública e FORGEP), três tiveram uma duração de 60 horas (Curso de Atualização para Dirigentes Intermédios da Administração Pública e Formação Pedagógica Contínua de Especialização de e-Formador), cinco tiveram uma duração entre as 55 e as 30 horas sendo as restantes inferiores a 30 horas.

Gráfico 2 - Número de horas de ações de formação realizadas



A taxa de participação na formação foi de 78,94%, superior à registada no ano de 2020 (61,39%).

Conclui-se que, no ano de 2021:

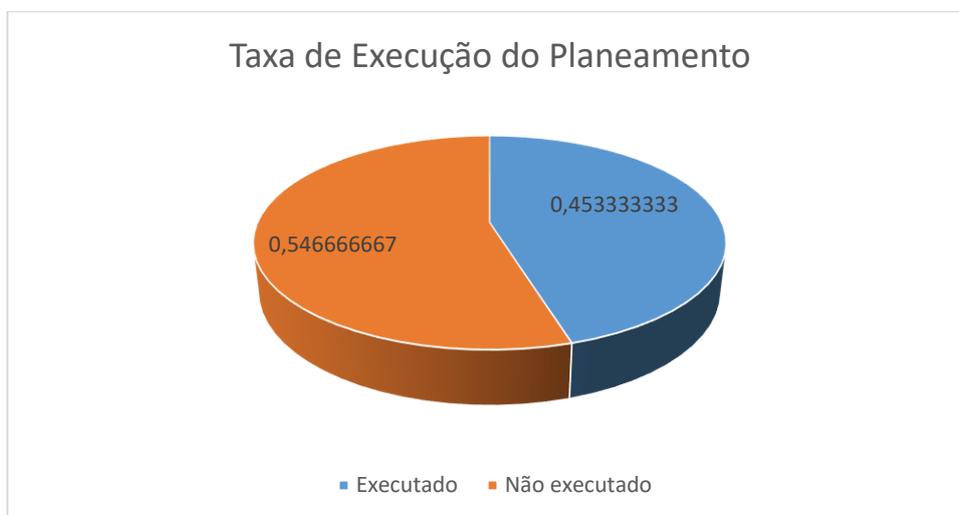
- O número de horas de formação (3245 horas) foi superior ao registado no ano anterior (2441 horas);
- Os custos totais foram superiores, sendo de 15.561,86€, em 2021, comparativamente a 2.175,20€, em 2020;

- O acréscimo com os custos da formação deveu-se, maioritariamente, à disponibilização aos trabalhadores e dirigentes da ANQEP, I.P. de ações de formação promovidas por Instituições de Ensino Superior.

Durante o ano de 2021 manteve-se a parceria, iniciada em 2020, com a Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, no âmbito do Programa FORM@R 2021.

De um total de 75 cursos planeados, foram executados 34, o que representa uma percentagem de 45,33%. O baixo nível de execução do plano de formação deve-se, principalmente, à não realização de várias ações de formação programadas pelas entidades parceiras da ANQEP, I.P..

Gráfico 3 - Taxa de execução do Plano de Formação



No entanto, importa referir que além das 34 ações de formação planeadas e executadas, foram realizadas mais 27 ações de formação extraplano, com a seguinte distribuição:

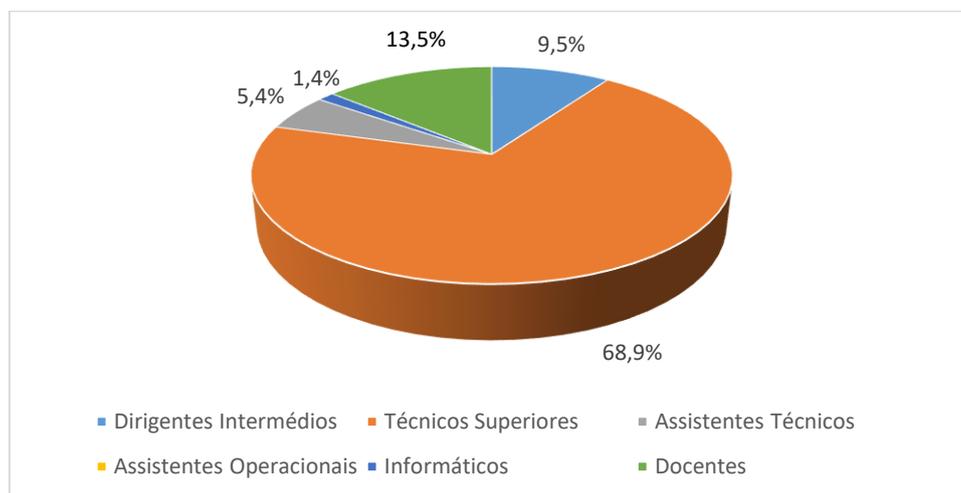
Gráfico 4 - Número de formação realizada e não planeada



Assim, a taxa de investimento na formação é de 0,45%, tendo aumentado em relação ao ano transato em 0,385%.

A distribuição dos participantes, por carreira, encontra-se demonstrada no gráfico seguinte.

Gráfico 5 - Percentagem de trabalhadores por carreira/categoria que realizaram ações de formação



Do volume total da formação, destaca-se a participação em ações de formação pelos trabalhadores pertencentes à carreira de Técnico Superior e pelos Docentes, justificada pelo grau de exigência técnica e científica requerida a estes grupos profissionais.

5. SÍNTESE DO BALANÇO SOCIAL

5.1. Caracterização dos recursos humanos

O Balanço Social de 2021 da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP, I.P.) foi elaborado com referência a 31 de dezembro, nos termos do Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de outubro, tendo também em consideração as orientações emanadas pela Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP).

A análise e avaliação dos dados facultados por este instrumento de gestão permitem uma reflexão sobre a estratégia a adotar relativamente à gestão dos recursos humanos da ANQEP, I.P., por forma a contribuir para a consolidação do seu capital humano, o aumento da sua tecnicidade, o desenvolvimento das competências dos seus efetivos, o aumento da sua motivação, a diminuição do absentismo e a melhoria do clima organizacional, fatores essenciais para o aumento da eficiência e da eficácia desta Agência face às suas constantes alterações na conjuntura global da Administração Pública.

5.1.1. Efetivos em funções

O Mapa de Pessoal para 2021, previa um total de 116 trabalhadores, distribuído pelas seguintes carreiras:

- 3 Dirigentes Superiores (1 Presidente e 2 Vogais do Conselho Diretivo);
- 7 Dirigentes Intermédios (3 Diretores de Departamento e 4 Chefes de Divisão);
- 82 Técnicos Superiores (onde se incluíam 26 Docentes do Ensino Básico e Secundário em regime da mobilidade estatutária) e 2 Especialistas de Informática;
- 13 Assistentes Técnicos e 2 Técnicos de Informática;
- 7 Assistentes Operacionais.

Em 31 de dezembro de 2021, exerciam funções na ANQEP, I.P. 95 efetivos (não sendo contabilizados trabalhadores ausentes por período superior a 6 meses), cuja distribuição se encontra refletida no quadro infra e que constitui a base do Balanço Social.

Quadro 1 - Mapa de trabalhadores a 31 de dezembro de 2021 por unidade orgânica

Unidade Orgânica	Dirigentes Superiores	Dirigentes intermédios	Técnicos superiores	Docentes do Ens. Básico e Secundário	Especialista Informática	Técnicos Informática	Assistentes Técnicos	Assistentes Operacionais	Total
Conselho Diretivo	2		5						7
Dep. Qualificação de Jovens		1	4	15					20
Dep. Qualificação de Adultos		1	9	4				1	15
Dep. Catálogo Nacional de Qualificações		1	11	5					17
Divisão Administração Geral e Financeira		1	10				3	1	15
Divisão Gestão de Pessoas e Competências		1	2				3	2	8
Divisão Gestão Tecnologias, Informação e Comunicação		1	3		1	1			6
Divisão Acompanhamento Centros Qualifica		1	5	1					7
Total	2	7	49	25	1	1	6	4	95

As unidades orgânicas que constituem a estrutura nuclear da Agência (Departamentos) contavam com 52 trabalhadores e as unidades orgânicas flexíveis (Divisões) com 36 trabalhadores, do total dos efetivos.

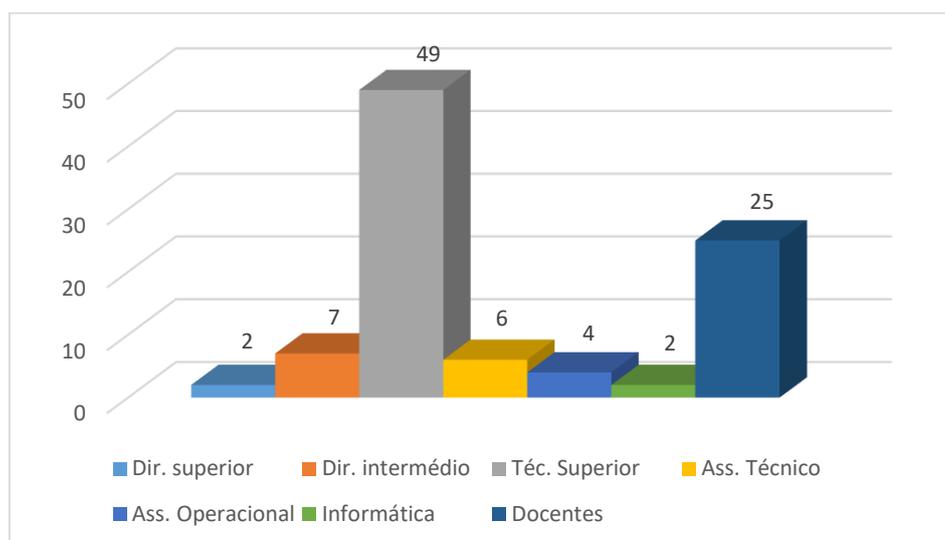
Comparativamente ao ano de 2020, a representatividade dos Técnicos Superiores aumentou (em 2 trabalhadores) em 2021, continuando a ser o grupo predominante, correspondente a 51,58% do total de efetivos.

No grupo dos Docentes verificou-se um decréscimo de 2 efetivos (considerando os 27 do ano anterior), passando estes a representar 26,32% do total de efetivos.

Em comparação com o ano transato, as carreiras de Assistente Técnico e Assistente Operacional diminuíram a sua representatividade e o grupo de pessoal da carreira de Informática continuou a ser o menos representado.

A distribuição dos trabalhadores por cargo/carreira é a constante do gráfico que segue:

Gráfico 6 - Caracterização do efetivo por cargo/carreira a 31 de dezembro



Em 2021, apesar da contratação de 23 trabalhadores, inverteu-se o crescimento de efetivos verificado no ano anterior, o que contribuiu para um aumento do esforço dos recursos existentes.

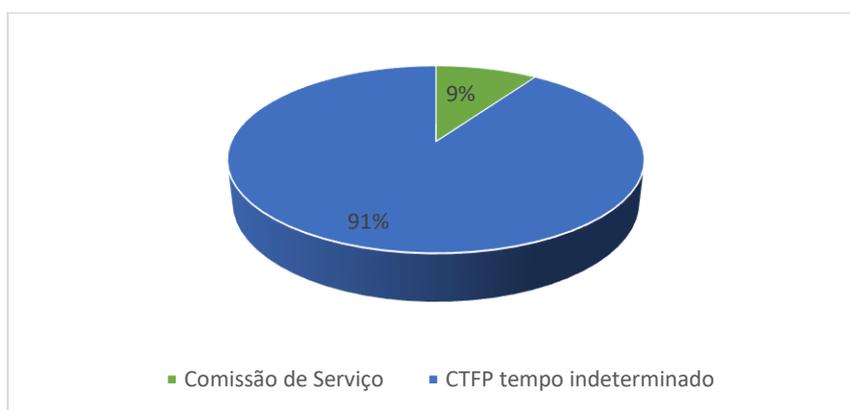
Gráfico 7 - Evolução do número de efetivos da ANQEP, I.P.



5.1.2. Relação Jurídica de Emprego por modalidade de vínculo

O Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado (CTFP) representou a maior percentagem de modalidade de relação jurídica de trabalho (86 efetivos), em comparação com a Comissão de Serviço, no âmbito do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado (9 efetivos).

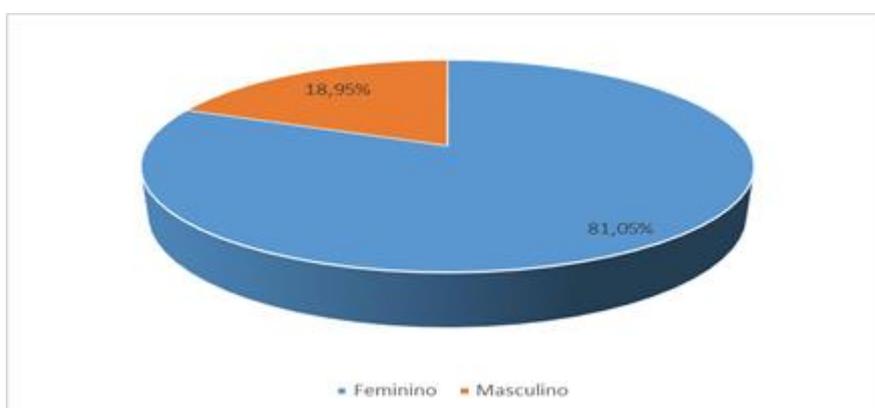
Gráfico 8 - Trabalhadores segundo a modalidade de vinculação



5.1.3. Trabalhadores segundo género

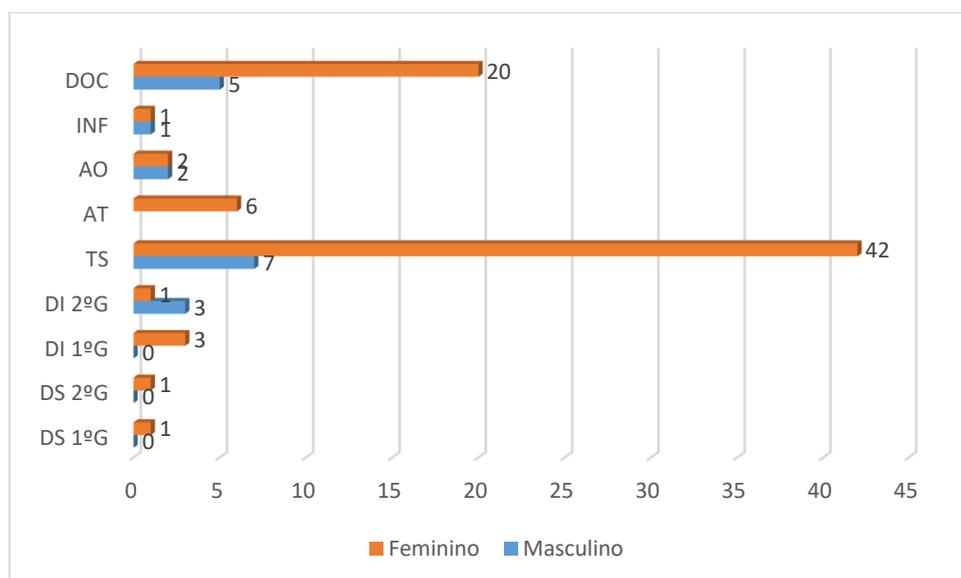
Relativamente ao género, 77 eram mulheres (menos 4 do que no ano anterior) e 18 eram homens (menos 2 que em 2010). Assim, à semelhança dos anos anteriores, constata-se que a população laboral desta Agência continuou a ser maioritariamente feminina, representando 81,05% do total de trabalhadores.

Gráfico 9 - Distribuição de trabalhadores por género



À exceção das carreiras de Informática e de Assistente Operacional, onde os efetivos do género masculino igualam os do género feminino, e dos Dirigentes Intermédios de 2.º Grau, onde os efetivos do género masculino superam os do género feminino, todas as restantes carreiras apresentaram um número de mulheres superior ao dos homens.

Gráfico 10 - Distribuição de trabalhadores por cargo/carreira e género



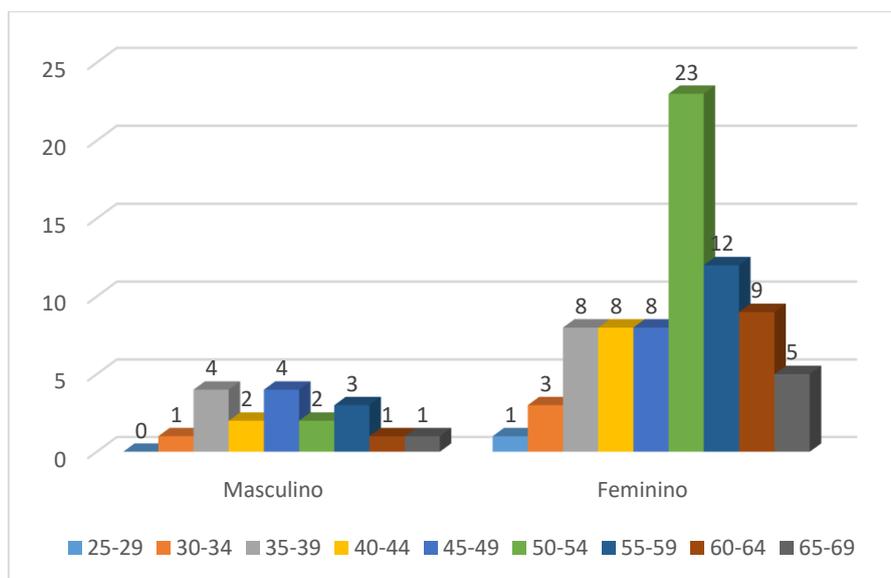
O género feminino continua a assumir o maior peso em relação ao número total de trabalhadores, comparativamente ao ano de 2020, verifica-se um acréscimo da taxa de feminização em 1 ponto percentual (81,05%).

5.1.4. Estrutura Etária

A média de idades em 2021, aumentou para os 50,07 anos (49,72 anos no ano anterior), uma vez que o escalão etário cujo intervalo está compreendido entre os 50-54 anos registou o maior número de trabalhadores. Encontravam-se, neste escalão, 25 trabalhadores (23 mulheres e 2 homens), correspondendo a 26,32% dos efetivos.

O escalão etário 55-59 anos foi o que concentrou o segundo maior número de trabalhadores, num total de 15 (12 mulheres e 3 homens), o que representa uma percentagem de 16,79%.

Gráfico 11 - Distribuição de trabalhadores por escalão etário e género



No que se refere aos efetivos mais novos, registou-se apenas 1 trabalhador com menos de 30 anos. O leque etário foi de 47,5 anos, o que significa que a idade do trabalhador mais idoso era 2,28 vezes superior à idade do trabalhador mais jovem.

Analisando a distribuição de efetivos por estrutura etária, verifica-se que a taxa de envelhecimento se situou nos 32,63% (superior à do ano anterior de 26,73%).

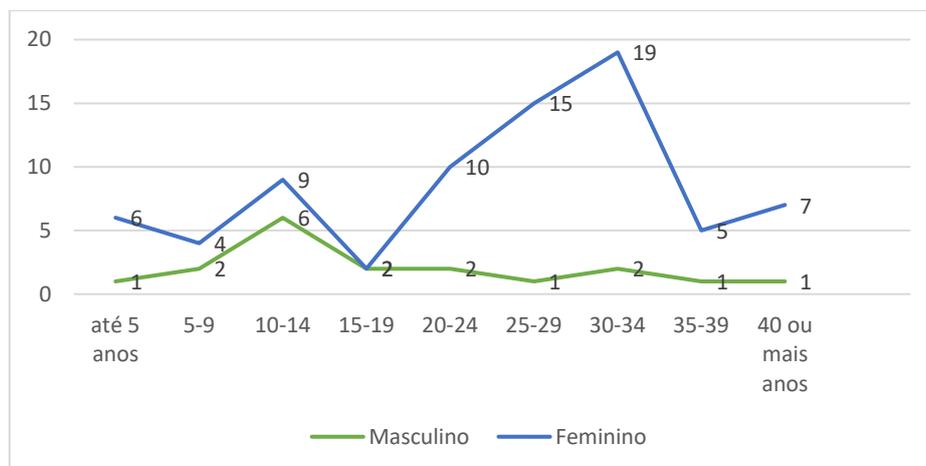
Em termos globais, verifica-se que mais de metade dos trabalhadores em exercício de funções em 2021 (71,58%) tinham idades compreendidas entre os 45 e os 66 anos.

5.1.5. Antiguidade

Em relação à estrutura de antiguidade verifica-se que os efetivos tinham, em média, 23,37 anos de antiguidade na Administração Pública, valor que sofreu um acréscimo em relação ao ano anterior (23,29).

Constata-se que 38,95% dos trabalhadores tinham entre 25 a 34 anos de antiguidade.

Gráfico 12 - Distribuição de trabalhadores por antiguidade



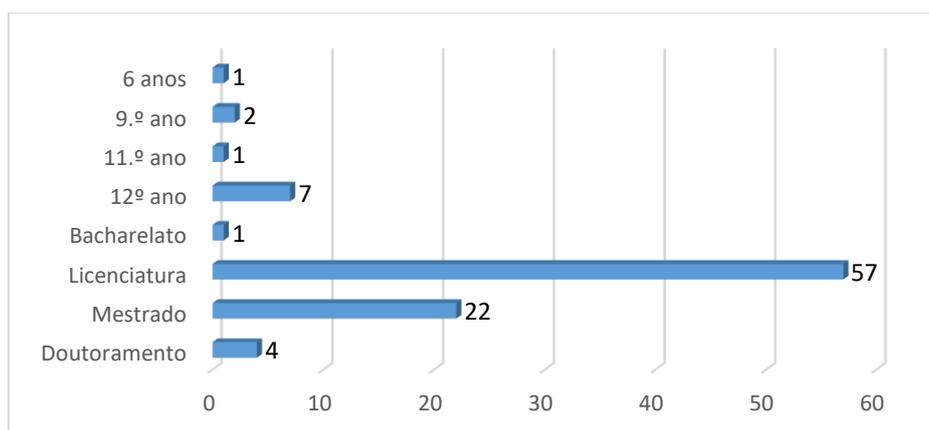
5.1.6. Estrutura Habilitacional

Relativamente ao nível de escolaridade, no ano de 2021, a habilitação literária predominante era licenciatura (60,00% do total dos efetivos), seguida pelo grau de mestre (23,16% do total dos efetivos).

Importa referir que a taxa de habilitação superior foi de 88,42%, percentagem superior à constatada no ano anterior (85,15%).

Registou-se uma taxa de tecnicidade de 77,89%, superior em relação a 2020 (76,24%), o que revela um elevado nível de capacitação do corpo técnico para o desempenho das suas funções.

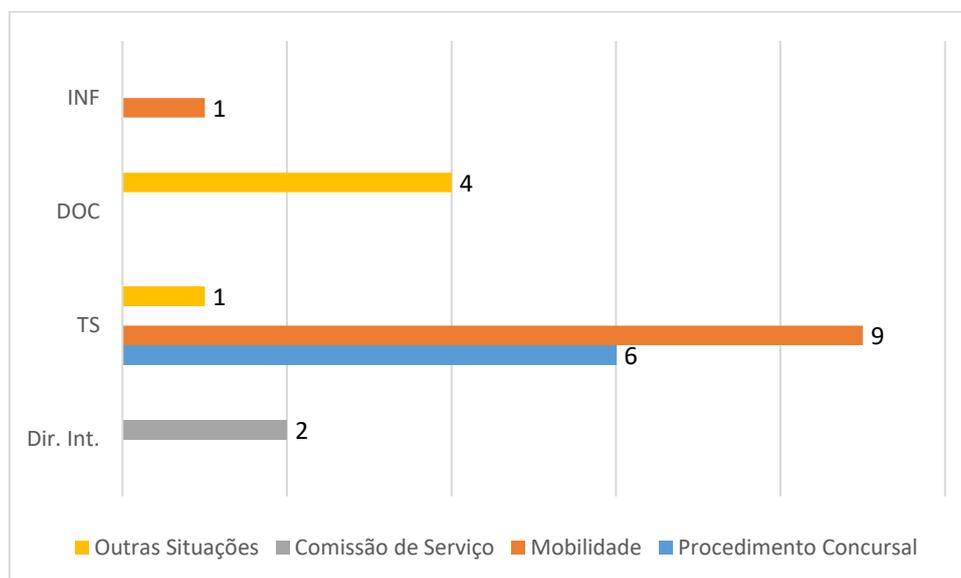
Gráfico 13 - Distribuição de trabalhadores segundo o nível habilitacional



5.2. Movimentação de trabalhadores

Em 2021, registaram-se 23 movimentos de ingresso/regresso, com a seguinte distribuição por carreira e motivo de entrada.

Gráfico 14 - Número de admissões segundo modo de ocupação de posto de trabalho por cargo/carreira



O maior número de entradas deu-se devido ao recrutamento de Técnicos Superiores, através do recurso à figura da mobilidade na categoria, e em virtude do aumento do contingente anual no âmbito da mobilidade estatutária.

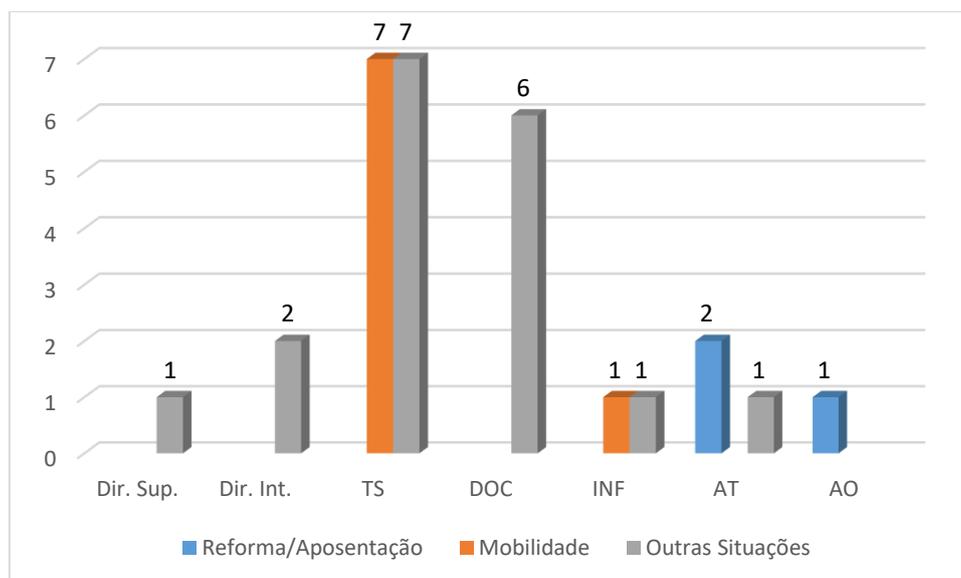
De referir que, ao longo do ano, foram consolidadas 2 mobilidades na carreira de Técnico Superior e 1 na carreira de Assistente Operacional, passando os trabalhadores a integrar o Mapa de Pessoal da ANQEP, I.P..

A taxa de admissão foi de 24,21%, mais 2,43% do que no ano anterior.

5.2.1.Cessação de funções

Durante o ano de 2021, registou-se a cessação de funções de 29 trabalhadores (correspondendo a uma taxa de saída de 30,52%), cujos motivos se encontram elencados no gráfico abaixo.

Gráfico 15 - Número de saídas segundo motivo por cargo/carreira



A carreira onde se registou maior número de saídas foi a de Técnico Superior.

Em suma, e através da análise do quadro infra, constata-se que, em 2021, a taxa de admissão aumentou em relação ao ano anterior (de 21,78% para 24,21%) e que a taxa de saída aumentou (de 8,91% para 30,52%).

Quadro 2 - Evolução das taxas de admissão/saída nos últimos anos

Anos	Total Trab.	Saídas	Admissões	Tx. Saídas	Tx. Admissões	Tx. De rotatividade	TX. De reposição	Tx. De ocupação
2015	87	4	5	4,60%	5,75%	5,17%	125,00%	75,00%
2016	88	10	8	11,36%	9,09%	10,23%	80,00%	75,86%
2017	83	5	1	6,02%	1,20%	3,61%	20,00%	71,55%
2018	94	11	22	11,70%	23,40%	17,55%	200,00%	81,03%
2019	88	24	21	21,12%	18,48%	25,57%	87,50%	75,86%
2020	101	9	22	8,91%	21,78%	10,14%	244,40%	87,07%
2021	95	29	23	30,52%	24,21%	27,37%	79,31%	81,90%

5.3. Alterações da situação profissional

5.3.1. Mudança de posicionamento remuneratório.

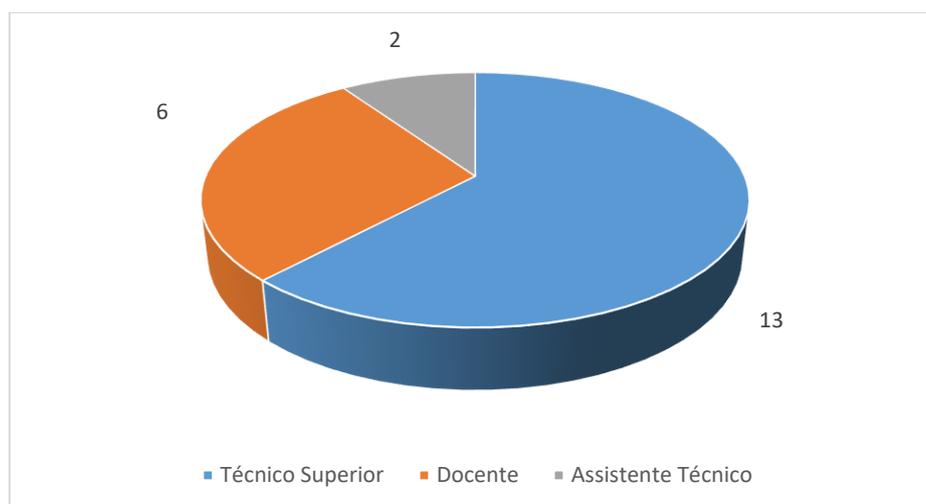
No ano em apreço, foram realizadas as alterações obrigatórias de posicionamento remuneratória previstas no n.º 7 do artigo 156.º da LTFP, conjugadas com o disposto no artigo 52.º, n.º 1, alínea e) da Lei que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), a um total de 15 trabalhadores que reuniam os requisitos para a alteração de posicionamento remuneratório, com efeitos a 1 de janeiro de 2021.

Neste contexto, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foram celebradas as respetivas adendas contrato de trabalho com os trabalhadores.

No decorrer do ano contabilizaram-se, ainda, 6 progressões de trabalhadores da carreira Docente, tendo-se procedido ao pagamento dos retroativos de acordo com a notificação das Escolas de origem e o cabimento do Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGeFE, I.P.).

Conforme se pode verificar no gráfico abaixo, o grupo profissional em que mais trabalhadores alteraram a sua posição remuneratória foi o de Técnico Superior seguido dos Docentes.

Gráfico 16 - Alterações de posição remuneratória por cargo/carreira



5.4. Prestação de trabalho e absentismo

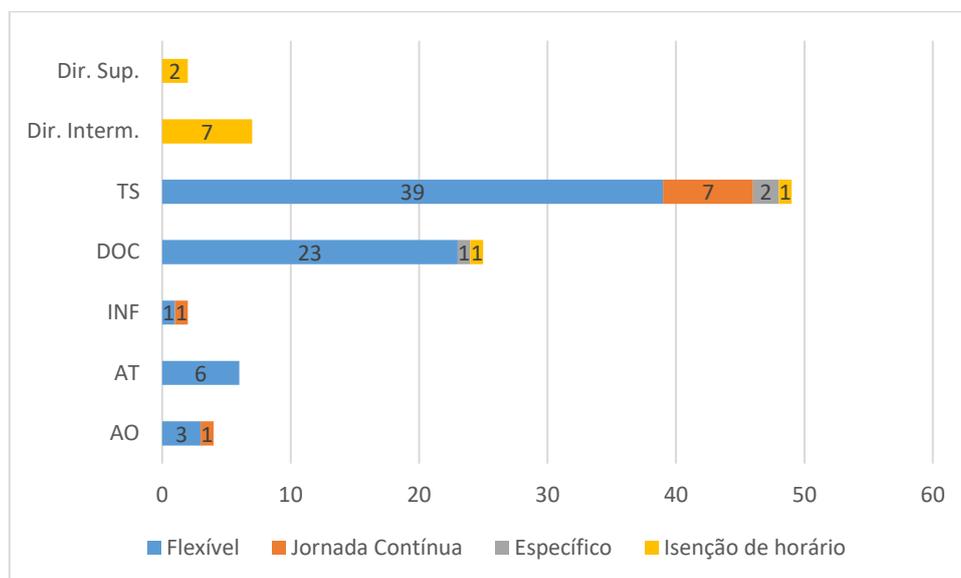
5.4.1. Modalidades de horários praticados

O gráfico seguinte ilustra as modalidades de horário de trabalho que foram praticadas, sendo a mais representativa a do horário flexível, adotada por 72 trabalhadores.

Desempenharam funções em regime de isenção de horário 11 trabalhadores, sendo 9 Dirigentes, 1 Docente e 1 Técnico Superior.

Foram, ainda, adotadas as modalidades de horário de jornada contínua, por 9 trabalhadores, e horário específico, por 3 trabalhadores (1 trabalhadora que se encontrava em período de amamentação, 1 trabalhadora a tempo parcial, 1 trabalhador que exerce funções de motorista).

Gráfico 17 - Modalidade de horário de trabalho por cargo/carreira



5.4.2. Trabalho Suplementar

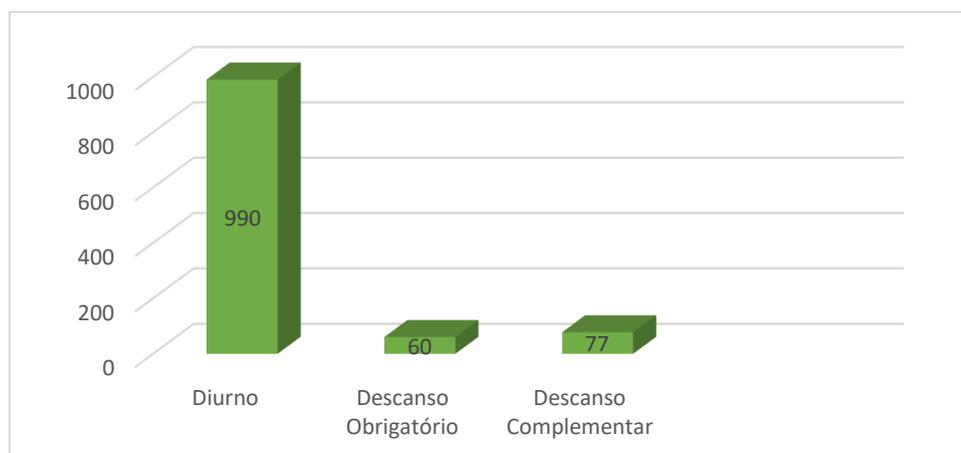
No decurso do ano de 2021, foram prestadas 1128 horas de trabalho suplementar, por trabalhadores das carreiras de Técnico Superior, Assistente Técnico, Assistente Operacional, Docentes e Informáticos.

A maioria das horas de trabalho suplementar prestado (990) foram relativas a trabalho diurno em dias de semana.

Registam-se, ainda, 60 horas de trabalho suplementar em dias de descanso obrigatório e 77 horas de trabalho de suplementar em dias de descanso complementar.

Face ao ano de 2020, verificou-se uma diminuição de 414 horas da prestação do referido trabalho.

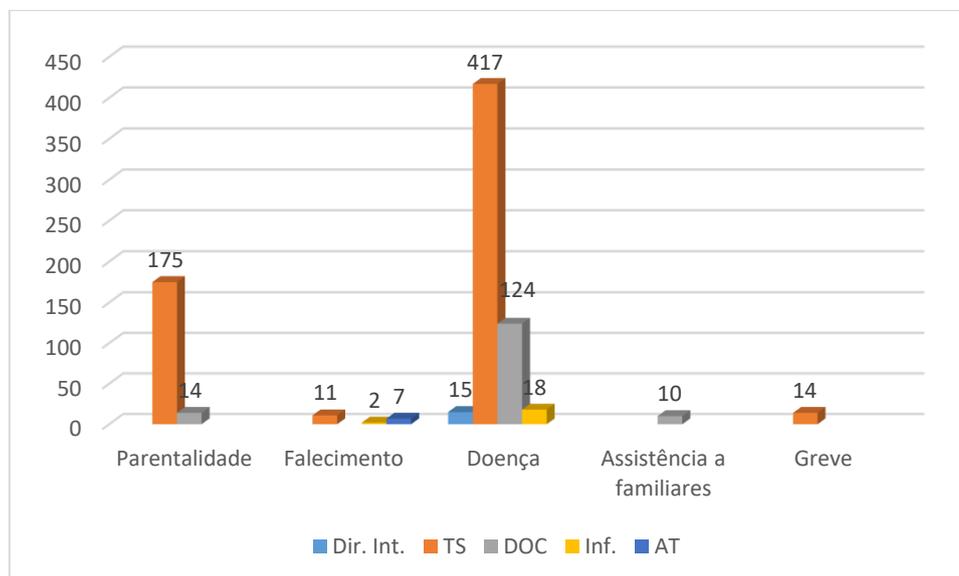
Gráfico 18 - Trabalho suplementar dos trabalhadores da ANQEP, I.P. (em horas)



5.4.3. Absentismo Laboral

Em 2021, foram registados 807 dias de ausência ao trabalho, distribuídos pelos motivos ilustrados no gráfico infra.

Gráfico 19 - Número de dias de ausência dos trabalhadores, por motivo



Constata-se que a doença do próprio trabalhador foi o maior motivo de ausência verificada, num total de 574 dias, seguido dos dias de ausência ao abrigo da parentalidade.

Relativamente ao recurso à greve, ao longo do ano, foram registadas duas adesões e as paralisações duraram um total de 14 horas.

No ano em análise, a taxa de absentismo situou-se nos 3,05%, verificando-se uma diminuição face à registada em 2020 (5,98%).

5.5. Segurança e saúde no trabalho

De acordo com o disposto no regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho, aprovado pela Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na sua redação atual, o trabalhador tem direito à prestação de trabalho em condições que respeitem a sua segurança e a sua saúde, asseguradas pelo empregador (n.º 1 do artigo 5.º).

No âmbito do contrato de prestação de serviços, assinado em 2019 com a Escola Superior de Tecnologia e Saúde de Lisboa (ESTeSL) do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL), foram realizados um total de 91 exames periódicos e 40 visitas aos postos de trabalho.

No ano de 2021, registou-se apenas 1 acidente de trabalho, no percurso trabalho para casa (*in itinere*).

6. AVALIAÇÃO FINAL

A ANQEP, I.P. obteve avaliações positivas em todos os parâmetros do QUAR – eficácia, eficiência e qualidade – tendo alcançado, **em 2021, uma taxa de realização global de 117,4%**, apesar das condicionantes que assinalaram este ciclo de gestão.

	Parâmetros	Taxa de realização dos parâmetros	Taxa de realização global
QUAR 2021	Eficácia	116,66%	117,37%
	Eficiência	108,43%	
	Qualidade	134,10%	

Assim, propõe-se a menção qualitativa de DESEMPENHO BOM, para a avaliação de desempenho da ANQEP, I.P. em 2021.

